

Proc. Administrativo 753/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 11:39:14

Setores (CC):

GAB-FSS, GAB-AG, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM-DESUP

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Abertura de processo licitatório para Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TR_kit_maternidade.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

02 – FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UND	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm
02	70	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
03	30	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.
04	70	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.
05	30	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.
06	70	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
07	30	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
08	70	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.
09	30	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.
10	100	UND	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
11	100	UND	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
12	200	UND	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas
13	100	UND	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas

maneiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas pela Secretaria de Saúde com o Kit Nascer Bem, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece com a chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional.

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor;

4.2 Os materiais não deverão ser entregues parcial, só na sua totalidade.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigará-se a:

a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7 – LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues, no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

8 – AMOSTRA

8.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado

do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leandro Antunes dos Santos

Chefe de Gabinete

Cajati, 06 de Julho de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FFC-D1FD-1B5C-539D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 13:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D1FD-1B5C-539D>

Proc. Administrativo 1- 753/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 11:40:22

Segue anexo o memorando que solicita a contratação:

[Memorando 11.507/2023 - Abertura de Processo Licitatório para aquisição de produtos para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo FSS](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 11.507/2023

De: Quézia N. - GAB-FSS

Para: GAB-AG - Assessoria de Gabinete

Data: 06/07/2023 às 16:35:24

Prezado.

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, apreciação do Termo de Referência descrito em anexo e posterior encaminhamento ao Departamento de Compras e Licitações para realização de **abertura de processo licitatório para aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade** do município de Cajati/SP, em conformidade ao Termo de Referência em anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas maneiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas com o kit da Secretaria de Saúde, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece coma chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fundo Social de Solidariedade

Anexos:

TR_kit_maternidade.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

02 – FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UND	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm
02	70	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
03	30	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.
04	70	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.
05	30	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.
06	70	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
07	30	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
08	70	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.
09	30	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.
10	100	UND	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
11	100	UND	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
12	200	UND	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas
13	100	UND	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas

maneiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas pela Secretaria de Saúde com o Kit Nascer Bem, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece com a chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional.

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor;

4.2 Os materiais não deverão ser entregues parcial, só na sua totalidade.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigará-se-á:

a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

6.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7 – LOCAL DE ENTREGA

7.1 Os materiais deverão ser entregues, no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

8 – AMOSTRA

8.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado

do(s) item (s)prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, queapresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leandro Antunes dos Santos

Chefe de Gabinete

Cajati, 06 de Julho de 2023.

Memorando 1- 11.507/2023

De: Leandro S. - GAB-AG

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/07/2023 às 17:14:16

Senhora Diretora,

Encaminho para dar prosseguimento.

Att,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Proc. Administrativo 2- 753/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 11:52:01

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_KIT_MATERNIDADE_FSS.pdf

Assunto **(URGENTE) KIT MATERNIDADE**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <compras@comercialpanorama.com.br>, <vilma_emidio@hotmail.com>, <goreti_orient@hotmail.com>, <atjoaoemaria@outlook.com>, <scanlifelicitacao@gmail.com>, <farolpregao@gmail.com>, <licitacao@dsragrovet.com.br>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, Reginaldo Santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>, Comercio Valem <comercio.valem@gmail.com>, Sonicdistribuidora4 <sonicdistribuidora4@gmail.com>, Regispapercompras <regispapercompras@gmail.com>, <prioritta.saude@gmail.com>, <gmbauercomercio@gmail.com>, <realceweb@hotmail.com>, <getrixsol@terra.com.br>, <licitacoes.somarind@gmail.com>, <fbenxovais@outlook.com>, <junior@cirurgicauniao.com.br>, <novapapelaria@hotmail.com>, <dsjllicita@gmail.com>, <licitawmg@gmail.com>, <adplay2019@gmail.com>, <vallemedvendas@gmail.com>, <mmpersonalizadosbauru@gmail.com>, <compras.armazemk@gmail.com>, <rimalehotelaria@gmail.com>, <gerencia@mediavaledooh.com.br>

Data 08/08/2023 16:12



-
- TR_kit_maternidade.pdf(~736 KB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Lucielen Henriquesson

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8708
compras@cajati.sp.gov.br



MURILO RIBAS CESAR MEI
 CNPJ:22.157.219/0001-31
 END: RUA PARAGUAI, 102 VILA RIBEIRÓPOLIS
 REGISTRO S.P CEP: 11900-000
 TEL:(15)99763-2048
 EMAIL: murilo_registro@hotmail.com

ORÇAMENTO PREFEITURA DE CAJATI 10/07/2023 VALIDO POR 30 DIAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT RS
01	450	UNID	A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	BURIGOTTO	R\$199,00
02	450	UNID	Álcool etílico hidratado 70 INPM desinfetante hospitalar para superfícies fixas com 100m	ITAJA	R\$19,90
03	450	UNID	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	ESPEVITADOS	R\$59,90
04	450	UNID	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	MALI	R\$29,99
05	450	UNID	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	MALI	R\$49,90
06	450	UNID	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P	YASMIN	R\$25,90
07	450	UNID	Toalhas de banho para bebê 100% algodão-com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	SM	R\$29,90
08	450	UNID	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na	SM	R\$59,90

			cor branca.		
09	450	UNID	Hastes flexíveis com ponta de proteção composição hastes de polipropileno e algodão sem adição de produtos químicos (algodão 100% hidrófilo), caixa com 100 unidades	TOPZ	R\$9,99
10	450	UNID	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas		R\$
11	450	UNID	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca	SM	R\$10,00
12	500	UNID	Termômetro Digital Grande Visor de Cristal Líquido de fácil visualização. Características do produto: Resultado da medição em 1 min. através de beep sonoro, ponta a prova de água, memória da última medição, acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa	SM	R\$39,00

Assunto **Re: (URGENTE) KIT MATERNIDADE**
De Vale comercio de Materiais <comercio.valem@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 31/08/2023 09:02



- PROPOSTA.pdf(~299 KB)

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

Att,

Em qui., 17 de ago. de 2023 às 14:22, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Lucielen Henriquesson

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8708
compras@cajati.sp.gov.br

--



Davison Machado

(13) 98187-9873 | comercio.valem@gmail.com

Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru, Jacupiranga/SP



Create your own [email signature](#)



PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Empresa: Prefeitura Municipal de Cajati/SP
Contato Comercial: Maria Izabel
Endereço: Praça de Paço Municipal, nº 10, Centro
Cidade, Estado, CEP: Cajati/SP | 11950-000
Telefone: (13) 3854-3200
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Empresa: Vale Comercio de Materiais Ltda
Contato Comercial: Davison Machado
Endereço: Rua Babaçu, Nº 24, Jd. Botujuru
Cidade, Estado, CEP: Jacupiranga - SP | 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: comercio.valem@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	UND	100	R\$ 180,85	R\$ 18.085,00
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	UND	70	R\$ 120,65	R\$ 8.445,50
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	UND	30	R\$ 120,65	R\$ 3.619,50
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	UND	70	R\$ 94,45	R\$ 6.611,50
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	UND	30	R\$ 94,45	R\$ 2.833,50
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	UND	70	R\$ 60,10	R\$ 4.207,00
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	UND	30	R\$ 60,10	R\$ 1.803,00
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	UND	70	R\$ 57,50	R\$ 4.025,00
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	UND	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	UND	100	R\$ 103,90	R\$ 10.390,00
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	UND	100	R\$ 54,78	R\$ 5.478,00
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	UND	200	R\$ 37,21	R\$ 7.442,00
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	UND	100	R\$ 68,68	R\$ 6.868,00
TOTAL GERAL					R\$ 81.533,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 81.533,00 (Oitenta e um mil quinhentos e trinta e três reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Jacupiranga, 31 de agosto de 2023

NOME: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº. 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

Vale Comercio de Materiais Ltda

Assunto **RE: (URGENTE) KIT MATERNIDADE**
De Vilma Alves da Silva <vilma_emidio@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 09/08/2023 12:03



-
- Cotação Cajati.docx(~174 KB)
-

Boa tarde!
Segue Cotação conforme solicitado.
At; Vilma

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 14:12
Assunto: (URGENTE) KIT MATERNIDADE

Boa tarde,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Lucielen Henriquesson
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8708
compras@cajati.sp.gov.br

A BARATEIRA

Vilma Alves da Silva Confeções ME

CNPJ: 07.294.295/0001-03

Insc. Est.: 510.059.049.115

Av. Dr Carlos Botelho, 413, centro, Pariquera-Açu/SP -CEP: 11930-000

Fone / Fax (13) 981531758

Cotação

À Prefeitura de Cajati

NOME DA EMPRESA: Vilma Alves da Silva Confeções ME

CNPJ: 07.294.295/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.059.049.115

REPRESENTANTE: Vilma Alves da Silva

CARGO: Proprietária

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.720.090-0

CPF: 885.332.049-49

ENDEREÇO: Av. Dr Carlos Botelho, 413, centro, Pariquera-Açu/SP

TELEFONE:(13) 981531758

AGÊNCIA: Bradesco AG: 2411 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3779-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais,28 Litros Principais Características: Resistente, comsaboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Unid.	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00	Cajovil
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal,estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Unid.	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00	Luizinho Baby
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Unid.	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00	Luizinho Baby
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanha P, cor predominantemente branca	Unid.	70	R\$ 10,90	R\$ 763,00	Baratinha
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Unid.	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00	Baratinha
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Unid.	70	R\$ 7,90	R\$ 553,00	Baratinha

A BARATEIRA

Vilma Alves da Silva Confeções ME

CNPJ: 07.294.295/0001-03

Insc. Est.: 510.059.049.115

Av. Dr Carlos Botelho, 413, centro, Pariquera-Açu/SP -CEP: 11930-000

Fone / Fax (13) 981531758

7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Unid.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00	Baratinha/ Baratinha
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Unid.	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00	Ewer Max
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Unid.	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	Ewer Max
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Unid.	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	Bercinho
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Unid.	100	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00	Lavale enxovais
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Unid.	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Classic Baby
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Unid.	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	Incomfral

PROPOSTA: R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais).

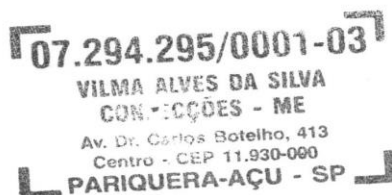
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias

Cajati/SP, 09 de agosto de 2023

Vilma Alves da Silva

RG: 6.720.090-0



Assunto **RE: (URGENTE) KIT MATERNIDADE**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 31/08/2023 16:21



-
- KIT NASCER.pdf(~430 KB)
-

Boa tarde

Segue em anexo a Cotação

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 15:22

Assunto: Fwd: (URGENTE) KIT MATERNIDADE

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Lucielen Henriquesson

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8708
compras@cajati.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO
SETOR DE COMPRAS

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	100	UND	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
02	70	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
03	30	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
04	70	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
05	30	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
06	70	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
07	30	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	R\$ 16,90	R\$ 507,00
08	70	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00
09	30	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	R\$ 16,50	R\$ 495,00
10	100	UND	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
11	100	UND	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

12	200	UND	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
13	100	UND	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	R\$ 9,60	R\$ 960,00

Validade da Proposta: 60 dias

Registro, 31 de Agosto de 2023.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70



Relatório de Cotação: Kit maternidade

Pesquisa realizada entre 09/08/2023 10:02:34 e 31/08/2023 13:57:26

Relatório gerado no dia 31/08/2023 14:08:58 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	1	100 Unidades	R\$ 48,17 (un)	-	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00
2) Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	1	70 Unidades	R\$ 19,10 (un)	-	R\$ 19,10	R\$ 1.337,00
3) Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	1	30 Unidades	R\$ 23,79 (un)	-	R\$ 23,79	R\$ 713,70
4) Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	1	70 Unidades	R\$ 26,99 (un)	-	R\$ 26,99	R\$ 1.889,30
5) Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	1	30 Unidades	R\$ 26,99 (un)	-	R\$ 26,99	R\$ 809,70
6) Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	2	70 Unidades	R\$ 25,68 (un)	-	R\$ 25,68	R\$ 1.797,60
7) Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	2	30 Unidades	R\$ 26,61 (un)	-	R\$ 26,61	R\$ 798,30
8) Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	1	70 Unidades	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
9) Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	1	30 Unidades	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10) Toalhas de banho para bebê 100% algodão-com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	1	100 Unidades	R\$ 29,74 (un)	-	R\$ 29,74	R\$ 2.974,00



11) Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	2	100 Unidades	R\$ 27,85 (un)	-	R\$ 27,85	R\$ 2.785,00
12) Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	1	200 Unidades	R\$ 14,09 (un)	-	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
13) Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	1	100 Unidades	R\$ 21,90 (un)	-	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00

Valor Global: R\$ 24.429,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

Preço Estimado: R\$ 48,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,17

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 48,17

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Adoleta Bebê Alegria Banheira, Multicor (Branco Perolado/Azul), 28 L

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:00:52

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Banheira-Alegria-Adoleta-Beb%C3%AA-Perolado/dp/B07CTSWDVY/ref=sr_1_18?keywords=banheira&qid=1693490401&sr=8-18&th=1

Item 2: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.

Preço Estimado: R\$ 19,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,10

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 19,10

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Pijaminha Conforto Macacão Bebê Infantil Algodão Fresquinho - Atacado Ro

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:10:27

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838



Relatório gerado no dia 31/08/2023 14:08:58 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNNF5sMeGSmrEa2fy%2fx0JlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidadeDoc-4ProcAdministrativo7852080eGAmexy%20CAMENBOSnKWAMATERIADE_FSS.pdf (13/32)

25/7350

Item 3: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

Preço Estimado: R\$ 23,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,79

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 23,79

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Pijama Macacão Bebê Malha Manga Longa Fechamento em Botões - Patrulha Street

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 13:58:05

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Item 4: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.

Preço Estimado: R\$ 26,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,99

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 26,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Body Manga Longa Comprida Bebê Menina Menino Liso Unisex Infantil c11319

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:21:33

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Comprida-Menina-Menino-Unisex-Infantil/dp/B09WYWLG2M/ref=sr_1_19?_mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1U86FJSQQLXQO&keywords=body%2Bbebe%2Bbranco&qid=1693491592&sprefix=body%2Bbebe%2Bbranco%2B%2Caps%2C223&sr=8-19&th=1&psc=1

Item 5: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.

Preço Estimado: R\$ 26,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,99

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	



Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Body Manga Longa Comprida Bebê Menina Menino Liso Unisex Infantil c11319

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:22:42

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Comprida-Menina-Menino-Unisex-Infantil/dp/B09WYX2DMM/ref=sr_1_19?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=1U86FJSQQLXQO&keywords=body%2Bbebe%2Bbranco&qid=1693491592&sprefix=body%2Bbebe%2Bbranco%2B%2Caps%2C223&sr=8-19&th=1&psc=1

Item 6: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.

Preço Estimado: R\$ 25,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,68

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bocaiúva

Data: 25/07/2023 16:42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA-MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CALCA MIJAO PARA BEBE COM PE REVERSIVEL, MALHA 100% ALGODAO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO: 3 A 6 MESES.: - CALCA MIJAO PARA BEBE COM PE REVERSIVEL, MALHA 100% ALGODAO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO: 3 A 6 MESES.:

Identificação: 244819

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.998.931/0001-20 *VENCEDOR*	ADAO VIRGINIO DE ARAUJO	R\$ 9,54
	Marca: BANGUELIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BANGUELIN	
21.163.437/0001-16	ELO MAGAZINE LTDA	R\$ 9,55
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
93.187.300/0001-02	COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA	R\$ 15,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 18,89
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	R\$ 27,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 38,86

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco P
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:28:42
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url: https://www.amazon.com.br/Cal%C3%A7a-Beb%C3%AA-Suedine-com-Pezinho/dp/B07Q4XXLTJ/ref=sr_1_3?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95%C3%91&crd=1B6S11EHC18YF&keywords=cal%C3%A7a%2Bbebe%2Bbranco&qid=1693491884&srefix=cal%C3%A7a%2Bbebe%2Bbranco%2Caps%2C235&sr=8-3&th=1

Item 7: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.

Preço Estimado: R\$ 26,61 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,61
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bocaiúva **Data:** 25/07/2023 16:42
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA-MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
Descrição: CALCA MIJAO PARA BEBE COM PE REVERSIVEL, MALHA 100% ALGODAO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO: APARTIR DE 6 MESES.: - CALCA MIJAO PARA BEBE COM PE REVERSIVEL, MALHA 100% ALGODAO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO: APARTIR DE 6 MESES.: **SRP:** SIM
Identificação: 244819
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.998.931/0001-20	ADAO VIRGINIO DE ARAUJO	R\$ 9,68
VENCEDOR		
Marca: BANGUELIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BANGUELIN		
21.163.437/0001-16	ELO MAGAZINE LTDA	R\$ 9,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 18,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	R\$ 27,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
93.187.300/0001-02	COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Preço Site de Domínio Ampla 1		R\$ 38,86

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco M

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:30:39

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Cal%C3%A7a-Beb%C3%AA-Suedine-com-Pezinho/dp/B07Q9VZT4N/ref=sr_1_3?_mk_pt_B R=%C3%85M%C3%85C5BD%C3%95C3%91&crd=1B6S11EHC18YF&keywords=cal%C3%A7a%2Bbebe%2Bbranco&qid=1693491884&sprefix=cal%C3%A7a%2Bbebe%2Bbranco%2Caps%2C235&sr=8-3&th=1

Item 8: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	

Preço Site de Domínio Ampla 1 **R\$ 15,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Touca / Gorro de Lã para Bebê - Artesanato

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:40:20

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/touca-gorro-de-la-para-bebe-artesanato/p/geb39eb5dj/md/toeg/>



Item 9: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.

Preço Estimado: R\$ 15,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 15,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Touca / Gorro de Lã para Bebê - Artesanato

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:41:57

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/touca-gorro-de-la-para-bebe-artesanato/p/geb39eb5dj/md/toeg/>

Item 10: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca

Preço Estimado: R\$ 29,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,74

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 29,74

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Toalha banho bebê com capuz 100 % algodão vários temas 70x90 cm - iNCOFRAL

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:46:02

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: <https://www.magazineluiza.com.br/toalha-banho-bebe-com-capuz-100-algodao-varios-temas-70x90-cm-incofral/p/ab7Ohgd42f/cm/tpbb/>

Item 11: Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.

Preço Estimado: R\$ 27,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Bocaiúva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA-MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Descrição: Cobertor manta para bebe infantil microfibrã:- o tecido microfibrã deve ter características toque suave e macia, permitir trocas termica, respirabilidade, durabilidade e resistencia, solidez as cores, conforto, secagem rapida, bom caimento, estabilidade d - Cobertor manta para bebe infantil microfibrã:- o tecido microfibrã deve ter características toque suave e macia, permitir trocas termica, respirabilidade, durabilidade e resistencia, solidez as cores, conforto, secagem rapida, bom caimento, estabilidade dimensional, transpiracao. Classificacao de medidas aproximadas 1,10X0,90 M material microfibrã composicao 100 % poliester antialergico/antiacaros . Cor lisa.

Data: 25/07/2023 16:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 244819

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.998.931/0001-20 *VENCEDOR*	ADAO VIRGINIO DE ARAUJO Marca: INCOMFRAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INCOMFRAL	R\$ 21,40
17.353.208/0001-97	MONICA R. DE MELLO FARIA ME Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 21,49
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 24,00
21.163.437/0001-16	ELO MAGAZINE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 25,70
14.323.297/0001-30	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 28,30
93.187.300/0001-02	COMERCIO DE LINHAS E LAS TRES DE MAIO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 39,90
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 77,93
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 140,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 28,70

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Manta Mantinha Bebê Microfibrã Hipoalergênica - 90 x 110cm - Cores - Alta Qualidade - Andreza

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 11:52:14

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838



Item 12: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

Preço Estimado: R\$ 14,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,09

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 14,09

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Isababy Fralda Premium Regular P 16 Pacotes com 10 Unidades

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 13:54:13

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Item 13: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

Preço Estimado: R\$ 21,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 21,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Pano De Boca Fraldinha Babete 3 Unidades 38x38 Raposa - MinasRey

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 31/08/2023 13:41:11

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Anexo 1

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000
Faça login para atualizar seu local Todos banheiro

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime

Bebê Mais Vendidos Ofertas Alimentação Troca de Fraldas Banho e Higiene Chupetas e Mordedores

Bebê Banheira Infantil Com Trocador e Suporte Sailor - Maxi Baby R\$ 599,00 prime

Bebês > Banho e Higiene > Banho > Banheiras



Passe o mouse para ampliar a imagem



Adoleta Bebê Alegria Banheira, Multicolor (Branco Perolado/Azul), 28 L

Marca: Adoleta Bebê

4,7 107 avaliações de clientes

| 5 perguntas respondidas

Mais de 100 visualizações no mês passado

R\$ 48,17



Entrega gratuita

Pagamentos enviados e pela Segurança Amazon

Política de devolução

Tamanho: 28 L

Cor: Multicolor (Branco Perolado/Azul) ^



Cor Multicolor (Branco Perolado/Azul)
Marca Adoleta Bebê
Material Polipropileno (PP)
Dimensões do item C 45 x 86 x 24 centímetros x L x A
Peso do produto 785 Gramas

Sobre este item

R\$ 48,17

Entrega GRÁTIS: 6 - 11 de Setembro no seu primeiro pedido

Faça login para atualizar seu local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Adicionar à Lista do Bebê

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 48,17 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Tem para vender?

Venda na Amazon



Johnson's Baby Sabonete Líquido...
R\$ 30,51 ~~R\$ 33,99~~ prime
Poupe 10% mais com Programe e Poupe

Patrocinado

Anexo 2

pegue já seu cupom

lançamento Casa Martha Medeiros

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus



magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Moda > Infantil > Moda para Bebês > Roupas > Macacão e Macaquinho > Pijaminha


Pijaminha Conforto Macacão Bebê Infantil Algodão

Código bhcac8jaa4 | [Ver descrição completa](#) | [Atacado Ro](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: **Marinheiro**



Selecionar Tamanho

M P Rn

Vendido e entregue por **Atacado Ro**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba](#)

R\$ 19,90

R\$ 19,10 no Pix

(4% de desconto)


Cartão de crédito sem juros R\$ 1xR\$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 **Atacado Ro**
Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Anexo 3

Amazon Moda

NOVIDADES

FEMININO

MASCULINO

INFANTIL E BEBÊ

ESPORTIVA



roupinhas para seu bebê

10% off Oferta

R\$125,90 ~~R\$139,99~~



Moda > Bebês > Bebês Meninos > Roupas > Bodies e Macacões

Patrocinado



Marca: **Semprebebê**

Body Manga Longa Comprida Bebê Menina Menino Liso Unisex Infantil c11319

4,0 1 classificação

R\$26,99



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Cor: **Branco**



R\$ 26,99



R\$ 26,99



R\$ 26,99



R\$ 26,99



R\$ 26,99



R\$ 26,99

Tamanho: **P**

RN

P

M

Medium

G

GG

R\$26,99

Entrega R\$ 10,78: **Terça-feira, 12 de Setembro.** [Ver detalhes](#)

[Faça login para atualizar seu local](#)

Em estoque

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Pagamento [Transação segura](#)

Enviado por [SempreBebê](#)

Vendido por [SempreBebê](#)

[Adicionar à Lista](#)



roupinhas para seu bebê

Body Bebê e Calça Mijão Kit 10 Peças...

262

10% off Oferta

R\$125,90 ~~R\$139,99~~

Patrocinado



Body Bebê e Calça Mijão Kit 10 Peças...

262

10% off Oferta

R\$125,90 ~~R\$139,99~~

Patrocinado

Compre com



+



+

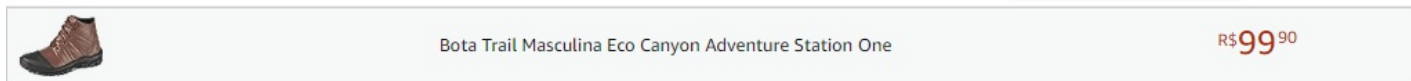


Preço total: R\$ 126,69

[Adicionar os três ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

Anexo 4



Moda > Bebês > Bebês Meninos > Roupas > Bodies e Macacões Patrocinado



Marca: **Semprebebê**
Body Manga Longa Comprida Bebê Menina Menino Liso Unisex Infantil c11319
4,0 ★★★★☆ 1 classificação

R\$26,99

Pagamentos e Segurança **Política de devolução**

Cor: **Branco**



Tamanho: **M**



R\$26,99

Entrega R\$ 10,78: **Terça-feira, 12 de Setembro.** [Ver detalhes](#)

Em estoque

Quantidade:

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento **Transação segura**
Enviado por **SempreBebê**
Vendido por **SempreBebê**

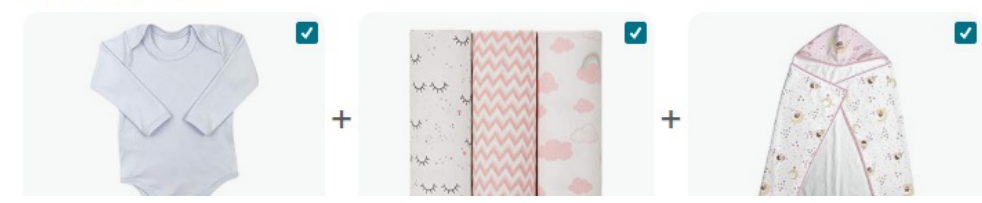
Adicionar à Lista



Bota Trail Masculina Eco Canyon Adventure Station One
R\$99,90 Patrocinado



Compre com



Preço total: R\$ 126,69

Adicionar os três ao carrinho

Anexo 5

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000
Escolha o local para obter as opções mais precisas

Todos calça+beb

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime

Faça seu login

Bebê Mais Vendidos Ofertas Alimentação Troca de Fraldas Banho e Higiene Chupetas e Mordedores

Ciente novo? Comece aqui. Quarto

zupi Confortável como colo de mãe, desde 1999. R\$ 189,90

Moda > Bebês > Bebês Meninos > Roupas > Calças



Passa o mouse para ampliar a imagem



Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco P

Visite a loja Ano Zero

4,0 3 avaliações de clientes

R\$ 38,86



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Tamanho: P

P	M	G
R\$ 38,86	R\$ 38,86	R\$ 38,86

- Material: suedine
- Tamanho: P
- Cor: branco

Detalhes adicionais



Pequeno Negócio

Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais



Body Bebê e Calça Mijão Kit 10...

262

10% off Oferta

R\$ 125,90 R\$ 139,99

Patrocinado

R\$ 38,86

Entrega R\$ 10,67: **Terça-feira, 12 de Setembro.** Ver detalhes

Escolha o local para obter as opções mais precisas

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura
Enviado por Ano Zero
Vendido por Ano Zero

Adicionar à Lista

Adicionar à Lista do Bebê

Tem para vender?

Venda na Amazon



Body Bebê e Calça Mijão Kit 10 Peç...

262

10% off Oferta

R\$ 125,90 R\$ 139,99

Patrocinado

Compre com



+



+



Este item: Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco P

R\$ 38,86

Mustela Gel Lavante Suave com Abacate Orgânico 500ml - Sabonete Líquido Corpo e...

R\$ 54,39 (R\$ 0,11/Mililitro)

Hastes Flexíveis, Baby Bath, Branco

R\$ 10,90

Preço total: R\$ 104,15

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Anexo 6

amazon.com.br A entrega será feita em Curitiba 80000000 Escolha o local para obter as opções mais precisas Todos calça+beb

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime

Bebê Mais Vendidos Ofertas Alimentação Troca de Fraldas Banho e Higiene Chupetas e Mordedores

DCP KIDS roupinhas para seu bebê 10% off Oferta R\$125,90 R\$139,99

Moda > Bebês > Bebês Meninos > Roupas > Calças

Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco M

Visite a loja Ano Zero 4,0 3 avaliações de clientes

R\$38,86

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Tamanho: M

M	P	G
R\$ 38,86	R\$ 38,86	R\$ 38,86

- Material: suedine
- Tamanho: M
- Cor: branco

Detalhes adicionais

Pequeno Negócio Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais

Kit 10 Peças Body e Calça Longo, Zupt Baby, Unissex R\$189,90

Tem para vender? Venda na Amazon

Body Bebê e Calça Mijão Kit 10 Peças R\$125,90 R\$139,99

Compre com



Este item: Calça Bebê Suedine com Pezinho - Branco M

R\$38,86



Mustela Gel Lavante Suave com Abacate Orgânico 500ml - Sabonete Líquido Corpo e...

R\$54,39 (R\$ 0,11/Mililitro)



Hastes Flexíveis, Baby Bath, Branco

R\$10,90

Preço total: R\$ 104,15

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Anexo 9

pegue já seu **cupom** lançamento **Casa Martha Medeiros** retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 77

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Ele

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
Cadastrar CEP

magalu > Cama, Mesa e Banho > Banho > Toalha de Banho Infantil / Bebê > Toalha de Bebê > Toa

Toalha banho bebê com capuz 100 % algodão vários

Código ab70hgd42f | Ver descrição completa | INCOFRAL



★★★★★ Avaliar produto

Cor: **URSO BALÕES**



ver mais cores

Vendido por **Kidmaisbebê (Vr)**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à e

R\$ 34,99

R\$ 29,74 no Pix

(15% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Kidmaisbebê (Vr)
Lojista parceiro Magalu



Ver mais informações da loja >

Quem viu também viu



Anexo 10

pegue já seu cupom **lançamento Casa Martha Medeiros** retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre

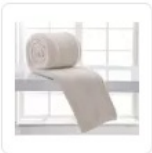
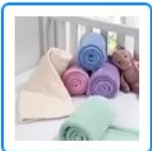
magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

magalu > Cama, Mesa e Banho > Cama > Roupa de Cama Infantil / Bebê > Manta para Bebê > Ma

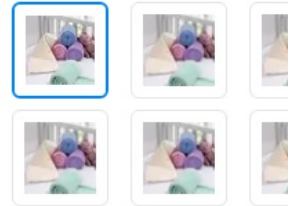
Manta Mantinha Bebê Microfibrã Hipoalergênica - 9 [Cadastrar CEP](#)

Código hehhg6bg2k | [Ver descrição completa](#) | [Andreza](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Vendido por **Luba Enxovais**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra,

R\$ 29,90
R\$ 28,70 no Pix
(4% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros



[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja

 **Luba Enxovais**
Lojista parceiro



[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Quem viu também viu



Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: KIT MATERNIDADE (FSS)

Criado em: 31/08/2023 14:16

Gerado em: 31/08/2023 16:02:25

Item 1

A Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13758224000109		plasutil	100,00	UNIDADE	R\$ 60,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 6000,00

Item 2

Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	38983946000198	MACAÇÃO INFANTIL	MAFESSONI	70,00	UNIDADE	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 2100,00

Item 3

Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	38983946000198	MACAÇÃO INFANTIL	MAFESSONI	30,00	UNIDADE	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 900,00

Item 4

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	38983946000198	BODY CURTO	MASSEFONI	70,00	UNIDADE	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 1750,00

Item 5

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	38983946000198	BODY CURTO	MASSEFONI	30,00	UNIDADE	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 750,00

Item 6

Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	43086200000111	INFANTIL	FRALDÃO BABY	70,00	UNIDADE	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 1750,00

Item 7

Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	43086200000111	INFANTIL	FRALDÃO BABY	30,00	UNIDADE	R\$ 25,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 750,00

Item 8

Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R & M ALIMENTOS EIRELI	29421808000124		PAPI TEXTIL	100,00	UNIDADE	R\$ 34,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 34,60

Valor total: R\$ 3460,00

Item 9

Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LOURIVAL MALAGUTTI	04813962000110		BERCINHO	100,00	UNIDADE	R\$ 39,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 39,90

Valor total: R\$ 3990,00

Item 10

Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	47039973000106	.	KISSES	200,00	UNIDADE	R\$ 10,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 10,80

Valor total: R\$ 2160,00

Valor total da cotação:

R\$ 23610,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Proc. Administrativo 3- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/09/2023 às 13:24:07

Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Kit_Maternidade_FSS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/09/2023 13:35:48	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD46-7EA1-D566-15D7**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de setembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 25.126.626/0001-70		VALE COM ERGO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01		VILM A ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES CNPJ: 07.294.295/0001-03		MURILO RIBAS CESAR 36908685802 CNPJ: 22.157.219/0001-31		BANCO DE PREÇOS		BLL		VALOR MÉDIO	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	R\$ 180,85	R\$ 18.085,00	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 47,77	R\$ 4.776,75
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	R\$ 120,65	R\$ 8.445,50	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00	R\$ 19,10	R\$ 1.337,00	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 120,65	R\$ 3.619,50	R\$ 16,90	R\$ 507,00			R\$ 23,79	R\$ 713,70	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 25,67	R\$ 770,18
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94,45	R\$ 6.611,50	R\$ 10,90	R\$ 763,00	R\$ 29,99	R\$ 2.099,30	R\$ 26,99	R\$ 1.889,30	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	R\$ 24,98	R\$ 1.748,32
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 94,45	R\$ 2.833,50	R\$ 10,90	R\$ 327,00			R\$ 26,99	R\$ 809,70	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 23,72	R\$ 711,68
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00	R\$ 60,10	R\$ 4.207,00	R\$ 7,90	R\$ 553,00	R\$ 49,90	R\$ 3.493,00	R\$ 25,68	R\$ 1.797,60	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	R\$ 18,87	R\$ 1.320,90
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00	R\$ 60,10	R\$ 1.803,00	R\$ 7,90	R\$ 237,00			R\$ 26,61	R\$ 798,30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 19,10	R\$ 573,08
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	70	R\$ 16,50	R\$ 1.155,00	R\$ 57,50	R\$ 4.025,00	R\$ 5,90	R\$ 413,00	R\$ 25,90	R\$ 1.813,00	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00			R\$ 15,83	R\$ 1.107,75
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00	R\$ 5,90	R\$ 177,00			R\$ 15,00	R\$ 450,00			R\$ 12,47	R\$ 374,00
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00	R\$ 103,90	R\$ 10.390,00	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	R\$ 29,74	R\$ 2.974,00	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00	R\$ 32,83	R\$ 3.282,80
11	Cobertor 100% microfibrã antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54,78	R\$ 5.478,00	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00	R\$ 27,85	R\$ 2.785,00	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	R\$ 42,21	R\$ 4.220,50
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	R\$ 37,21	R\$ 7.442,00	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00			R\$ 14,09	R\$ 2.818,00	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD46-7EA1-D566-15D7> e informe o código AD46-7EA1-D566-15D7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 01 de setembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 25.126.626/0001-70		VALE COM ERGO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01		VILM A ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES CNPJ: 07.294.295/0001-03		M URILO RIBAS CESAR 36908685802 CNPJ: 22.157.219/0001-31		BANCO DE PREÇOS		BLL		VALOR M ÉDIO	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	R\$ 68,68	R\$ 6.868,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00			R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
TOTAL GERAL			R\$ 26.380,00		R\$ 81.533,00		R\$ 16.510,00		R\$ 41.478,30		R\$ 24.429,60		R\$ 23.610,00		R\$ 25.285,95	

** ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13 - Os valores da empresa VALE COM ERGO DE MATERIAIS LTDA não foram utilizados no cálculo do valor médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

** ITENS 1, 2, 6 - Os valores da empresa M URILO RIBAS CESAR 36908685802 não foram utilizados no cálculo do valor médio, pois estavam acima do valor das outras propostas.

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD46-7EA1-D566-15D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/09/2023 13:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD46-7EA1-D566-15D7>

Proc. Administrativo 4- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 16:14:13

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_11053_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/09/2023 16:37:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA58-F6FE-AFE5-8EAC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 11053 Ano: 2023 Data: 01/09/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 093/2023.

Justificativa: Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas maneiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas com o kit da Secretaria de Saúde, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece com a chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional. Memorando nº 11507/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	UND	35.26263	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm
2	70,000000	UND	35.26264	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
3	30,000000	UND	35.26265	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.
4	70,000000	UND	35.26266	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.
5	30,000000	UND	35.26267	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.
6	70,000000	UND	35.26268	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
7	30,000000	UND	35.26269	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
8	70,000000	UND	35.26270	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.
9	30,000000	UND	35.26271	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.
10	100,000000	UND	35.26272	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
11	100,000000	UND	35.26273	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
12	200,000000	PCT	35.26274	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA58-F6FE-AFE5-8EAC> e informe o código BA58-F6FE-AFE5-8EAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Resoft

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
13	100,000000	UND	35.26275	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

CAJATI, 1 de Setembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/BA58-F6FE-AFE5-8EAC> e informe o código BA58-F6FE-AFE5-8EAC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA58-F6FE-AFE5-8EAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/09/2023 16:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA58-F6FE-AFE5-8EAC>

Proc. Administrativo 5- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 08:58:54

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de eventual Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2023 09:19:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **534E-A691-E203-E5BC**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém -nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534E-A691-E203-E5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 09:19:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/534E-A691-E203-E5BC>

Proc. Administrativo 6- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 12:00:21

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM-DESUP

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_534EA691E203E5BC5541F47E_proc_administrativo_5_753_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E78-5538-C45B-8A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 12:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E78-5538-C45B-8A64>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém -nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534E-A691-E203-E5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 09:19:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/534E-A691-E203-E5BC>

Proc. Administrativo 7- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 12:01:37

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM-DESUP

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_534EA691E203E5BC5541F47E_proc_administrativo_5_753_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B936-0953-49B9-D361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 12:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B936-0953-49B9-D361>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém -nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534E-A691-E203-E5BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 09:19:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/534E-A691-E203-E5BC>

Proc. Administrativo 8- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 12:04:21

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2023 12:06:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EAF8-88C6-2FA5-B8A2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1774/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 93/2023

Objeto da Compra: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 093/2023.

CAJATI, 4 de Setembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAF8-88C6-2FA5-B8A2> e informe o código EAF8-88C6-2FA5-B8A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF8-88C6-2FA5-B8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 12:06:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAF8-88C6-2FA5-B8A2>

Proc. Administrativo 9- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/09/2023 às 12:09:15

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	04/09/2023 13:33:18	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9D6C-D651-B613-ED89**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para a ME/ EPP.

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/9D6C-D651-B613-ED89> e informe o código 9D6C-D651-B613-ED89



Requisição 11053/2023 – Ano: 2023 – Data: 01/09/2023

Objeto: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 04 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6C-D651-B613-ED89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/09/2023 13:33:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D6C-D651-B613-ED89>

Proc. Administrativo 10- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 04/09/2023 às 15:58:33

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro e Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2023 16:06:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F53-2707-34EA-806F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 04 de setembro de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 93/2023**

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro e Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F53-2707-34EA-806F> e informe o código 4F53-2707-34EA-806F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F53-2707-34EA-806F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 16:06:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F53-2707-34EA-806F>

Proc. Administrativo 11- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/09/2023 às 16:59:45

Anexo para assinatura digital o Memorando com a solicitação da elaboração de Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_093_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2023 17:26:21	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84C7-D006-F164-C5CB**

Cajati/SP, 04 de setembro de 2023.

Portaria nº	1.302/ 2023
--------------------	--------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 753/ 2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 093/ 2023, que trata da Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

PREGOEIRA: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Quêzia Regina Novaes, Thierry Tavares de Oliveira, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos e Rosemeire Vieira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84C7-D006-F164-C5CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 17:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/84C7-D006-F164-C5CB>

Proc. Administrativo 12- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/09/2023 às 18:15:58

Anexo para assinatura digital a Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1302_23_kit_maternidade_fundo_social.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	05/09/2023 08:17:39	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	05/09/2023 08:22:40	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9725-57D1-0584-6673**

PORTARIA Nº 1.302/ 23

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 092/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 753/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Quézia Regina Novaes;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de setembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9725-57D1-0584-6673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/09/2023 08:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/09/2023 08:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9725-57D1-0584-6673>

Proc. Administrativo 13- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2023 às 10:07:13

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeira, condutora do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Lucielen.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC25-27EA-9B9F-E641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2023 10:07:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC25-27EA-9B9F-E641>

Certificado

Conferido a

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 14- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 06/09/2023 às 14:50:23

Setores (CC):

SEAJ, SEAJ-PGM-PROC3

Boa tarde! Encaminho o edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade extena, com a inclusão do DECRETO 1.991, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 no preâmbulo do edital, bem como a menção da observância do atendimento do mesmo nos itens 22.13 do edital e na cláusula Sexta da Minuta do Contrato.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_093_2023_KIT_MATERNIDADE_FSS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2023 14:50:59	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EA7-DCCC-9192-F532**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 26/ 09/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 1991 de 04/09/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 25/ 09/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/ 09/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/ 09/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma**

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Gabinete do Prefeito, e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o

princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

22.14. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 47,77
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 24,50
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 25,67
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70	R\$ 24,98
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 23,72
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 18,87
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 19,10
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 15,83
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 12,47
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 32,83
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 42,21

12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 17,50
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100	R\$ 11,85

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

02 – FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UND	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm
02	70	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
03	30	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.
04	70	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.
05	30	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.
06	70	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
07	30	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
08	70	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.
09	30	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.
10	100	UND	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
11	100	UND	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
12	200	UND	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas
13	100	UND	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC-D1FD-1B5C-538D> e informe o código 4FFC-D1FD-1B5C-538D



mancieiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas pela Secretaria de Saúde com o Kit Nascer Bem, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece com a chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional.

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor;
- 4.2 Os materiais não deverão ser entregues parcial, só na sua totalidade.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1 Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigará-se-á:
 - a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 6.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7 – LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 Os materiais deverão ser entregues, no Almoarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

8 – AMOSTRA

- 8.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

9 – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



do(s) item (s)prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, queapresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leandro Antunes dos Santos

Chefe de Gabinete

Cajati, 06 de Julho de 2023.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D1FD-1B5C-538D> e informe o código 4FFC-D1FD-1B5C-538D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FFC-D1FD-1B5C-539D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 13:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D1FD-1B5C-539D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para a com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há

menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

- 1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

1.11. DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para a conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Gabinete do Prefeito, e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100			
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70			
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30			
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70			

5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30			
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100			
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100			
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200			
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominate branca.	Peça	100			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 093/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 093/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100			
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70			
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30			

4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70			
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30			
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100			
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100			
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200			
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou

indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigará-se a:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar,

quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Gabinete do Prefeito, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 093/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA7-DCCC-9192-F532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2023 14:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EA7-DCCC-9192-F532>

Proc. Administrativo 15- 753/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 06/09/2023 às 15:54:19

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Prezado!

Segue minha manifestação ao edital e seus anexos, a ser submetido ao crivo da PGM.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_93_23_Roupas_Bebe_1.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 93/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência”**, através de **SRP** (Sistema de Registro de Preços), **exclusiva reservados** para ME e EPP, em atendimento ao disposto na LC nº 123/2006.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios das roupas a serem adquiridas dando a noção aproximada de seus valores e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar

esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma

faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, acervos restritivos, marcas, fornecedores ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria entende por **REGULAR** os termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, **ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto**, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da PGM para parecer *ad quem*.

Cajati (SP), 06 de setembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 254C-34FD-1B08-1BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 06/09/2023 15:54:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/254C-34FD-1B08-1BC5>

Proc. Administrativo 16- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/09/2023 às 15:55:24

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Encaminho o procedimento para Parecer visando a publicidade externa do procedimento, conforme Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C762-6973-2BE5-8BA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2023 15:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C762-6973-2BE5-8BA8>

Proc. Administrativo 17- 753/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 06/09/2023 às 16:16:36

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 15) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A06-9F4D-7F35-C28F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/09/2023 16:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A06-9F4D-7F35-C28F>

Proc. Administrativo 18- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/09/2023 às 16:42:18

Anexo para assinaturas digitais para assinatura digital, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_093_2023_KIT_MATERNIDADE_FSS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2023 16:43:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Cirineu Silas Bitencourt	06/09/2023 16:44:08	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Luiz Henrique Koga	06/09/2023 16:46:29	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	06/09/2023 16:52:52	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9503-6717-D221-3223**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 26/ 09/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 1991 de 04/09/2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 25/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**



1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Gabinete do Prefeito, e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o

princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

22.14. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 47,77
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 24,50
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 25,67
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70	R\$ 24,98
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 23,72
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 18,87
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 19,10
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 15,83
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 12,47
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 32,83
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 42,21

12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 17,50
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100	R\$ 11,85

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

02 – FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UND	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm
02	70	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
03	30	UND	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.
04	70	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.
05	30	UND	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.
06	70	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
07	30	UND	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
08	70	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.
09	30	UND	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.
10	100	UND	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
11	100	UND	Cobertor 100% microfibras antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
12	200	UND	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas
13	100	UND	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Tal aquisição é necessária para ser possível oferecer às gestantes que participam de atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade e demandam de diversas

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC-D1FD-1B5C-538D> e informe o código 4FFC-D1FD-1B5C-538D



mancieiras ao Fundo Social de Solidariedade, por muitas vezes demandas urgentes, como residentes recentes no município, e que não serão beneficiadas pela Secretaria de Saúde com o Kit Nascer Bem, pois não se enquadram nas regras do Programa. O Fundo Social de Solidariedade deseja mostrar todo cuidado e apoio que a gestante merece com a chegada do seu filho. O kit maternidade é muito mais do que um simples gesto, é a mensagem de pertencimento e carinho que todas as gestantes merecem, afinal de contas, todas as mães merecem o suporte e apoio possível durante e após o período gestacional.

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor;
- 4.2 Os materiais não deverão ser entregues parcial, só na sua totalidade.

5 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1 Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigará-se-á:
 - a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 6.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

7 – LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 Os materiais deverão ser entregues, no Almoarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

8 – AMOSTRA

- 8.1 A empresa deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após sagrar –se vencedora 01 (uma) amostra em embalagem original identificada e estando de acordo com descritivo do objeto. Faz –se necessário tal solicitação no recebimento ao longo do período vigente da licitação sem que ocorra alteração ao produto inicial reconhecido.

9 – DAS PENALIDADES

- 9.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado

do(s) item (s)prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

9.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, queapresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leandro Antunes dos Santos

Chefe de Gabinete

Cajati, 06 de Julho de 2023.

Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: fundosocial@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4774

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D1FD-1B5C-538D> e informe o código 4FFC-D1FD-1B5C-538D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FFC-D1FD-1B5C-539D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 01/09/2023 13:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4FFC-D1FD-1B5C-539D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para a com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há

menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

- 1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

1.11. DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para a conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Gabinete do Prefeito, e ainda da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100			
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70			
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30			
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70			

5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30			
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100			
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100			
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200			
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 093/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 093/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100			
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70			
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30			

4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70			
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30			
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70			
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30			
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100			
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100			
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200			
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou

indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigará-se a:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar,

quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Gabinete do Prefeito, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 093/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9503-6717-D221-3223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2023 16:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 06/09/2023 16:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/09/2023 16:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/09/2023 16:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9503-6717-D221-3223>

Proc. Administrativo 19- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 06/09/2023 às 17:00:35

Anexo para assinatura digital a lauda para publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_093_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	06/09/2023 17:01:14	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A269-5D46-FC25-983A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A269-5D46-FC25-983A> e informe o código A269-5D46-FC25-983A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A269-5D46-FC25-983A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/09/2023 17:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A269-5D46-FC25-983A>

Proc. Administrativo 20- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2023 às 17:38:11

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_93_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3116-B423-D442-B766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2023 17:38:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3116-B423-D442-B766>

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE	MODALIDADE	REGULAMENTO	
LUIZ HENRIQUE KOGA	PREGÃO ELETRÔNICO (10.024,	LEI FEDERAL 10520/z	
Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	ANO REFER.	REFER. PROC.
093/2023	753/2023	2023	<input type="checkbox"/> REEDIÇÃO
<input type="checkbox"/> Enviar +Brasil	CONVÊNIO +BRASIL	ANO CONVÊNIO	TIPO DO OBJETO
			PRODUTO
OBJETO	OBSERVAÇÃO		
Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-	Pregão Eletrônico nº 092/2023		
Limite 190 caracteres	Limite 226 caracteres		

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)	PRAZO PAGTO.
REGISTRO DE PREÇO	12	CONFORME EDITAL
PRAZOS		
MANIF. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
0 30	72 0	72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA
11/09/2023 08:00	26/09/2023 08:59	26/09/2023 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS	PUBLICAÇÃO
21/09/2023 00:00	21/09/2023 00:00	06/09/2023 17:36

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA	TEMPO INICIAL (min)	TEMPO FINAL (min)
ABERTO E FECHADO	10	0
TIPO DE LANCE	<input type="checkbox"/> TAXA ADM.	CASAS DECIMAIS
MENOR LANCE		2

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva

- Recurso Online
 Valor Ref. Visível

- Exclusivo Regional
 Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Local
 Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
8109 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093-2023		06/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 93 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

753

Data de Acolhimento/Horario: 11/09/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 26/09/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 26/09/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2023 às 17:40:54

Anexo para assinatura digital o Memorando para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_093_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/09/2023 08:19:20	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **62EE-C8EC-C175-4B34**

Cajati/SP, 06 de setembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023** referente a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 25/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 47,77
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 24,50
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 25,67
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola,	Peça	70	R\$ 24,98

	estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 23,72
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 18,87
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 19,10
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 15,83
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 12,47
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 32,83
11	Cobertor 100% microfibrã antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 42,21
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 17,50
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor dominante branca.	Peça	100	R\$ 11,85

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2023

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62EE-C8EC-C175-4B34> e informe o código 62EE-C8EC-C175-4B34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62EE-C8EC-C175-4B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/09/2023 08:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62EE-C8EC-C175-4B34>

Proc. Administrativo 22- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2023 às 17:44:09

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_093_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/09/2023 08:20:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	11/09/2023 08:20:24	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	11/09/2023 08:29:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	11/09/2023 10:26:08	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/09/2023 15:24:34	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10FD-93B1-3BF0-E52F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 093/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 753/ 2023 1Doc**

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Quézia Regina Novaes;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Designados conforme portaria 1.302 de 04/09/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 26/09/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.
Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Gente:

Lucielen J. C. H. Costa
Pregoeira

Quézia R. Novaes
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Rosemeire V. Santos
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10FD-93B1-3BF0-E52F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/09/2023 08:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/09/2023 08:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/09/2023 08:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 11/09/2023 10:26:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/09/2023 15:24:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10FD-93B1-3BF0-E52F>

Proc. Administrativo 23- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/09/2023 às 08:56:28

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000829.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/09/2023 08:56:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	11/09/2023 09:01:30	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0110-306F-E996-8E90**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 06 de setembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 referente a Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 25/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 25/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 25/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 47,77
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 24,50
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 25,67
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola,	Peça	70	R\$ 24,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 23,72
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 18,87
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 19,10
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 15,83
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 12,47
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 32,83
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 42,21
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 17,50
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100	R\$ 11,85

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Gabinete do Prefeito

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 27/09/2023

Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0110-306FE9968E9097F4D6F6>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0110-306FE9968E9097F4D6F6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62EE-C8EC-C175-4B34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/09/2023 08:19:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/62EE-C8EC-C175-4B34>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0110-306F-E996-8E90> e informe o código 0110-306F-E996-8E90





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0110-306F-E996-8E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/09/2023 08:56:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 11/09/2023 09:01:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0110-306F-E996-8E90>

Proc. Administrativo 24- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/09/2023 às 08:57:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_pe_93_2023.pdf

GSP07CADERNO_B_05_DIG_PE_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A168-289F-88C9-407F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/09/2023 08:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A168-289F-88C9-407F>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	8
Homologação	17
Parecer	20
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	22
Edital de Concurso e Processo Seletivo	22
Portarias	25
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	28
Legislação	28

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para a composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A269-5D46-FC25-983A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/09/2023 17:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A269-5D46-FC25-983A>

Proc. Administrativo 25- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/09/2023 às 09:04:22

Anexo para assinatura digital os esclarecimentos da licitação, uma vez que constam duas datas no edital da licitação e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

esclarecimento_pe_093_2023_11_09_2023_com_alteracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	11/09/2023 10:16:28	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F10-94C5-07A9-6E2B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em razão da divergência da data de abertura da licitação, na plataforma BLL COMPRAS e no edital em seu preâmbulo, ficam corrigidas as datas do procedimento, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 26/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 26/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 26/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 11 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F10-94C5-07A9-6E2B> e informe o código 0F10-94C5-07A9-6E2B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F10-94C5-07A9-6E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2023 10:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F10-94C5-07A9-6E2B>

Proc. Administrativo 26- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/09/2023 às 16:14:44

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos os esclarecimentos sobre a data da licitação em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_ESCLARECIMENTOS_PE_93_2023_11_09_2023.pdf
SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_93_2023_11_09_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A1-D2E3-D8D6-5BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/09/2023 16:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73A1-D2E3-D8D6-5BBE>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo

Criado em

Edital

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 093-2023 KIT MATERNIDADE FSS.pdf

06/09/2023 17:32 SIM



emissao_0F1094C507A96E2B625378E4_proc.-administrativo-25--753-2023_assinado_versaolImpressao.pdf

11/09/2023 16:13 NÃO



Salvar

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-

Limite 190 caracteres

Pregão Eletrônico nº 092/2023

Limite 226 caracteres

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

11/09/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

26/09/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

26/09/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

21/09/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

21/09/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

06/09/2023 17:36

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

ID	Nome Doc	Data	Ação
8115	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023 11-09-2023	11/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8109	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 093-2023	06/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 93 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

753

Data de Acolhimento/Horario: 11/09/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 26/09/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 26/09/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 27- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/09/2023 às 16:19:58

Anexo aos autos a publicação do esclarecimento da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000832.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/09/2023 16:20:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	11/09/2023 17:25:36	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5D4D-3BB3-C9DB-A565**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em razão da divergência da data de abertura da licitação, na plataforma BLL COMPRAS e no edital em seu preâmbulo, ficam corrigidas as datas do procedimento, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 26/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 26/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 26/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 11 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 11 / 09 / 2023
Rodrigo R. P. Botaro
Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F10-94C5-07A9-6E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2023 10:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F10-94C5-07A9-6E2B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D4D-3BB3-C9DB-A565> e informe o código 5D4D-3BB3-C9DB-A565





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D4D-3BB3-C9DB-A565

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/09/2023 16:20:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 11/09/2023 17:25:34
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D4D-3BB3-C9DB-A565>

Proc. Administrativo 28- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/09/2023 às 08:17:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_esclarecimentos_pe_93_2023.pdf

GSP12CADERNO_B_05_DIG_esclarecimentos_pe_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D12-3FBE-AC44-55E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/09/2023 08:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D12-3FBE-AC44-55E4>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Parecer	8
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	12
Portarias	12
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	19
Legislação	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em razão da divergência da data de abertura da licitação, na plataforma BLL COMPRAS e no edital em seu preâmbulo, ficam corrigidas as datas do procedimento, sendo:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 26/09/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 26/09/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 26/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 11 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F10-94C5-07A9-6E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2023 10:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F10-94C5-07A9-6E2B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.065/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.080/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 032/2023 - Contratação de empresa especializada para serviços de execução e ampliação da área de lazer e infraestrutura do Parque Ecológico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 37/2023 - PROCESSO LICITATORIO N° 513/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

USCS UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL Resultado do Julgamento do Concurso Processo de Compras n° 375/2023 – Pregão Presencial n° 19/2023 – Objeto: Aquisição de cessão de direito de uso de software da empresa Adobe Inc., a serem disponibilizados à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, incluindo as possíveis atualizações contínuas, bem como os serviços de consultoria periódica das soluções durante o período de contratação, RATIFICANDO a decisão da Pregoeira, devidamente fundamentada nos autos do processo, decide: Indeferir o recurso impetrado pela empresa ENGDTP & Multimídia Comercio e Prestação de Serviços de Informática Ltda., contra decisão da Pregoeira mantendo decisão tomada em sessão pública do dia 25/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 722/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2023 Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 25/2023, em conformidade com o Processo n° 722/2023, tipo menor preço, para o CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE FEIRAS LIVRES, INCLUINDO O TRANSPORTE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, NESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 909/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2023 Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 27/2023, em conformidade com o Processo n° 909/2023, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS, DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SEMAE AVISO AS LICITANTES - NOVA DATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023 - PROCESSO SICOM 3331/2023. Objeto: Locação de veículos automotores tipo passeio e utilitário para transporte de pessoas e cargas em atendimento ao SeMAE, em todo o território nacional, conforme especificações e condições gerais de fornecimento e execução contidas neste edital e seus anexos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 409/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 13/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA ANTIGA DE ITU

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Processo Administrativo n° 3252/2023 Objeto: Termo de cooperação para a implantação e operacionalização de projeto de recebimento de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes em fim de vida, descartados no território do município de São Caetano do Sul, após o uso pelos consumidores, e a subsequente destinação final ambientalmente adequada, que entre si celebraram o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA-SCS e a ABREE - Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomeésticos. Assinatura: 08/08/2023. Prazo: 60 (sessenta) meses.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP Data do leilão: 19/09/2023 - A partir das 11:00 às 11:15 horas Local: Em frente à agência da Economia Caixa Econômica Federal - AC - ESTADOS UNIDOS, COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, N° 1898, JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO/SP, HELIO JOSÉ ABDU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eiri, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6566. Para saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do Ex. BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no ato e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA ESTADO DE SÃO PAULO Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 - CEP: 06950-000 Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br AVISO DE SUSPENSÃO Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do Pregão Presencial sob nº 19/2023, marcada para as 10 horas do dia 12/09/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Técnica de Solução de Segurança Eletrônica, Vigilância e Muralha Digital na Cidade de Juquitiba.Suspensão para revisão e retificação do Edital e Termo de Referência. Após análise o referido Edital será republicado e a nova data da sessão pública será oportunamente divulgada através dos mesmos meios utilizados anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 11/2023 PI 32609/23 – PC 949/23 Edital 125/23 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte, manutenção continuada e serviços técnicos em sistema web estruturado de informação, inteligência e integração de governo com implantação de módulo complementar de monitoramento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTO VIII TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023 - RETIFICADA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3123/2023 Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitantes, expor o que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 728/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2023 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal em atendimento às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 753/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2023 Objeto: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da Farmácia Básica Municipal e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas peça licitante FUTURA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, seguem repostas aos questionamentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Reabertura - Processo SUPRI 360/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO CLÍNICA, ABRANGENDO ANAMNESE OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobtnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 13/09/2023 até as 09h00min do dia 26/09/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h11min do dia 26/09/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10 min do dia 26/09/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br Itapevi, 11/09/2023 – Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO JULGAMENTO PARECER N° 005/2023 GUICHÊ: 47705/2023 PROCESSO LIC. N° 2997/2023 CONCORRÊNCIA N° 0112/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIÇÃO DA EMEF “LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES”, N.A.V. PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHAMILLOT, S/N JARDIM RESIDENCIAL PARAISO, ARARAQUARA - SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitações, amparada pelo parecer da Secretária de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa DONIZETE PEREIRA DA SILVA EPP, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 737/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2023 Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da Farmácia Básica Municipal e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso da Farmácia Básica Municipal e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas peça licitante FUTURA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, seguem repostas aos questionamentos: PREGUNTA 1: De acordo com anexo I do edital, o item 22 Metoprolol, succinato 100mg é solicitado o medicamento com apresentação em COMPRIMIDOS. Poderiam nos informar se será aceito apresentação em COMPRIMIDO REVESTIDO ou somente a apresentação que foi solicitado? R: Em resposta ao esclarecimento solicitado , conforme resposta da Unidade Requisitante, só existe uma única forma farmacêutica do metoprolol que é Comprimido revestido. Para não causar dúvidas, fica adicionado a palavra revestido ao item, sendo a descrição completa do item: Metoprolol, succinato 100mg – comprimido revestido.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas. Cajati/SP, 11 de setembro de 2023. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 753/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2023 Objeto: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Em razão da divergência da data de abertura da licitação, na plataforma BLL COMPRAS e no edital em seu preâmbulo, ficam corrigidas as datas do procedimento, sendo: Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 11/09/2023 até as 08h59min do dia 26/09/2023. Abertura das propostas: às 09 horas de 26/09/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 26/09/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas. Cajati/SP, 11 de setembro de 2023. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 29- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 09:08:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo as propostas iniciais obtidas através do portal do BLL Compras.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_645bc09d_70a4_4130_9eb4_ea95ca78520d.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Processo Administrativo Nº 753/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 47,74

Descrição: Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	cajovil	47,74
PARTICIPANTE 086	Própria	47,74
PARTICIPANTE 009	Adoleta	47,74
PARTICIPANTE 047	SM / SM	47,74
PARTICIPANTE 145	ADOLETA / BEBÊ	47,74
PARTICIPANTE 061	ADOLETA / CAJOVIL	47,74
PARTICIPANTE 019	PARAMOUNT / BANHEIRA INFANTIL	65,00
PARTICIPANTE 029	PROPRIA / PROPRIO	47,74
PARTICIPANTE 037	CAJOVIL / 28L	47,74

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Peça Val. Ref.: 24,50

Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	Própria	24,50
PARTICIPANTE 030	SM / SM	24,50
PARTICIPANTE 098	BARATINHA / COM PÉ	24,50
PARTICIPANTE 073	Própria / Básico	24,50
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24,50
PARTICIPANTE 135	BEBÊ CHORÃO / P	24,50
PARTICIPANTE 088	PROPRIA / PROPRIO	24,50
PARTICIPANTE 086	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	24,50
PARTICIPANTE 112	FRALDÃO BABY / INFANTIL	24,50
PARTICIPANTE 066	M Baby	24,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Peça Val. Ref.: 25,60

Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS THIERY TABARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220> e informe o código 66FD-3999-5340-C220



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	BEBÊ CHORÃO / M	25,67
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / PRÓPRIO	25,00
PARTICIPANTE 143	Própria	25,00
PARTICIPANTE 022	M Baby	25,00
PARTICIPANTE 100	SM / SM	25,00
PARTICIPANTE 046	BARATINHA / COM PÉ	25,00
PARTICIPANTE 068	Própria / Básico	25,00
PARTICIPANTE 003	FRALDÃO BABY / INFANTIL	25,00
PARTICIPANTE 090	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,00
PARTICIPANTE 102	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	25,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: Peça	Val. Ref.: 24,00
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	PRÓPRIA / PRÓPRIO	24,00
PARTICIPANTE 015	SM / SM	24,00
PARTICIPANTE 076	top clot	24,00
PARTICIPANTE 144	Própria	24,00
PARTICIPANTE 039	Smart	24,00
PARTICIPANTE 141	BARATINHA / MANGA LONGA	24,00
PARTICIPANTE 094	Própria / Básico	24,00
PARTICIPANTE 146	FRALDÃO BABY / INFANTIL	24,00
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / PRÓPRIA	24,00
PARTICIPANTE 105	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	24,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Peça	Val. Ref.: 23,00
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	Própria	23,00
PARTICIPANTE 034	Smart	23,00
PARTICIPANTE 128	BARATINHA / MANGA LONGA	23,00
PARTICIPANTE 088	Própria / Básico	23,00
PARTICIPANTE 060	FRALDÃO BABY / INFANTIL	23,00
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / PRÓPRIA	23,00
PARTICIPANTE 046	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	23,00
PARTICIPANTE 108	PRÓPRIA / PRÓPRIO	23,00
PARTICIPANTE 022	SM / SM	23,00
PARTICIPANTE 099	top clot	23,00

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: Peça	Val. Ref.: 18,00
----------------	-------------------	----------------------	-------------------------

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220> e informe o código 66FD-3999-5340-C220



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	top clot	18,00
PARTICIPANTE 041	Própria	18,00
PARTICIPANTE 027	Smart	18,00
PARTICIPANTE 060	SM / SM	18,00
PARTICIPANTE 021	BARATINHA / COM PÉ	18,00
PARTICIPANTE 026	Própria	18,00
PARTICIPANTE 031	FRALDÃO BABY / INFANTIL	18,00
PARTICIPANTE 141	PRÓPRIA / PRÓPRIA	18,00
PARTICIPANTE 061	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	18,00
PARTICIPANTE 002	PROPRIA / PROPRIO	18,00
PARTICIPANTE 058	BEBÊ CHORÃO / P	18,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Peça Val. Ref.: 19,10

Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Própria	19,10
PARTICIPANTE 076	Smart	19,10
PARTICIPANTE 066	SM / SM	19,10
PARTICIPANTE 052	BARATINHA / COM PÉ	19,10
PARTICIPANTE 111	Própria / Básico	19,10
PARTICIPANTE 128	FRALDÃO BABY / INFANTIL	19,10
PARTICIPANTE 118	PRÓPRIA / PRÓPRIA	19,10
PARTICIPANTE 098	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	19,10
PARTICIPANTE 073	PROPRIA / PROPRIO	19,10
PARTICIPANTE 046	BEBÊ CHORÃO / M	19,10
PARTICIPANTE 062	top clot	19,10

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: Peça Val. Ref.: 15,80

Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	BARATINHA / TOUCA	15,80
PARTICIPANTE 127	Própria	15,80
PARTICIPANTE 031	SM / SM	15,80
PARTICIPANTE 025	Própria / Lã	15,80
PARTICIPANTE 131	FRALDÃO BABY / INFANTIL	15,80
PARTICIPANTE 053	PROPRIA / PROPRIO	15,80
PARTICIPANTE 103	A Baby	15,80

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Peça Val. Ref.: 12,40

Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) MARGARETE DE SOUSA SOARES, em nome de CAJATI, SP, em 12/09/2023 às 14:58:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.sp.gov.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	Própria	12,47
PARTICIPANTE 119	A Baby	12,47
PARTICIPANTE 028	Própria / Lã	12,47
PARTICIPANTE 103	PROPRIA / PROPRIO	12,47
PARTICIPANTE 115	FRALDÃO BABY / INFANTIL	12,47
PARTICIPANTE 143	BARATINHA / TOUCA	12,47
PARTICIPANTE 065	SM / SM	12,47

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 32,80

Descrição: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	MINASREY / PARAPIPI	32,80
PARTICIPANTE 109	PROPRIA / PROPRIO	32,80
PARTICIPANTE 121	karinho	32,80
PARTICIPANTE 082	BERCINHO / BANHO	32,80
PARTICIPANTE 104	Própria	32,80
PARTICIPANTE 120	Minasrey	32,80
PARTICIPANTE 103	SM / SM	32,80
PARTICIPANTE 086	IDZ / IDZ	32,80
PARTICIPANTE 008	Própria / Fralda	32,80
PARTICIPANTE 122	FRALDÃO BABY / INFANTIL	32,80
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,80
PARTICIPANTE 119	DOLER / TOALHA DE BANHO INFANTIL C/ CAPUZ	57,20
PARTICIPANTE 012	PAPI COM CAPUZ / PAPI COM CAPUZ	32,80
PARTICIPANTE 088	Minas Rey / Enxoval	120,00
PARTICIPANTE 068	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	32,80

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 42,20

Descrição: Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HEILBRUNN, PHILIPY CARVALHO DE OLIVEIRA e JULIA REGINA POLES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220 e informe o código 66FD-3999-5340-C220



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIO	42,24
PARTICIPANTE 127	HAZIME / MANTA	42,00
PARTICIPANTE 044	Própria / Lisa	42,00
PARTICIPANTE 068	FRALDÃO BABY / INFANTIL	42,00
PARTICIPANTE 113	PRÓPRIA / PRÓPRIA	42,00
PARTICIPANTE 050	Puro pano / Puro pano	42,00
PARTICIPANTE 084	ODA BEBÊ BRANCA / ODA BEBÊ BRANCA	42,00
PARTICIPANTE 112	Minas Rey / Enxoval	140,00
PARTICIPANTE 095	SANTA MACASSA / SANTA MACASSA	42,00
PARTICIPANTE 037	shop da casa	42,00
PARTICIPANTE 100	PAPI / MICROFIBRA	42,00
PARTICIPANTE 086	SM / SM	42,00
PARTICIPANTE 089	Minasrey	42,00
PARTICIPANTE 145	Própria	42,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 17,50

Descrição: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	personal	17,50
PARTICIPANTE 137	SM / SM	17,50
PARTICIPANTE 116	EVOLUTION JUMBINHO / Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P c	50,00
PARTICIPANTE 029	Própria	17,50
PARTICIPANTE 056	Dr. Fraldinha	17,50
PARTICIPANTE 040	Kífral / P	17,50
PARTICIPANTE 132	CLASSIC / MINI	17,50
PARTICIPANTE 022	CLASSIC / INFANTIL	17,50
PARTICIPANTE 081	ISABABY / FRALDA INFANTIL	17,50
PARTICIPANTE 090	LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES / LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES	17,50
PARTICIPANTE 111	Anginho / conforme edital	17,50
PARTICIPANTE 051	PRÓPRIA / PRÓPRIO	17,50
PARTICIPANTE 149	BEBÊ CONFORTO / P	17,50

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 11,80

Descrição: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN D... THIEFFY... SANTOS... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220 e informe o código 66FD-3999-5340-C220



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	INCOMFRAL / BOCA	11,85
PARTICIPANTE 099	mj / mj	11,50
PARTICIPANTE 086	Minas Rey / Enxoval	40,30
PARTICIPANTE 114	Própria	11,85
PARTICIPANTE 075	Minasrey	11,85
PARTICIPANTE 015	FRALDÃO BABY / INFANTIL	11,85
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11,85
PARTICIPANTE 109	PAPI BABETE / PAPI BABETE	11,85
PARTICIPANTE 127	PROPRIA / PROPRIO	11,85
PARTICIPANTE 065	karinho	11,85
PARTICIPANTE 142	SM / SM	11,85

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220> e informe o código 66FD-3999-5340-C220





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66FD-3999-5340-C220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 26/09/2023 09:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 09:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 09:46:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 10:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/66FD-3999-5340-C220>

Proc. Administrativo 30- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 11:18:20

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante THAISE ROSA OSAWA inicialmente declarada vencedora do Lote 01.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
DOC_THAISE.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_THAISE_ROSA_OSAWA_ME.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

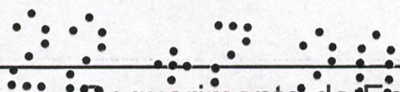
Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	26/09/2023 11:42:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2023 13:17:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	26/09/2023 16:04:52	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4167-7F9C-E374-CD13**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511713961-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAISE ROSA OSAWA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ALVES ROSA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA CONCEIÇÃO ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1978	IDENTIDADE (número) 30570294	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV. HAGUEME MATSUZAWA		NÚMERO 309	
BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS		CEP 11900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5345
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Registro		UF SP	PAÍS Brasil
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CARLOS BOTELHO		NÚMERO 314	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5274
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pariquera-Açu	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4713002 Atividade(s) Secundária(s) 4712100 4721104 4755503 4781400	DESCRIÇÃO DE OBJETO LOJAS DE VARIEDADES (CNAE: 47130/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESENTES, MIUDEZAS, ARTIGOS PARA FESTAS (CNAE: 47890/99), DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47211/04), ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 47555/03), DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (CNAE: 47814/00), ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 47725/00), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO (CNAE: 47890/07), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE: 47512/01), LIVROS (CNAE: 47610/01), DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE: 47610/02), DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 47610/03), DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE: 47890/01), DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47636/01),		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.728.735/0001-24	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO THAISE ROSA OSAWA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
A DA ASSINATURA 05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) THAISE ROSA OSAWA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027696322-9



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511713961-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAISE ROSA OSAWA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ALVES ROSA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA CONCEIÇÃO ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1978	IDENTIDADE (número) 30570294	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1993
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 261.295.378-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV. HAGUEME MATSUZAWA			NÚMERO 309
BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS		CEP 11900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5345
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Registro		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CARLOS BOTELHO			NÚMERO 314
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5274
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Parquera-Açu	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4772500 4789007 4761001 4761003 4761002 4789001 4763601 4757100 4729602	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE: 47639/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (CNAE: 47571/00), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (CNAE: 47121/00), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA (CNAE: 47296/02), COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO) (CNAE: 47890/99).		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.728.735/0001-24	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO THAISE ROSA OSAWA <i>Thaís Osawa</i>			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA 05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) THAISE ROSA OSAWA (Empresário) <i>Thaís Osawa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027696322-9



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41677F9CE374CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



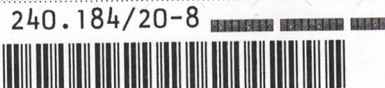
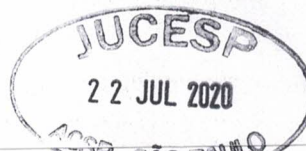
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511713961-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAISE ROSA OSAWA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão Patrimonial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIÇÃO (Pai) ANTONIO ALVES ROSA		FILIÇÃO (Mãe) MARIA CONCEIÇÃO ROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1978	IDENTIDADE (número) 30570294	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1993
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV. HAGUEME MATSUZAWA		NÚMERO 309	
BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS		CEP 11900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5345
MUNICÍPIO Registro		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CARLOS BOTELHO		NÚMERO 314	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 11930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5274
MUNICÍPIO Pariquera-Açu		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4751201		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.728.735/0001-24	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO THAISE ROSA OSAWA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 07/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) THAISE ROSA OSAWA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027696322-9



JUCESP

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41677F9CE374CD13> e informe o código 41677F9CE374CD13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.728.735/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DE VARIEDADES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DR. CARLOS BOTELHO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contaspcontabilidade@gmail.com	TELEFONE (13) 3821-2633
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **17:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.728.735/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DR. CARLOS BOTELHO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contaspcontabilidade@gmail.com	TELEFONE (13) 3821-2633
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **17:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.728.735/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DR. CARLOS BOTELHO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contaspcontabilidade@gmail.com	TELEFONE (13) 3821-2633
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **17:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISE ROSA OSAWA
CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:41 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **5331.47A4.6892.B9FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açú/SP.**

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA
OSAWA:0372
8735000124

Assinado de forma
digital por THAISE ROSA
OSAWA:0372873500012
4
Dados: 2023.09.25
14:56:30 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.728.735/0001-24
Razão Social: THAISE ROSA OSAWA ME
Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 314 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091206401824647544

Informação obtida em 19/09/2023 13:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISE ROSA OSAWA
CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:14:41 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **5331.47A4.6892.B9FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.728.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49848120 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 20/09/2023 17:16:18 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090758118-65
Data e hora da emissão 20/09/2023 17:15:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1498/2023 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 12666
Inscrição Municipal : 2821
Razão Social : THAISE ROSA OSAWA
CNPJ / CPF : 03.728.735/0001-24
Inscrição Estadual/RG : 510.006.850.115
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 314
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1498/2023 - VIA WEB

PARIQUERA AÇU, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 2821

Número de Controle : 74458892027726240

Data da Emissão : 19/09/2023

Hora da Emissão : 13:53:50

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Certidão nº: 50298753/2023

Expedição: 20/09/2023, às 17:17:07

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.728.735/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA; ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JULIZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5136807

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

THAISE ROSA OSAWA ME, CNPJ: 03.728.735/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069519261





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açú/SP.**

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA
OSAWA:0372
8735000124

Assinado de forma
digital por THAISE ROSA
OSAWA:0372873500012
4
Dados: 2023.09.25
14:56:30 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

A THAISE ROSA OSAWA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.728.735/0001-24 por seu representante legal THAISE ROSA OSAWA - EMPRESARIA ADMINISTRADORA, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital
por THAISE ROSA
OSAWA:03728735000124
Dados: 2023.09.25
14:57:25 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº 03.728.735/0001-24, sediada na AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA
OSAWA:0372
8735000124

Assinado de forma
digital por THAISE ROSA
OSAWA:0372873500012
4
Dados: 2023.09.25
14:56:30 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

A **THAISE ROSA OSAWA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24**, sediada a **AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO – PARIQUERA-AÇU/SP**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 093/2023** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA
OSAWA:0372
8735000124

Assinado de forma
digital por THAISE ROSA
OSAWA:037287350001
24
Dados: 2023.09.25
14:55:01 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº 03.728.735/0001-24, sediada na AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açú/SP. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA

OSAWA:0372

8735000124

Assinado de forma

digital por THAISE

ROSA

OSAWA:03728735000

124

Dados: 2023.09.25

14:55:51 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

RG: 30.570.294-4

CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº **093/2023**, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

Assinado de forma
digital por THAISE
ROSA
OSAWA:0372
8735000124
Dados: 2023.09.25
14:57:04 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açú/SP**.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE
ROSA
OSAWA:0372
8735000124

Assinado de forma
digital por THAISE
ROSA
OSAWA:037287350
00124
Dados: 2023.09.25
14:56:10 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão 093/2023** da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **THAISE ROSA OSAWA - ME** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pariquera-Açu, 25 de setembro de 2023.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
8735000124

Assinado de forma digital
por THAISE ROSA
OSAWA:03728735000124
Dados: 2023.09.25
14:56:47 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a9b5bed5-41df-4853-a996-14d91743d2e0

Estabelecimento	
<p>IE: 510.006.850.115 CNPJ: 03.728.735/0001-24 Nome Empresarial: THAISE ROSA OSAWA - M.E. Nome Fantasia: LOJA DE VARIEDADES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO Nº: 314 CEP: 11.930-000 Município: PARIQUERA-ACU</p> <p>Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 12/04/2000 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p> <p>Atividades Econômicas: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>	

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13



Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/02/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.2.8

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a9b5bed5-41df-4853-a996-14d91743d2e0

Estabelecimento	
<p>IE: 510.006.850.115 CNPJ: 03.728.735/0001-24 Nome Empresarial: THAISE ROSA OSAWA - M.E. Nome Fantasia: LOJA DE VARIEDADES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO Nº: 314 CEP: 11.930-000 Município: PARIQUERA-ACU</p> <p>Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 12/04/2000 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p> <p>Atividades Econômicas: Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>	

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13



Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/02/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1498/2023 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : 12666
Inscrição Municipal : 2821
Razão Social : THAISE ROSA OSAWA
CNPJ / CPF : 03.728.735/0001-24
Inscrição Estadual/RG : 510.006.850.115
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 314
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de

Assinado por o pessoal: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

Estado de São Paulo

Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100

E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1498/2023 - VIA WEB

PARIQUERA AÇU, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : 2821

Número de Controle : 74458892027726240

Data da Emissão : 19/09/2023

Hora da Emissão : 13:53:50

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13> e informe o código 4167-7F9C-E374-CD13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4167-7F9C-E374-CD13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 11:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 13:17:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 16:04:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4167-7F9C-E374-CD13>

Proc. Administrativo 31- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 11:52:48

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS** inicialmente declarada vencedora do Lote 02.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_Proposta_comercial_de_precos_093_CAJATI_SP.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LOUISE REIS DE CAMPOS
CPF 348.167.198-90

CNPJ 31.918.539/0001-58
Data de Abertura 01/11/2018

Nome Empresarial
31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS

Nome Fantasia
LOUISE ARTESANATOS

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 01/11/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04039-003	RUA PEDRO DE TOLEDO	1222	APT 14
Bairro	Município	UF	
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	01/11/2018	31/12/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

Atividade Principal (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Colchoeiro(a) independente

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

3104-7/00 - Fabricação de colchões

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3895-CCAG-B13F-8264> e informe o código 3895-CCAG-B13F-8264



Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Alfaiate independente	1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricante de bolsas/bolseiro independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Artesão(ã) em couro independente	1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.918.539/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2018
NOME EMPRESARIAL 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOUISE ARTESANATOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 31.04-7-00 - Fabricação de colchões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDRO DE TOLEDO	NÚMERO 1222	COMPLEMENTO APT 14	
CEP 04.039-003	BAIRRO/DISTRITO VILA CLEMENTINO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOUABABY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 9988-0737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **19:52:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS
CNPJ: 31.918.539/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:05 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **DCB9.56F8.0841.8FF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LOUISE REIS DE CAMPOS
CPF 348.167.198-90

CNPJ 31.918.539/0001-58
Data de Abertura 01/11/2018

Nome Empresarial
31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS

Nome Fantasia
LOUISE ARTESANATOS

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 01/11/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04039-003	RUA PEDRO DE TOLEDO	1222	APT 14
Bairro	Município	UF	
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	01/11/2018	31/12/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

Atividade Principal (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Colchoeiro(a) independente

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

3104-7/00 - Fabricação de colchões

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264



Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Alfaiate independente	1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricante de bolsas/bolseiro independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Artesão(ã) em couro independente	1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.918.539/0001-58
Razão Social: LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890
Endereço: R PEDRO DE TOLEDO 1222 APTO 14 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04039-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508195789530206

Informação obtida em 14/09/2023 10:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 31.918.539/0001-58

29/08/2023 15:44:32

Página: 1 / 1

CNPJ: 31.918.539 - 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 31.918.539/0001-58
UA de Domicílio: DERAT SAO PAULO-SP
Endereço: R PEDRO DE TOLEDO,1222 - APT 14
Bairro: VILA CLEMENTINO
CEP: 04039-003 Município: SAO PAULO
Responsável: 348.167.198-90 - LOUISE REIS DE CAMPOS
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
CNAE: 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
01/11/2018
Opção pelo SIMEI
Inclusão Exclusão
01/11/2018 31/12/2021
01/01/2023
Data de Abertura: 01/11/2018
Código da UA: 08.180.00
UF: SP

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 31.918.539/0001-58
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: DCB9.56F8.0841.8FF0
Emissão: 25/08/2023
Data de Validade: 21/02/2024

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 31.918.539/0001-58
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.918.539

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49481046

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/09/2023 16:10:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0937054 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 31.918.539/

Contribuinte: LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890

Liberação: 13/09/2023

Validade: 11/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.110.986-0- Início atv :01/11/2018 (R PEDRO DE TOLEDO, 01222 - CEP: 04039-003)

CCM 7.561.690-4- Início atv :01/11/2018 (R PEDRO DE TOLEDO, 01222 - CEP: 04039-003 - Cancelado em: 01/11/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:08:09 horas do dia 20/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A6DC5D99

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.918.539/0001-58

Certidão n°: 35229774/2023

Expedição: 17/07/2023, às 08:01:47

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.918.539/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA e JULIZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4960239

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LOUISE REIS DE CAMPOS, CNPJ: 31.918.539/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069346535



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 04 de janeiro de 2012, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretora-Presidente Substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução que estabelece as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todas as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde do país, sejam elas públicas, privadas, civis e militares, localizadas ou não na mesma área física dos serviços de saúde, podendo ser próprias ou terceirizadas.

Seção II

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - lavadora com barreira: equipamento que possui função básica de higienizar a roupa suja, caracterizada por ser encaixada na barreira física (parede ou outro elemento de separação que garanta perfeita separação entre os ambientes sujo e limpo) e por possuir duas portas: uma de entrada, para inserir a roupa suja, localizada na sala de recebimento da roupa suja, e outra de saída, para a retirada da roupa lavada, localizada na sala de processamento da roupa limpa;

II - licença atualizada: documento emitido pelo órgão sanitário competente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exerçam atividades sob regime de vigilância sanitária;

III - processamento de roupas de serviços de saúde: compreende um conjunto de etapas que tem como objetivo final garantir as condições de higiene e qualidade das roupas utilizadas na atenção à saúde. As etapas do processamento de roupas de serviços de saúde compreendem: a retirada e o acondicionamento da roupa suja da unidade geradora; a coleta e o transporte da roupa suja até a unidade de processamento; o recebimento, a pesagem, separação e a classificação da roupa suja; o processo de lavagem; a centrifugação, a roupa limpa; a dobra, embalagem e o armazenamento da roupa limpa; o transporte e a distribuição da roupa limpa;

IV - resíduos de serviços de saúde: são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços de saúde que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final;

V - sala de recebimento da roupa suja: é o ambiente onde a roupa suja é recebida, separada, classificada, pesada e introduzida na lavadora;

VI - sala de processamento da roupa limpa: é o ambiente onde são realizadas atividades como centrifugação, secagem, calandragem, prensagem, passadoria a ferro, separação da roupa limpa, dobragem, armazenagem



distribuição;

VII - unidade de processamento de roupas de serviços de saúde: considerada um setor de apoio à atividade assistencial, que tem como objetivo realizar o processamento de roupas de serviços de saúde, exercendo uma atividade especializada, que pode ser própria ou terceirizada, intra ou extra-serviço de saúde, devendo garantir o atendimento à demanda e a continuidade da assistência;

VIII - unidade geradora: unidade ou setor do serviço de saúde que gera roupas sujas a serem encaminhadas à unidade de processamento de roupas de serviços de saúde.

CAPÍTULO II

DAS BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO

Seção I

Dos Aspectos Gerais

Art. 4º As unidades terceirizadas devem possuir licença atualizada de acordo com a legislação sanitária local, afixada em local visível ao público.

Art. 5º As unidades intra-serviço só podem processar roupas provenientes de serviços de saúde.

Art. 6º É permitido o processamento de roupas provenientes de outras atividades exclusivamente nas unidades terceirizadas, desde que realizado em ciclos separados daquelas provenientes de serviços de saúde.

Parágrafo único. O processamento de roupas provenientes de outras atividades deve estar especificado na licença sanitária.

Art. 7º A terceirização do processamento de roupas de serviços de saúde deve ser comprovada por instrumento contratual específico, com vigência atualizada.

Parágrafo único. A terceirização do processamento de roupas não isenta o serviço de saúde contratante de sua responsabilidade pelo atendimento dos padrões sanitários mínimos estabelecidos por esta Resolução e demais instrumentos normativos aplicáveis.

Art. 8º É proibido o processamento de roupas descartáveis.

Art. 9º Os equipamentos, quando couber, e os produtos saneantes utilizados no processamento de roupas de serviços de saúde devem estar regularizados junto à Anvisa.

Art. 10 Deve haver o registro de manutenção e monitoramento de todos os equipamentos da unidade.

Art. 11 A lavagem das vestimentas dos trabalhadores da coleta e da sala de recebimento de roupa suja deve ser realizada na própria unidade de processamento de roupas.

Seção II

Dos Recursos Humanos

Art. 12 O serviço de saúde com unidade própria de processamento de roupas e a unidade terceirizada devem promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas.

§1º O conteúdo mínimo das capacitações deve contemplar:

I - as etapas do processamento de roupas de serviços de saúde;

II - segurança e saúde ocupacional;

III - prevenção e controle de infecção; e

IV - uso de produtos saneantes.

§2º As capacitações devem ser comprovadas por meio de documentos que informem a data, a carga horária e o conteúdo ministrado.

Art. 13 A unidade de processamento de roupas de serviços de saúde deve possuir um profissional responsável pela coordenação das atividades.

Parágrafo único. Este profissional deve ser capacitado con-forme especificado no Art. 12.

Seção III



Da Infraestrutura

Art. 14 A unidade de processamento de roupas de serviços de saúde deve disponibilizar os insumos, produtos e equipamentos necessários para as práticas de higienização de mãos dos trabalhadores nos seguintes ambientes:

- I - área de descarga de roupa suja;
- II - sala de recebimento da roupa suja; e
- III - sala de processamento da roupa limpa.

Parágrafo único. Na sala de processamento de roupa limpa deve ser disponibilizado dispensador com preparação alcoólica para as mãos.

Art. 15 As lavadoras utilizadas na unidade de processamento de roupas de serviços de saúde devem ser do tipo com barreira.

Art. 16 O serviço de saúde com unidade de processamento de roupas e a unidade terceirizada devem garantir a qualidade da água utilizada no processamento das roupas.

Seção IV

Dos Processos Operacionais

Art. 17 O processamento de roupas de serviços de saúde deve seguir um fluxo direcionado da sala de recebimento da roupa suja para a sala de processamento da roupa limpa.

Art. 18 A unidade de processamento de roupas de serviços de saúde deve possuir normas e rotinas padronizadas e atualizadas de todas as atividades desenvolvidas, que devem estar registradas e acessíveis.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput incluem as etapas do processamento das roupas desde a coleta da roupa suja até a distribuição da roupa limpa após o processamento; o uso dos produtos saneantes; a limpeza e desinfecção dos ambientes, dos equipamentos, dos carrinhos e dos veículos de transporte e do reservatório de água; o uso dos equipamentos de proteção individual; o manejo de resíduos e os procedimentos a serem adotados diante de acidentes de trabalho.

Art. 19 É proibida a quantificação por contagem da roupa suja.

Art. 20 A roupa limpa deve ser transportada separadamente da roupa suja.

Art. 21 O transporte interno e externo de roupas de serviços de saúde deve ser realizado, respectivamente, em carrinho e veículo exclusivos para esta atividade.

§ 1º O veículo utilizado no transporte externo deve possuir sua área de carga isolada da área do motorista e de outros ocupantes.

§ 2º O transporte externo concomitante de roupa limpa e suja pode ocorrer se a área de carga do veículo for fisicamente dividida em ambientes distintos com acessos independentes e devidamente identificados.

Art. 22 Quaisquer objetos, incluindo os perfurocortantes, ou peças anatômicas eventualmente encontradas juntamente com as roupas encaminhadas para a unidade de processamento de roupas devem ser segregados, acondicionados e devolvidos para o serviço de saúde gerador.

§ 1º O acondicionamento deve ser feito em recipiente rígido, resistente à punctura e perfuração, com capacidade de contenção de líquidos e tampa vedante.

§ 2º O recipiente deve possuir rótulo contendo identificação do material e do serviço de saúde gerador.

Art. 23 Os sacos de tecido utilizados para transporte da roupa suja devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados.

Art. 24 Os sacos descartáveis utilizados para transporte da roupa suja não podem ser reaproveitados, devendo ser descartados conforme regulamentação vigente.

Parágrafo único. Na unidade de processamento de roupas extra-serviço, os sacos devem ser acondicionados de forma segura e devolvidos ao serviço de saúde gerador para descarte.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 Os estabelecimentos abrangidos por esta Resolução terão o prazo de 180 dias contados a partir da data de sua publicação para promover as adequações necessárias.



Parágrafo único. A partir da publicação desta Resolução, os novos estabelecimentos e aqueles que pretendam reiniciar suas atividades devem atender na íntegra às exigências nela contidas.

Art. 26 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LOUISE REIS DE CAMPOS
CPF 348.167.198-90

CNPJ 31.918.539/0001-58
Data de Abertura 01/11/2018

Nome Empresarial
31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS

Nome Fantasia
LOUISE ARTESANATOS

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 01/11/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
04039-003	RUA PEDRO DE TOLEDO	1222	APT 14
Bairro	Município	UF	
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
2º período	01/01/2023	-
1º período	01/11/2018	31/12/2021

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

Atividade Principal (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Colchoeiro(a) independente

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

3104-7/00 - Fabricação de colchões

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264



Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Alfaiate independente	1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Fabricante de bolsas/bolseiro independente	1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Artesão(ã) em couro independente	1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 CAJATI - SP
DECLARAÇÃO

A empresa: Louise Reis de Campos, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 31.918.539/0001-58 com sede na Rua Pedro de Toledo, 1222 – Vila Clementino, CEP 04039-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Presencial ou On-Line nº. **093/2023**, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539
000158

Assinado de forma digital por
LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:07:38
-03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CPF 348.167.198-90





PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Louise Reis de Campos, inscrita no CNPJ 31.918.539/0001-58, por intermédio de seu representante legal a Srta. Louise Reis de Campos, portadora da Carteira de Identidade Rg. 38.716.132-6 expedida pela SSP/SP e de CPF 348.167.198-90 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Ademais, declara que, no presente ano-calendário, não possui contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

São Paulo, 25 de setembro de 2023

LOUISE REIS DE CAMPOS Assinado de forma digital por
34816719890:31918539 LOUISE REIS DE CAMPOS
000158 34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:48:59 -03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6, CPF 348.167.198-90





PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Louise Reis de Campos, CNPJ Nº 31.918.539/0001-58 sediada na Rua Pedro de Toledo, 1222- Vila Clementino. CEP. 04039-003 SP Capital, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 093/2023 instaurada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 25 de setembro de 2023

LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539
000158

Assinado de forma digital por
LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:12:53
-03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CNPJ: 31.918.539/0001-58





PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP

A empresa Louise Reis de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.539/0001-58 sediada na Rua Pedro de Toledo, 1222 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo 25 de setembro de 2023.

LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539
000158

Assinado de forma digital por
LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:10:30
-03'00'

.....
Louise Reis de Campos RG.38.716.132-6 CPF 348.167.198-90





**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu Louise Reis de Campos, CPF 348.167.198-90 e RG 38.716.132-6, declaro, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008, que a empresa Louise Reis de Campos, CNPJ nº 31.918.539/0001-58, situada à Rua Pedro de Toledo, 1222, Vila Clementino SP/ Capital:

(X) Não possuí em seus quadros **sócio cotista ou dirigente** que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

LOUISE REIS DE CAMPOS Assinado de forma digital por
34816719890:31918539 LOUISE REIS DE CAMPOS
000158 34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:12:16 -03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CPF 348.167.168-90





PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP

DECLARAÇÃO

A empresa Louise Reis de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.539/0001-58, portador da Carteira de Identidade nº 38.716.132-6 e do CPF nº 348.167,198-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo 25 de setembro de 2023.

LOUISE REIS DE CAMPOS Assinado de forma digital por
34816719890:31918539 LOUISE REIS DE CAMPOS
000158 34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:13:34 -03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CPF. 348.167.198-90





PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI – SP
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Louise Reis de Campos, CNPJ Nº 31.918.539/0001-58 sediada na Rua Pedro de Toledo, 1222- Vila Clementino. CEP. 04039-003 SP Capital, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0093/2023** instaurada pela **Prefeitura Municipal de Cajati**, que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Aceita todas as exigências do presente pregão, bem como se submete a todas as disposições contidas nas leis 8666/93, 123/06, 10520/02 e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 25 de setembro de 2023

LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:319185390
00158

Assinado de forma digital por
LOUISE REIS DE CAMPOS
34816719890:31918539000158
Dados: 2023.09.25 19:14:28 -03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 SSP – SP (Representante legal)





**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS**

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos.

Empresa MEI: Nome: Louise Reis de Campos

CNPJ: 31.918.539/0001-58 Inscrição Estadual: 123.188.257.115

Representante Legal: Louise Reis de Campos

Cargo: Diretora - Profissão: Empresária

E-mail: louababy@hotmail.com

Carteira de Identidade: RG. 38.716.132-6 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 348.167.198-90

Endereço: Rua Pedro de Toledo, 1222, São Paulo- SP - CEP: 04039-003

Fone / Fax: 11 99988-0737

Lote	Especificação	Marca	Modelo	UND	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tam. P	Própria	Básico	UND	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tam. M	Própria	Básico	UND	30	R\$ 25,67	R\$ 770,01
4	Body manga longa malha 100% algodão, c/ botão p/ fechamento inferior e botão para regular a gola, liso, tam. P Branco	Própria	Básico	UND	70	R\$ 24,98	R\$ 1.748,60
5	Body manga longa malha 100% algodão, c/ botão p/ fechamento inferior e botão para regular a gola, liso, tam. M Branco	Própria	Básico	UND	30	R\$ 23,72	R\$ 711,66
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, lisa na cor branca, tamanho P	Própria	Básico	UND	70	R\$ 18,87	R\$ 1.320,90
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, lisa na cor branca, tamanho M	Própria	Básico	UND	30	R\$ 19,1	R\$ 573,00
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, cor branca, tamanho P	Própria	Bebê	UND	70	R\$ 15,83	R\$ 1.108,10
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, cor branca, tamanho M	Própria	Bebê	UND	30	R\$ 12,47	R\$ 374,10
10	Toalha de banho para bebê 100% algodão, com capuz 70 x 90cm, estampas variadas, fundo branco	Própria	Fralda	UND	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
11	Cobertor 100% microfibra antialérgico, 90 x 110cm, liso, branco	Própria	Lisa	UND	100	R\$ 42,21	R\$ 4.221,00
						TOTAL	R\$ 15.825,40

Prazo da proposta com duração de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Dados Bancários da Empresa:

Louise Reis de Campos

Banco: 001 Brasil

Agência: 1898-8

Conta: 34950-x

São Paulo 25 de setembro de 2023.

LOUISE REIS DE CAMPOS

34816719890:31918539000158

Assinado de forma digital por LOUISE REIS DE CAMPOS

34816719890:31918539000158

Dados: 2023.09.25 19:15:27 -03'00'

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CPF. 348.167.198-90





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 41235bd8-e998-4053-ae8b-ac5ff49b4639

Estabelecimento	
IE: 123.188.257.115 CNPJ: 31.918.539/0001-58 Nome Empresarial: LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890 Nome Fantasia: LOUISE ARTESANATOS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA PEDRO DE TOLEDO Nº: 1222 CEP: 04.039-003 Município: SAO PAULO	Complemento: APT 14 Bairro: VILA CLEMENTINO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	Data da Situação Cadastral: 01/11/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Atividades Econômicas: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente Fabricação de colchões Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/11/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264



Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 31.918.539/0001-58

C.C.M: 6.110.986-0

Contribuinte : LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890
Pessoa Jurídica : MEI
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R PEDRO DE TOLEDO 01222 APT 14
Bairro : VILA CLEMENTINO
CEP : 04039-003
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 01/11/2018
Data de Inscrição : 06/11/2018
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 999.999.9999-9
Última Atualização Cadastral : 20/01/2023

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
39994	01/01/2023	TFE	-	

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 31.918.539/0001-58

C.C.M: 6.110.986-0

CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO

O endereço do estabelecimento informado no site da Receita Federal não possibilitou a sua localização no cadastro da Prefeitura de São Paulo (número do imóvel ou CEP não confere).

Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU.

O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal 15.031/2009.

CNAE	Ressalva
1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.
	-A atividade é permitida desde que exercida sob a forma artesanal.
	-Atividade permitida desde que sem depósito no local.

Expedida em 12/09/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **p7DTr5s9**

Data de validade: **12/12/2023**

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264> e informe o código 3895-CCA9-B13F-8264





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3895-CCA9-B13F-8264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 13:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 13:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:30:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3895-CCA9-B13F-8264>

Proc. Administrativo 32- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 13:14:16

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA** inicialmente declarada vencedora dos Lotes 03, 04, 05, 07, 09 e 10.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_PROPOSTA_INICIAL.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	26/09/2023 13:43:50	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2023 14:16:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	26/09/2023 16:07:00	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E347-860E-B59D-FDD4**

**CNH Válida**

CNH com Código de Segurança válido.



Validar CNH

Dados informados

CPF do Condutor	955.330.878-34
Número do Registro	02856100704
Código de Segurança	24001966084
Nome do Condutor	CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS
Nome da Mãe	EMERECIANA BARBOSA

Informações da CNH

CPF do Condutor	955.330.878-34
Número do Registro	02856100704
Número do Formulário CNH	2557190240
Código de Segurança	24001966084
Nome do Condutor Idêntico ao Informado	Não
Nome da Mãe Idêntico ao Informado	Não
Categoria	AB
Data de Emissão	10/02/2023
Validade	10/02/2028

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)[★ Avaliar](#)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

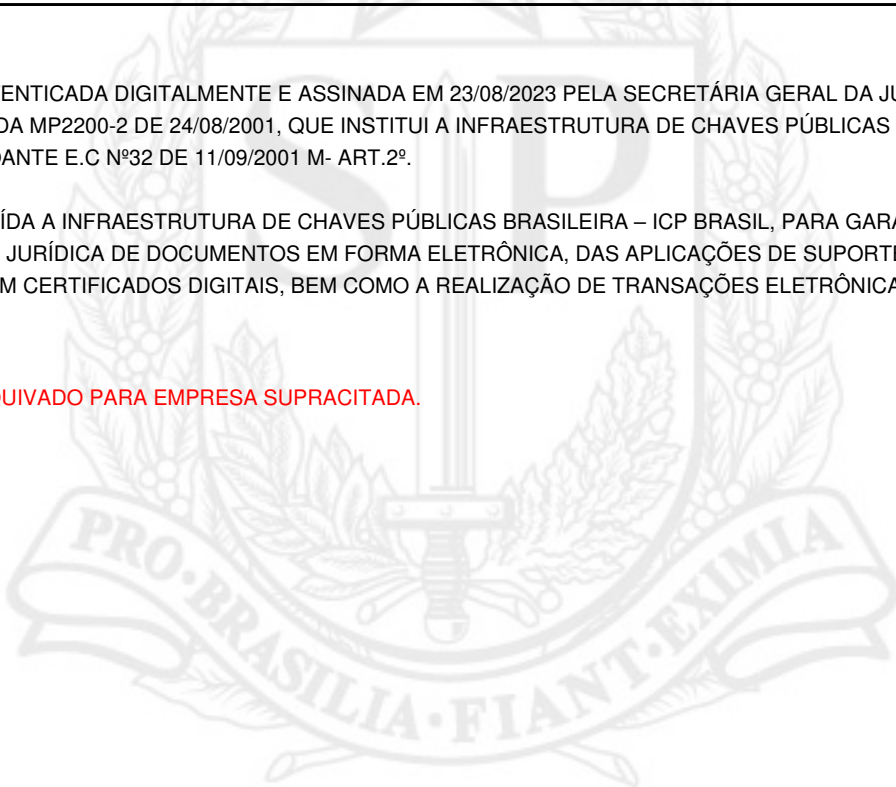
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35237608544	CNPJ 43.086.200/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.154.386/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:18:30	CÓDIGO DE CONTROLE 218645433
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.




Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330821985



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO PARQUE DOM PEDRO		NÚMERO 384
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 01022050
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL atendimento@clmcontroller.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 43086200000111	NIRE - SEDE 35237608544
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS - Responsável		DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/08/2023

Página 1 de 1



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Pelo instrumento particular de alteração contratual,

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.624.905-5 SSP/SP e CPF nº 955.330.878-34, residente e domiciliado na Rua João Anes, nº 99 – Apto. 12 - Alto da Lapa – São Paulo – SP - CEP: 05.060-020.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada, **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida no Parque Dom Pedro, nº 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.022-050, inscrita no CNPJ sob nº 43.086.200/0001-11, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.237.608.544 em sessão de 11/08/2021, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve a sócia alterar o objetivo social da empresa passando a ser:

Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios e artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, moveis, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, móveis e artigos de colchoaria, mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, artigos de escritório e de papelaria atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, suprimentos para informática, Confecção de roupas íntimas, peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

Clicksign 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sua sede social no Parque Dom Pedro, nº 384 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01.022-050.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo da sociedade será:

Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios e artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, moveis, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, móveis e artigos de colchoaria, mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, artigos de escritório e de papelaria atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, suprimentos para informática, Confecção de roupas íntimas, peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas,

Clicksign 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77

integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que serão iniciadas suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia única **CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS**, acima qualificado, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia administradora, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clicksign 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77



CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará a suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo qualquer ação fundada neste contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 via de igual teor, forma e data.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

Clicksign 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77

FB COMERCIO - 1ª Alteração.doc

Documento número #74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77

Hash do documento original (SHA256): 768b4ce6c7c9c646285ff2dee3d6c1ed4bcea844d79349f9713ea28f00fae164

Assinaturas

Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais

CPF: 955.330.878-34

Assinou em 15 ago 2023 às 10:24:54

Log

- 14 ago 2023, 16:56:14 Operador com email cintia@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 criou este documento número 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2023 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2023, 16:56:16 Operador com email cintia@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 adicionou à Lista de Assinatura: najcomercio@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 ago 2023, 10:12:38 Operador com email renato.doria@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 adicionou à Lista de Assinatura: condafe@uol.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 ago 2023, 10:12:53 Operador com email renato.doria@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 removeu da Lista de Assinatura: najcomercio@yahoo.com.br para assinar.
- 15 ago 2023, 10:20:29 Operador com email renato.doria@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 adicionou à Lista de Assinatura: fbenxovais@outlook.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 ago 2023, 10:20:40 Operador com email renato.doria@clmcontroller.com.br na Conta 76fd74bf-4bf1-4e8e-96ba-0003daeea773 removeu da Lista de Assinatura: condafe@uol.com.br para assinar.
- 15 ago 2023, 10:24:54 Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fbenxovais@outlook.com. CPF informado: 955.330.878-34. IP: 201.93.156.128. Componente de assinatura versão 1.563.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2023, 10:24:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74e15d72-693b-4051-ad3c-ec61ac530f77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico



Gerado terça-feira, 15 de agosto de 2023 às 11:33 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

FB COMERCIO - 1ª Alteração.doc - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

b34295de9716c786619f72163967b95d3df0fe4d540434304cd38849bd790b78

-  Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
-  Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
IX6IH1OMMA

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

DECLARAÇÃO

Eu, CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, portador do Documento de Identificação nº 116249055, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 95533087834, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PARQUE DOM PEDRO, 384 - Bairro: CENTRO, São Paulo - SP CEP 01022050, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS (Sócio-Administrador)

116249055

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP150246**, expedida em **14/07/2023**, inscrito no CPF nº 08261052893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 16/08/2023.

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330821985** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Dados da empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330821985.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA de NIRE 35237608544**, protocolizado sob o número **SPP2330821985** em **23/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1154386235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

MARCOS CRC.pdf

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS	08261052893	16/08/23 10:25	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS	08261052893	16/08/23 10:25	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Alteração (1).pdf

MARCOS TADEU RIBEIRO DOS SANTOS	08261052893	16/08/23 10:25	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
---------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2330821985

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.086.200/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
NOME EMPRESARIAL FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRQ DOM PEDRO II	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
CEP 01.022-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBENXOVAIS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 9526-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **08:54:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:06 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **7E8F.0A55.AD97.7BAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237608544		11/08/2021	11/08/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		E347-860E-B59D-FDD4
43.086.200/0001-11	PARQUE DOM PEDRO II			384			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	SAO PAULO		SP	01022-050	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO ANES				99	APT 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		E347-860E-B59D-FDD4
ALTO DA LAPA	SAO PAULO		SP	05060-020	116249055		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
955.330.878-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/08/2023	1.154.386/23-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/08/2023.		
REMANESCENTE CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR NÃO DECLARADA, CPF: 955.330.878-34, RG/RNE: 116249055 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANES, 99, APT 12, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05060-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA		



SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA., DATADA DE: 23/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237608544
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220676348, terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 12:12:34.



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.086.200/0001-11
Razão Social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTD
Endereço: PARQUE DOM PEDRO II / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603585240636874

Informação obtida em 19/09/2023 09:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2023 16:34:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **43.086.200/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY-TAVARES-DEOLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA-DOS-SANTOS-e-QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.086.200/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090572178-92
Data e hora da emissão 19/09/2023 09:42:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.086.200

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49805729 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/09/2023 09:44:10 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0567567 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.086.200/

Contribuinte: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

Liberação: 09/06/2023

Validade: 06/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.032.088-8- Início atv :11/08/2021 (PRQ DOM PEDRO II, 384 - CEP: 01022-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:45:54 horas do dia 19/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A30E1A7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000459895-2023
Número do Contribuinte: 001.076.0014-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP:
01022-050
Cep: 01022-050
Liberação: 11/05/2023
Validade: 07/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:46:59 horas do dia 19/09/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B884CDC2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.086.200/0001-11
Certidão n°: 45327617/2023
Expedição: 01/09/2023, às 08:48:18
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.086.200/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA; ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JULIANA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





19/09/2023

0069456163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5074480

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 43.086.200/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069456163



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010/147547
(republicado com alterações)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam “link” para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguai	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiáí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflâma	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



Bilac	16/09/1999
Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	Criminal – 21/06/1982 Cível - 08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César ¹	24/08/1999
Cerquillo	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



Cravinhos	19/11/1999
Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espirito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D'Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaíra	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



Iguape	23/04/1998
Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapeçerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



Lençóis Paulista	04/06/1998
Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracá	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olímpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992



Oswaldo Cruz	29/11/1994
Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Pariquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995



Porto Ferreira	03/03/1999
Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo ²	01/01/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4



São Carlos	29/09/1993
São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatuí	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado



Valparaíso	29/09/1993
Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

¹ Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI N° 45/2019

² Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI N° 01/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237608544		11/08/2021	11/08/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		E347-860E-B59D-FDD4
43.086.200/0001-11	PARQUE DOM PEDRO II			384			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	SAO PAULO		SP	01022-050	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO ANES				99	APT 12		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		E347-860E-B59D-FDD4 e informe o código
ALTO DA LAPA	SAO PAULO		SP	05060-020	116249055		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		Assinado por THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4	
955.330.878-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/08/2023	1.154.386/23-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/08/2023.		
REMANESCENTE CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR NÃO DECLARADA, CPF: 955.330.878-34, RG/RNE: 116249055 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANES, 99, APT 12, ALTO DA LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05060-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA		



SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA., DATADA DE: 23/08/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237608544
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/09/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220676348, terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 12:12:34.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.086.200/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu **Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Moraes**, portadora do R.G. Nº **11.624.905-5 (SSP/SP)**, representante legal da **FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **43.086.200/0001-11**, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **CUMPRE** plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**, realizado pela Prefeitura do Município de Franco da Rocha, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação nesta certame.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA
COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 16:18:03 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Moraes
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO EPP

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda, CNPJ/MF Nº 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050:

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA
MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA
DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:06:55 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda, CNPJ/MF Nº 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA
MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA
DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:04:34 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda, CNPJ/MF Nº 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA
MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:05:28 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA
COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:09:20 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda, CNPJ/MF Nº 43.086.200/0001-11, sediada no Parque Dom Pedro II, 384, Centro, São Paulo – SP, CEP: 01022-050:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA
COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:06:02 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347860EB59DFDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 093/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO

APARECIDA BARBOSA

DA COSTA MATHIAS

MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por

CONCEICAO APARECIDA

BARBOSA DA COSTA MATHIAS

MORAIS:95533087834

Dados: 2023.09.25 14:07:59 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda

Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Moraes

RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34

CNPJ: 43.086.200/0001-11





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:		
RAZÃO SOCIAL: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		
ENDEREÇO: PARQUE DOM PEDRO II, 384, CENTRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01022-050		
CNPJ: 43.086.200/0001-11	Inscrição Estadual: 131.754.053.115	
TELEFONE: (11) 2365-0916	E-MAIL: najcomercio@uol.com.br	
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:		
Banco: ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 4833	CONTA CORRENTE: 99857-0
DADOS DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:		
NOME: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais		
Cargo: Sócio-Diretor	Data de Nascimento: 09/02/1957	
RG: 11.624.905-5 - SSP/SP	CPF: 955.330.878-34	
E-MAIL Institucional: najcomercio@uol.com.br	TELEFONE: (11) 2365-0916	

PREÇO:

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
1	PEÇA	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm.	Adoleta / Infantil / Cajovil	100	R\$ 47,77	R\$ 4.777,00
2	PEÇA	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 24,50	R\$ 1.715,00
3	PEÇA	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 25,67	R\$ 770,10





4	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 24,98	R\$ 1.748,60
5	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 23,72	R\$ 711,60
6	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 18,87	R\$ 1.320,90
7	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
8	PEÇA	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 15,83	R\$ 1.108,10
9	PEÇA	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 12,47	R\$ 374,10
10	PEÇA	Toalhas de banho para bebê 100% algodão - com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 32,83	R\$ 3.283,00
11	PEÇA	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 42,21	R\$ 4.221,00
12	PEÇA	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas.	Classic / Infantil / Classic	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
13	PEÇA	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
VALOR TOTAL:						R\$ 25.287,40

Valor total da Proposta: R\$ 25.287,40 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.





São Paulo, 26 de setembro de 2023.

CONCEICAO APARECIDA
BARBOSA DA COSTA MATHIAS
MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA
COSTA MATHIAS MORAIS:95533087834
Dados: 2023.09.25 14:14:47 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: c6608164-f3a4-4863-a028-da7d8ce9c483

Estabelecimento	
IE: 131.754.053.115	
CNPJ: 43.086.200/0001-11	
Nome Empresarial: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PARQUE DOM PEDRO II	
Nº: 384	Complemento:
CEP: 01.022-050	Bairro: CENTRO
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/08/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	<ul style="list-style-type: none"> Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Confecção de roupas íntimas Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 12/08/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

 Assinado por o pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4




Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 43.086.200/0001-11

C.C.M: 7.032.088-8

Contribuinte : FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : PRQ DOM PEDRO II 384
Bairro : CENTRO
CEP : 01022-050
Telefone : (11) 3643-5600
Início de Funcionamento : 11/08/2021
Data de Inscrição : 12/08/2021
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 001.076.0014-5
Última Atualização Cadastral : 23/08/2023
Credenciamento DEC : 12/08/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Secundário	11/08/2021
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	11/08/2021
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	11/08/2021
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	11/08/2021
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	11/08/2021
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário	11/08/2021
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	11/08/2021
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	11/08/2021
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	11/08/2021
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	23/08/2023
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Principal	11/08/2021

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 43.086.200/0001-11

C.C.M: 7.032.088-8

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
30201	23/08/2023	TFE	-	

Expedida em 19/09/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ms5a4A9W**

Data de validade: **19/12/2023**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4> e informe o código E347-860E-B59D-FDD4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E347-860E-B59D-FDD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 13:43:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 14:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 16:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E347-860E-B59D-FDD4>

Proc. Administrativo 33- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 13:53:59

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA** inicialmente declarada vencedora do Lote 06

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_0_1_RG.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2023 14:17:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	26/09/2023 14:51:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	26/09/2023 16:06:19	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D4C6-4495-98E2-A5CA**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
CPF 412.773.528-79

CNPJ 51.434.429/0001-28
Data de Abertura 15/07/2023

Nome Empresarial 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

Nome Fantasia GARNET AVIAMENTOS

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 15/07/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
02860-001	AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO	473
Bairro	Município	UF
VILA SOUZA	SAO PAULO	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/07/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.434.429/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARNET AVIAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
CEP 02.860-001	BAIRRO/DISTRITO VILA SOUZA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO GARNETAVIAMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 3982-2649		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2023** às **09:45:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 51.434.429/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:27 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **94B1.6CE1.A526.75B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35874462567		15/07/2023	15/07/2023				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
51.434.429/0001-28		DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO			473		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SOUZA		SAO PAULO		SP	02860-001	R\$	10.000,00

OBJETO SOCIAL	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMEN	

EMPRESÁRIO							
NOME							
JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO					473		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA SOUZA		SÃO PAULO		SP	02860-001	367917580	
REGISTRO EM CARTÓRIO		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
41277352879		EMPRESÁRIO				5.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/08/2023		
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS		



DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO -
COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMEN.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35874462567
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 218202276, sábado, 19 de agosto de 2023 às 10:20:55.



Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.434.429/0001-28
Razão Social: 51434429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
Endereço: AV DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO 473 / VILA SOUZA / SAO PAULO / SP / 02860-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082200384610246977

Informação obtida em 01/09/2023 07:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.434.429

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49759158

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/09/2023 20:09:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.434.429/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080647396-52
Data e hora da emissão 19/08/2023 09:50:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0766227 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 51.434.429/

Contribuinte: 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

Liberação: 28/07/2023

Validade: 24/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.774.957-0- Início atv :15/07/2023 (AV DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, 00473 - CEP: 02860-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:57:37 horas do dia 19/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DBB5471F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.434.429/0001-28

Certidão nº: 42197599/2023

Expedição: 19/08/2023, às 09:59:52

Validade: 15/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.434.429/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA e JUIZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4311602

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 51.434.429/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068685670





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**

CPF/CNPJ: **412.773.528-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:40:03 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6iOLco1A0fkqnZ5lldXv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.434.429/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2023**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 15/07/2023**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **51.434.429** JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: **51.434.429/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:38:04 do dia 25/09/2023 , com validade até o dia 25/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IGVYvrtzqh33EItNwut4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO ME/EPP

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ/MF Nº 51.434.429/0001-28, sediada na Av. Deputado Cantídio Sampaio, 473 Vila Souza – São Paulo – SP:

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de **ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51 434 429 JAKELINE
SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434
429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2023.09.25 20:25:00 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

CNPJ nº 51.434.429/0001-28

Jakeline Soares dos Santos Silva

Carteira de Identidade nº 36.791.758-0

CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ/MF Nº 51.434.429/0001-28, sediada na Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473, Vila Souza – São Paulo – SP:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51 434 429 JAKELINE
SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434
429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2023.09.25 20:22:39 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
CNPJ nº 51.434.429/0001-28
Jakeline Soares dos Santos Silva
Carteira de Identidade nº 36.791.758-0
CPF nº 412.773.528-79



**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ/MF Nº 51.434.429/0001-28, sediada na Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473 Vila Souza – São Paulo – SP:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51 434 429 JAKELINE
SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434
429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2023.09.25 20:23:18 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
CNPJ nº 51.434.429/0001-28
Jakeline Soares dos Santos Silva
Carteira de Identidade nº 36.791.758-0
CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

51 434 429 JAKELINE

SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434 429

JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

Dados: 2023.09.25 20:26:24 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

CNPJ nº 51.434.429/0001-28

Jakeline Soares dos Santos Silva

Carteira de Identidade nº 36.791.758-0

CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ/MF Nº 51.434.429/0001-28, sediada na Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473, Vila Souza – São Paulo – SP:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51 434 429 JAKELINE
SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434
429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS
SILVA
Dados: 2023.09.25 20:24:14 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
CNPJ nº 51.434.429/0001-28
Jakeline Soares dos Santos Silva
Carteira de Identidade nº 36.791.758-0
CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 093/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA,, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51 434 429 JAKELINE
SOARES DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por 51 434 429
JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
Dados: 2023.09.25 20:25:44 -03'00'

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

CNPJ nº 51.434.429/0001-28

Jakeline Soares dos Santos Silva

Carteira de Identidade nº 36.791.758-0

CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



634356

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

QUEZIA REGINA NOVAES

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **36.791.758-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2015

NOME **JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**

FILIAÇÃO **MARCOS ANTONIO MARQUES DA SILVA**
GENILDA SOARES DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE **S.PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **19/04/1991**

DOC ORIGEM **S.PAULO - SP SANTANA CN:LV.A105/FLS.194 /Nº65786**

CPF **412773528/79**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGSD-SSP-SP

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ecf6134b-2aa2-4016-b165-d3eed5e19223

Estabelecimento	
IE: 124.486.483.116 CNPJ: 51.434.429/0001-28 Nome Empresarial: 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA Nome Fantasia: GARNET AVIAMENTOS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO Nº: 473 CEP: 02.860-001 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA SOUZA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	Data da Situação Cadastral: 15/07/2023 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Atividades Econômicas: Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/07/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2023	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.434.429/0001-28

C.C.M: 7.774.957-0

Contribuinte : 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

Pessoa Jurídica : MEI

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO
00473

Bairro : VILA SOUZA

CEP : 02860-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 15/07/2023

Data de Inscrição : 19/07/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 999.999.9999-9

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
39994	15/07/2023	TFE	-	





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.434.429/0001-28

C.C.M: 7.774.957-0

CCM ENCONTRA-SE ATIVO INDEPENDENTE DAS RESSALVAS ABAIXO

O endereço do estabelecimento informado no site da Receita Federal não possibilitou a sua localização no cadastro da Prefeitura de São Paulo (número do imóvel ou CEP não confere).

Para o exercício da atividade em áreas e logradouros públicos é obrigatória a obtenção do Termo de Permissão de Uso - TPU.

O funcionamento de atividades desempenhadas por Microempreendedor Individual não é admitido em edificações localizadas em Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, conforme § 3º do art. 1º da Lei Municipal 15.031/2009.

CNAE	Ressalva
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	-O exercício da atividade cadastrada está liberado para MEI de acordo com a Lei Municipal nº 15.031/2009.
	-Atividade permitida desde que sem depósito no local.

Expedida em 19/08/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lz48Ynr5**

Data de validade: **19/11/2023**

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA> e informe o código D4C6-4495-98E2-A5CA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4C6-4495-98E2-A5CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 14:17:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 14:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 16:06:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D4C6-4495-98E2-A5CA>

Proc. Administrativo 34- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 14:24:25

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** inicialmente declarada vencedora do Lote 12.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_PROPOSTA_INICIAL_ASS.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	26/09/2023 14:52:03	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2023 15:58:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	26/09/2023 16:05:52	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	26/09/2023 17:45:51	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7CF-E779-2DB2-DC94**

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 1 de 6

O abaixo identificado e qualificado:

ZENY LANDGRAF BUONO, brasileira, maior, natural de Cornélio Procópio-PR, viúva, nascida em 22/05/1945, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 665.633.649-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 3.502.614-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida da Saudade, 180, Centro, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Moises Dias Martins, 225, Centro, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0976889-8 em 26/02/2021; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A Sócia **ZENY LANDGRAF BUONO**, brasileira, maior, natural de Cornélio Procópio-PR, viúva, nascida em 22/05/1945, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 665.633.649-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 3.502.614-2/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida da Saudade, 180, Centro, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, única sócia componente da sociedade unipessoal limitada, transfere por venda onerosa, 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante o Senhor **JOSÉ LUIZ BUONO**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/04/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.923.949-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04624824536, Detran – Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 160 – casa 16, Vila Independência, CEP: 86.300-000, acima qualificado, dando plena quitação das quotas transferidas;

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios;

Nome	%	Cotas	Valor
JOSÉ LUIZ BUONO	100,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa que era

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 2 de 6

administrada pela sócia **ZENY LANDGRAF BUONO**, a quem competia praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. Passa neste momento a ter como único responsável à suas designações o senhor **JOSÉ LUIZ BUONO**, que em conformidade aos expostos, continua exclusivamente a administrar a empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

JOSÉ LUIZ BUONO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/04/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.923.949-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04624824536, Detran – Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 160 – casa 16, Vila Independência, CEP: 86.300-000, único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, 710, Sala 02, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0976889-8; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 3 de 6

parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Avenida São Paulo, 710, Sala 02, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Cotas	Valor
JOSÉ LUIZ BUONO	100,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUEZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 4 de 6

importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA- Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia **JOSÉ LUIZ BUONO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 5 de 6

ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8**

Página: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII

ENQUADRAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio-PR, 02 de Maio de 2023.

José Luiz Buono

Zeny Landgraf Buono

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66563364934	ZENY LANDGRAF BUONO
97892394915	JOSE LUIZ BUONO

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 11:00 SOB N° 20232996806.
PROTOCOLO: 232996806 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12366081371. CNPJ DA SEDE: 41018343000114.
NIRE: 41209768898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA


LEANDRO MARCOS RAISEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: JOSÉ LUIZ BUONO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 35027513 .SESP PR

CPF: 978.923.949-15 DATA NASCIMENTO: 03/04/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO BUONO
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04624824536 VALIDADE: 10/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/04/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 10/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 00310545666 PR916319254

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1888052540

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.010.343/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABITUS DIGITAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HABITUSDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (43) 9161-0101
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 17:01:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.010.343/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE LUIZ BUONO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 17:02 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:13 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **AD69.06FB.29BB.6E36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NIRE : 41209768898 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317297260		
NIRE (Sede) 41209768898	CNPJ 41.010.343/0001-14	Data de Ato Constitutivo 26/02/2021	Início de Atividade 24/02/2021	
Endereço Completo Avenida SAO PAULO, Nº 710, SALA 02, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome JOSE LUIZ BUONO CPF/CNPJ 978.923.949-15 Participação no capital R\$ 20.000,00		Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ BUONO CPF 978.923.949-15		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 03/05/2023	Número 20232996806	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 16:39:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X317GH1Z.



PRC2317297260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIÉLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.010.343/0001-14
Razão Social: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA PAULO COSTA PEREIRA 26 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202355561030590

Informação obtida em 11/09/2023 16:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031174248-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.010.343/0001-14**
Nome: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42800 - HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV SAO PAULO, 710 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYA1XN0NXXD1DU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 15 de Setembro de 2023





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 41010343000114

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 11689 - Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos de informática

Endereço: Avenida SAO PAULO, 710 - Bairro CENTRO. - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWZ5GZSDO8CBFYC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 15 de Setembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.010.343/0001-14
Certidão nº: 33969605/2023
Expedição: 11/07/2023, às 09:19:41
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.010.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUEZIA REGINA NOVAES LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 13 de Setembro de 2023, 11:00:33

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.09.14
11:01:00 -03'00'

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 13 de Setembro de 2023, 11:01:16

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.09.14
11:01:41 -03'00'

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

**JOSE LUIZ
BUONO:97892
394915** Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25
09:46:14 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES DE JESUS CAMARGO, JOSE LUIZ BUONO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710 sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representando legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

Está enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2023

JOSE LUIZ
BUONO:97892394915

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2023.05.15 15:55:13
-03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
43 3142-1158
43 99161-0101

HELENO FLORO
DA
SILVA:2057963
2920

Assinado de forma
digital por HELENO
FLORO DA
SILVA:20579632920
Dados: 2023.05.15
16:09:34 -03'00'

Heleno Floro da Silva
Contador
CRC Nº PR-028094/O-6
CPF: 205.796.329-20





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

**JOSE LUIZ
BUONO:97892
394915**
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25 09:47:09 -03'00'
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES DE JESUS CAJATI, JOSE LUIZ BUONO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representando legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JOSE LUIZ
BUONO:9789
2394915

Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25
09:46:59 -03'00'

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUIZ CARLOS HENRIQUE JESUS COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25 09:46:24 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

JOSE LUIZ
BUONO:97892
394915

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ
BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25
09:46:50 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101





Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

DECLARAÇÃO

HABITUS DIGITAL - COM E SERV DE INFOR. LTDA, inscrito no CNPJ sob número 41.010.343/0001-14 sito à Av São Paulo nº 710, sala 02 - Centro - Cornélio Procópio - PR, por intermédio de seu representante legal, senhor JOSÉ LUIZ BUONO, Carteira de Identidade nº 35027513 e do CPF nº 978.923.949-15 DECLARA, que:

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2023

JOSE LUIZ

BUONO:978923

94915

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ

BUONO:97892394915

Dados: 2023.09.25 09:45:46
-03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

JOSE LUIZ BUONO

Depto Comercial

43 3142-2158

43 99161-0101





PROPOSTA

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

RAZÃO SOCIAL: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda
Endereço: Avenida São Paulo nº 710 sala 02, centro
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 41.010.343/0001-14 - Inscrição Estadual 90882441-57
REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ BUONO
CPF: 978.923.949-15 RG: 35027513 SESP PR
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco nº 160, casa 16. Vila Independência
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
E-MAIL: contato@habitusdigital.com.br
Telefone: 43 996450900
DADOS BANCÁRIOS: BCO BRASIL 001 - AG.: 0224-0 - C/C 47684-6

Table with 5 columns: Item, Quant, UND, Descrição / Marca Modelo, Unitário, Total. It lists items like bath towels, blankets, and baby diapers with their respective quantities and prices.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

JOSE LUIZ BUONO:97892394915

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2023.09.25 09:46:35 -03'00'

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
AV. SÃO PAULO, 710 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ - 86.300-000
CNPJ: 41.010.343/0001-14 | INSC. ESTADUAL 90882441-57

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUEZIA REGINA NOVAES & LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94 e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90882441-57	41.010.343/0001-14	02/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	HABITUS DIGITAL
Endereço do Estabelecimento	AV SAO PAULO, 710, SL 02 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 9161-0101
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 02/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	978.923.949-15	JOSE LUIZ BUONO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90882441-57

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2023 18:29:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 114/2021
Inscrição Municipal: 54-17224
Reg. Livro: 165
Folha: 17224

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP2152081483/2021 de 24/02/2021 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Nome Fantasia: HABITUS DIGITAL

CNPJ: 41.010.343/0001-14

ENDEREÇO

Logradouro: PAULO COSTA PEREIRA

Número: 26

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: JARDIM VENEZA

Distrito:

Cidade: Cornélio Procopio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NO CARTÃO DE CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO CONF. PROT. Nº PRP2152081483 DE 24/02/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF. RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. REICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

Cornélio Procopio(PR), 22 de Março de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO LUIZ FERRACINI

Diretor do Departamento de Receita e Rendas

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: Dispensa de Licença Sanitária

Nome Fantasia: HABITUS DIGITAL

Razão Social: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Inscrição Municipal:

Atividade (s) : 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 8599-6/03 Treinamento em informática 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 Comércio varejista de móveis 2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Cornélio Procópio **Endereço:** RUA MOISES DIAS MARTINS, 225, CENTRO

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, segunda, 24 de outubro de 2022

Validade:

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

•

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividade selecionados, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

Código de Autenticidade: **22AJED9SVV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LILIAN DE MATOS LOBO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 76.331.941/0001-70
AVENIDA MINAS GERAIS, 301
TELEFONE: (43) 3520-8000 - CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000891

VENCIMENTO: 21 / 11 / 2023

Razão Social: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia: HABITUS DIGITAL
CNPJ: 41.010.343/0001-14
Endereço: Moises Dias Martins, 225 - Centro - Cornelio Procopio/PR - 86300-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática

OBSERVAÇÃO: VETADA VENDA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPENSA OU CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PUBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA. LICENÇA SANITARIA LIBERADA DE FORMA SIMPLIFICADA, POR FOÇA DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA PARAÍBA, 45 - CENTRO - TELEFONE: (43) 3520-8033 / 3520-8031 / 3520-8036
E-MAIL: visacppr@gmail.com
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 76.331.941/0001-70
AVENIDA MINAS GERAIS, 301
TELEFONE: (43) 3520-8000 - CEP: 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



LOCAL E DATA: Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2022

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0621A31D7EEA05CFD911871AF8069674
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA PARAÍBA, 45 - CENTRO - TELEFONE: (43) 3520-8033 / 3520-8031 / 3520-8036
E-MAIL: visacppr@gmail.com
CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94> e informe o código C7CF-E779-2DB2-DC94





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7CF-E779-2DB2-DC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 14:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 15:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 16:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 26/09/2023 17:45:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CF-E779-2DB2-DC94>

Proc. Administrativo 35- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/09/2023 às 14:38:55

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **VALLEMED COMERCIAL EIREL** inicialmente declarada vencedora do Lote 13.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

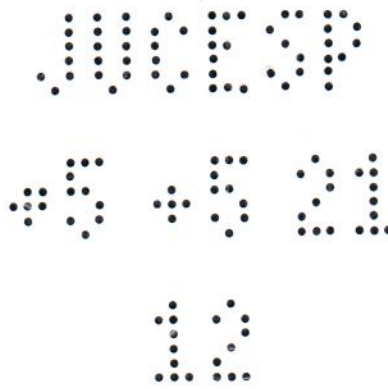
Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.PDF
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_Enquadramento_de_MEPP_emitida_pela_Receita_Federal.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEPP.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_do_.zip
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	26/09/2023 14:52:33	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/09/2023 15:34:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	26/09/2023 16:05:20	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	26/09/2023 17:45:13	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E619-15A7-FD24-290A**



2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: VALLEMED COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, **MARIANA ROBERTA VALENTIM**, brasileira, natural de Registro/SP, solteira, maior, nascida em 30 de agosto de 1982, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.710.278-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.758.498-84, residente e domiciliada na Rua Jundia, nº 75, Jardim Caiçara II, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 258, Loja C, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.601.806.173, em sessão de 30/03/2017, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 27.432.030/0001-23, **RESOLVE**, na melhor forma de direito, o seguinte:

“1”

Excluir do objeto da empresa o comércio atacadista e varejista de medicamentos.

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do instrumento de constituição passará a vigorar com a seguinte redação:

A empresa tem por objeto o comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais e dietas específicas; materiais de higiene e limpeza, profissionais; equipamentos e suprimentos de informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de

Folha 1 de 4



JUCESP
#5 #5 21
12

colchoaria, cama, mesa e banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

“II”

Face à alteração ocorrida, delibera o titular consolidar o **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

“I”

A empresa gira sob a denominação de **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**.

“II”

A empresa tem sua sede na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 258, Loja C, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000.

“III”

O capital é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

“IV”

A empresa tem por objeto o comércio atacadista e varejista de: materiais, equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos, médico-hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e para fisioterapia; alimentos para fins nutricionais e dietas específicas; materiais de higiene e limpeza, profissionais; equipamentos e suprimentos de informática; roupas para segurança pessoal e para uso profissional, inclusive seus acessórios; fardamentos e uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI) em geral; materiais descartáveis e de embalagens; papelaria; artigos do vestuário; calçados; móveis, eletrodomésticos e artigos de





colchoaria, cama, mesa e banho; equipamentos de áudio e vídeo; e aluguel de equipamentos médicos e ortopédicos.

“V”

A empresa teve início em 06 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

“VI”

A empresa será administrada pelo titular MARIANA ROBERTA VALENTIM, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

“VII”

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título pró-labore.

“VIII”

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o inventário e o balanço patrimonial, e apresentado o resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

“IX”

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

“X”

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



JUL 2021
12

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“XI”

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 28 de abril de 2021.

MARIANA ROBERTA VALENTIM


Testemunhas:

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
RG Nº 27.737.010-3-SSP/SP

ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP


903000
10 2 3 4
5



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Gisele Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO REGISTRADO
SOB O NÚMERO
183.108/21-8



JUCESP

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.432.030/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALLEMED COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALLEMED	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 258	COMPLEMENTO LOJA C
---	----------------------	------------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3821-3608
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **17:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.432.030/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2017	
NOME EMPRESARIAL VALLEMED COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 258	COMPLEMENTO LOJA C	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3821-3608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **17:28:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:10:25 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **F07B.28B6.FCE1.5EDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601806173		30/03/2017	06/02/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VALLEMED COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.432.030/0001-23	AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA			258	LOJA C		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	REGISTRO	SP	11900-000	R\$	95.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARIANA ROBERTA VALENTIM					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JUNDIA				75	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM CAICARA II	REGISTRO	SP	11900-000	327102780	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
319.758.498-84	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/05/2021	183.108/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 28/04/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601806173





documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151660685, segunda-feira, 10 de maio de 2021 às 16:18:03.



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUEZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.432.030/0001-23
Razão Social: VALLEMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: RUA GERSONI NAPOLI 65 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508042958061340

Informação obtida em 13/09/2023 10:30:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:10:25 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **F07B.28B6.FCE1.5EDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090008747-03
Data e hora da emissão 01/09/2023 08:57:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7992****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

VALLEMED COMERCIAL LTDA**CNPJ: 27.432.030/0001-23**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 258 - LOJA C bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5135991

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

06/04/2017

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

22/09/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 4843

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

4843

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.432.030/0001-23
Certidão n°: 22215247/2023
Expedição: 23/05/2023, às 16:04:24
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.432.030/0001-23**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUEZIA REGINA NOVAES e LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4653852

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALLEMED COMERCIA EIRELI, CNPJ: 27.432.030/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069034462





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601806173		30/03/2017	06/02/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VALLEMED COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.432.030/0001-23	AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA			258	LOJA C		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	REGISTRO	SP	11900-000	R\$	95.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARIANA ROBERTA VALENTIM					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JUNDIA				75	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM CAICARA II	REGISTRO	SP	11900-000	327102780	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
319.758.498-84	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/05/2021	183.108/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 28/04/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601806173





documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151660685, segunda-feira, 10 de maio de 2021 às 16:11:03.



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE Cajati,

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Vallemed Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º 27.432.030/0001-23 por seu representante legal Mariana Roberta Valentim, CPF 319.758.498-84, RG 32.710.278-0; Sócia Proprietária, Brasileira, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro - Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Próprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

**DECLARAÇÃO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

Vallemed Comercial Eireli, CNPJ / MF nº 27.432.030/0001-23, sediada na Av. Clara Gianoti de Souza, 258, Centro, Registro-SP. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

AV. CLARA GIANOTI DE SOUZA, 258, CENTRO, REGISTRO-SP

CNPJ: 27.432.030/0001-23/ TELEFONE-WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313

EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Vallemed Comercial Eireli

CNPJ/MF Nº 27.432.030/0001-23, sediada.

Av. Clara Gianoti de Souza, 258, Centro, Registro-SP,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento

licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023 instaurada pela Prefeitura

Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro, Registro-SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

DECLARAÇÃO

Vallemed Comercial Eireli


CNPJ/MF Nº 27.432.030/0001-23, sediada

Av. Clara Gianoti de Souza, 258, Centro, Registro-SP,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro, Registro/SP


VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 093/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 258
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Data 25/09/2023

Local Registro

Nome do declarante Mariana Roberta Valentim

RG 32.710.278-0

CPF 319.758.498-84

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 258, CENTRO, REGISTRO-SP

CNPJ: 27.432.030/0001-23/ TELEFONE-WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313

EMAIL: vallemedvendas@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Vallemed Comercial Eireli
CNPJ/MF Nº27.432.030/0001-23, sediada Av. Clara Gianoti de Souza, 258, Centro, Registro-SP,
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de
18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho,
menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art.
27 da Lei Federal nº 8666/93.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro, Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá,75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

AV. CLARA GIANOTI DE SOUZA, 258, CENTRO, REGISTRO-SP

CNPJ: 27.432.030/0001-23/ TELEFONE-WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313

EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 093/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a Empresa Vallemed Comercial Eireli, CNPJ / MF nº 27.432.030/0001-23 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 25 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

AV. CLARA GIANOTI DE SOUZA, 258, CENTRO, REGISTRO-SP

CNPJ: 27.432.030/0001-23 / TELEFONE-WHATS-CEL (13) 99772-0057 (13) 99702-4313

EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b44530be-40e1-44f6-b4ad-d06020cb3bec

Estabelecimento	
<p>IE: 574.070.586.114 CNPJ: 27.432.030/0001-23 Nome Empresarial: VALLEMED COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: VALLEMED Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA Nº: 258 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO</p> <p>Complemento: LOJA C Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 31/03/2017 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS</p>	
<p>Atividades Econômicas:</p> <p>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2017 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7992****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

VALLEMED COMERCIAL LTDA**CNPJ: 27.432.030/0001-23**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 258 - LOJA C bairro: CENTRO cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5135991

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

06/04/2017

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

22/09/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 4843

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

4843

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A> e informe o código E619-15A7-FD24-290A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E619-15A7-FD24-290A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 14:52:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/09/2023 15:34:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/09/2023 16:05:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 26/09/2023 17:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E619-15A7-FD24-290A>

Proc. Administrativo 36- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 09:36:14

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa THAISE ROSA OSAWA, inicialmente declarada vencedora do Lote 01.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autenticidade_falencia.pdf
certidao_03728735000124.pdf
Confirmacao_RF.pdf
ConsultaConsolidada_03728735000124_26_9_2023.pdf
crda49848120_1_.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Portal_do_Contribuinte.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 09:41:16	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 09:43:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 09:57:29	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 16:15:24	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CB5-CB09-52CF-0234**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5136807

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

THAISE ROSA OSAWA ME, CNPJ: 03.728.735/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069519261





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Certidão n°: 50298753/2023
Expedição: 20/09/2023, às 17:17:07
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.728.735/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234> e informe o código 1CB5-CB09-52CF-0234



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Código de Controle: 5331.47A4.6892.B9FB

Data da Emissão: 20/09/2023

Hora da Emissão: 17:14:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/09/2023, com validade até 18/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 15:28:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAISE ROSA OSAWA**
CNPJ: **03.728.735/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.728.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49848120

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/09/2023 17:16:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234> e informe o código 1CB5-CB09-52CF-0234





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.728.735/0001-24

Razão social: THAISE ROSA OSAWA ME

Nome fantasia: LOJA DE VARIEDADES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206401824647544
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082405565093318105
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501015772593760
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704231836233971
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803552741749327
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900530577114191
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100444393980420
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200542425694060
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041300572464799833
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500522456017335
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600440746579816
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021500594622068502
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700542538350125
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800552869989196
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000574756355582
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120100585455029051
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201092497135853
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400480725294866
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501013823099709
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600510161345774
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800375371520394
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080900592843756109
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072100582647309976
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200510415959840
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300521396288508
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500545186937610
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601041968284590
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700384684618470
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900452768936282
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000564277849392

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234> e informe o código 1CB5-CB09-52CF-0234



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021900593808943968
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013113475752516980

Resultado da consulta em 26/09/2023 15:10:04

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234> e informe o código 1CB5-CB09-52CF-0234





Certidão autenticada e válida por 30 dias.

Inscrição Cadastral: **2822**

Data da Emissão: **19/09/2023**

Hora da Emissão: **13:53:50**

Código de Controle da Certidão: **74458892027726240**

Tipo da Certidão: **Certidão Negativa Mobiliária**



Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234> e informe o código 1CB5-CB09-52CF-0234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB5-CB09-52CF-0234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 09:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 09:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 09:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 16:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CB5-CB09-52CF-0234>

Proc. Administrativo 37- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 09:46:48

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS**, inicialmente declarada vencedora do Lote 02, 08 e 11.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_31918539000158.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_RF.pdf
ConsultaConsolidada_31918539000158_26_9_2023.pdf
crda49481046.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
munic_Relatorio_CertidaoNegativa_2023_09_26_035924.pdf
realizarConferencia_do_FALENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 10:00:39	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 11:08:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 16:16:04	1Doc QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52F8-ABF8-21C8-4A97**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.918.539/0001-58
Certidão n°: 35229774/2023
Expedição: 17/07/2023, às 08:01:47
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.918.539/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA; ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e JULIZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97> e informe o código 52F8-ABF8-21C8-4A97



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.918.539/0001-58

Código de Controle: DCB9.56F8.0841.8FF0

Data da Emissão: 21/02/2024

Hora da Emissão: 11:55:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 15:45:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS**
CNPJ: **31.918.539/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY-TAVARES-DE-OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA-DOS-SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97> e informe o código 52F8-ABF8-21C8-4A97





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.918.539

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49481046 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/09/2023 16:10:01 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97> e informe o código 52F8-ABF8-21C8-4A97





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.918.539/0001-58

Razão social: LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890

Nome fantasia: LOUISE ARTESANATOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404170242700593
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508195789530206
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707100084317869
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902180711876100
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006471024905786
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102451841580108
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202373332674590
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402170933629700
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502464446139618
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602221782219712
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802271022396768
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702120178649694
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802350837648923
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002464977301803
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102122344279267
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302393939639477
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402511623629423
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502335970783091
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702163847232075
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802345730920337
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902375240139094
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101592804411793
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202344029006180
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402372858404900
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502271206615705
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060602035578167290
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802312712612166
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902222987453692
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001490329517158
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202035283268091

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97> e informe o código 52F8-ABF8-21C8-4A97



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302051842063992
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202230998112700
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012412274564687812
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122305051766741817
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404335742395110
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504380950256314
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704573794672792
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804504049237406

Resultado da consulta em 26/09/2023 15:49:18

Voltar

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97> e informe o código 52F8-ABF8-21C8-4A97





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0937054 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 31.918.539/

Contribuinte: LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890

Liberação: 13/09/2023

Validade: 11/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.110.986-0- Início atv :01/11/2018 (R PEDRO DE TOLEDO, 01222 - CEP: 04039-003)

CCM 7.561.690-4- Início atv :01/11/2018 (R PEDRO DE TOLEDO, 01222 - CEP: 04039-003 - Cancelado em: 01/11/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:59:23 horas do dia 26/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A6DC5D99

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4960239

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LOUISE REIS DE CAMPOS, CNPJ: 31.918.539/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069346535





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52F8-ABF8-21C8-4A97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 10:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 11:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 16:16:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52F8-ABF8-21C8-4A97>

Proc. Administrativo 38- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 09:55:26

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, inicialmente declarada vencedora do Lote 03, 04, 05, 07, 09 e 10.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_43086200000111.pdf
ConsultaConsolidada_43086200000111_26_9_2023.pdf
crda49805729.pdf
FALENCIA_realizarConferencia_do.pdf
FGTS_Historico_do_Empregador.pdf
munic_Relatorio_Certidao_Imob_2023_09_26_041449.pdf
RF_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 10:02:56	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 10:08:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 11:07:51	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 16:16:36	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C577-3EF0-B9DF-A9A0**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.086.200/0001-11
Certidão n°: 45327617/2023
Expedição: 01/09/2023, às 08:48:18
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.086.200/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C577-3EF0-B9DF-A9A0>





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 16:01:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **43.086.200/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.086.200

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49805729 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/09/2023 09:44:10 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: LUCILEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C577-3EF0-B9DF-A9A0> e informe o código C577-3EF0-B9DF-A9A0





19/09/2023

0069456163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5074480

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 43.086.200/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069456163



Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C577-3EF0-B9DF-A9A0> e informe o código C577-3EF0-B9DF-A9A0





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.086.200/0001-11

Razão social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTD

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603585240636874
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806451758821200
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921580458615035
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110520539018186
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203345409787549
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304185130239513
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504351815706636
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603494819140400
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703212602289302
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904113109761275
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004075015664355
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903521494943967
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104135660127375
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902212958874269
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102530645231063
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202424885435213
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111304222867160468
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102503082683337164
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602472649431634
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702372141322622
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902283635174184
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002504135405920
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202382223547286
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305284092681078
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402414499024398
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602222733371776
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702254861998816
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041802011691137210
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002350475503305
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102180299638715
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002333696455732

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C577-3EFO-B9DF-A9A0> e informe o código C577-3EFO-B9DF-A9A0



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020107495313289879
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202424346571170
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403533594858901
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503333340748049
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603071268346891
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802484001302147
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903431500749391

Resultado da consulta em 26/09/2023 16:09:11

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C577-3EF0-B9DF-A9A0> e informe o código C577-3EF0-B9DF-A9A0





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000459895-2023
Número do Contribuinte: 001.076.0014-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP:
01022-050
Cep: 01022-050
Liberação: 11/05/2023
Validade: 07/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:14:48 horas do dia 26/09/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B884CDC2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.086.200/0001-11

Código de Controle: 7E8F.0A55.AD97.7BAD

Data da Emissão: 30/08/2023

Hora da Emissão: 16:26:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/08/2023, com validade até 26/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C577-3EF0-B9DF-A9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 10:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 10:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 11:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 16:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C577-3EF0-B9DF-A9A0>

Proc. Administrativo 39- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 10:10:24

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**, inicialmente declarada vencedora do Lote 06.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_Trabalhista_51434429000128.pdf
crda49759158.pdf
FALENCIA_realizarConferencia_do.pdf
FGTS_Historico_do_Empregador_2_.pdf
Relatorio_Certidao_Imob_2023_09_26_045552.pdf
RF_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_2_.pdf
rf_ConsultaConsolidada_51434429000128_26_9_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 10:16:27	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 10:56:48	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 11:01:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:29:21	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **39A4-A445-D122-B98B**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.434.429/0001-28
Certidão nº: 42197599/2023
Expedição: 19/08/2023, às 09:59:52
Validade: 15/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.434.429/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO FERREIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/39A4-A445-D122-B98B> e informe o código 39A4-A445-D122-B98B





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.434.429

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49759158

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/09/2023 20:09:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A4-A445-D122-B98B> e informe o código 39A4-A445-D122-B98B





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4311602

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 51.434.429/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068685670





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.434.429/0001-28

Razão social: 51434429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

Nome fantasia: GARNET AVIAMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090903280206838921
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200384610246977
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080116180117020633

Resultado da consulta em 26/09/2023 16:56:26

[Voltar](#)

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A4-A445-D122-B98B> e informe o código 39A4-A445-D122-B98B





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000459895-2023
Número do Contribuinte: 001.076.0014-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP:
01022-050
Cep: 01022-050
Liberação: 11/05/2023
Validade: 07/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:55:52 horas do dia 26/09/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B884CDC2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.434.429/0001-28

Código de Controle: 94B1.6CE1.A526.75B6

Data da Emissão: 28/07/2023

Hora da Emissão: 11:31:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/07/2023, com validade até 24/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 16:51:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: **51.434.429/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A4-A445-D122-B98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 10:16:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 10:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 11:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/39A4-A445-D122-B98B>

Proc. Administrativo 40- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 10:31:36

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inicialmente declarada vencedora do Lote 12.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Autent_falencia.pdf
ConsultaConsolidada_41010343000114_26_9_2023.pdf
FGTS_Historico_do_Empregador_2_.pdf
munic_cnds_8852_2023.pdf
PR_Secretaria_da_Fazenda.pdf
RF_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_2_.pdf
TRABALHISTA_certidao_41010343000114.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 10:39:55	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 10:57:12	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 11:00:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:28:45	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0BB8-ECCA-DD58-064C**



INFORMAÇÕES SOBRE O QR CODE DA CERTIDÃO

Consulta realizada em: 26/09/2023 as 16:21:54

Certidão emitida pelo OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Comarca de:	Cornélio Procópio
Certidão:	NEGATIVA
CONTRA:	HABIT* D* - C* E SERVI* D* I* L* (Conforme a LGPD, o nome é exibido de forma anonimizada.)
Data na Certidão:	13/09/2023 - 11:01:16 (Horário impresso na certidão)
Emitida em:	14/09/2023 as 11:01:16
Finalidade:	Não considerar
Total de Registros:	0
Observações:	Sem observação impressa
Ocorrências:	Sem ocorrência impressa
Com o Período de busca:	Dos últimos anos

Os dados fornecidos nesta consulta são meramente informacionais para verificação visual com a certidão.

Se houver alguma dúvida quanto a veracidade da certidão deverá manter contato com o Cartório responsável.

Com o intuito de garantir a privacidade conforme a **LGPD**, a consulta apresentará o nome da parte de forma anonimizada, ocultando parte dos caracteres.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BB8-ECCA-DD58-064C> e informe o código 0BB8-ECCA-DD58-064C





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 16:17:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.010.343/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.010.343/0001-14

Razão social: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome fantasia: HABITUS DIGITAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108213772124822
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202355561030590
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420241932900407
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607104115776762
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605134148572673
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604503612948584
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804301254798884
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904370119015347
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004582803303976
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104115831716526
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303534672447610
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204013025562600
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304473608572579
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504022906005387
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704464322440109
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804261846232999
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904124886777000
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104524446417669
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204085733046504
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304451146761031
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403295413006622
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604265172577548
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803584894414111
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903500664392024
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003203535488544
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104341287826529
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304182044506840
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402530428155357
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503302529030792
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703043615145388

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0BB8-ECCA-DD58-064C> e informe o código 0BB8-ECCA-DD58-064C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203002651015680
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020315564407749382
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401441839759372
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601353561751553
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701411782840937
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801163255979175
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001295992578890
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101403926155713

Resultado da consulta em 26/09/2023 16:26:38

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0BB8-ECCA-DD58-064C> e informe o código 0BB8-ECCA-DD58-064C





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42800 - HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV SAO PAULO, 710 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYA1XN0NXXD1DU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 15 de Setembro de 2023



Informações do Documento

Certidão	031174248-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Data de Emissão	26/07/2023 16:17:09
Data de Validade	23/11/2023

VOLTAR

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Código de Controle: AD69.06FB.29BB.6E36

Data da Emissão: 20/06/2023

Hora da Emissão: 15:39:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/06/2023, com validade até 17/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.010.343/0001-14
Certidão nº: 33969605/2023
Expedição: 11/07/2023, às 09:19:41
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.010.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELENE DE JESUS CAMARAO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/0BB8-ECCA-DD58-064C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB8-ECCA-DD58-064C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 10:39:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 10:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 11:00:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BB8-ECCA-DD58-064C>

Proc. Administrativo 41- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 10:43:56

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, inicialmente declarada vencedora do Lote 13

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_27432030000123.pdf
CND23090008747_03.pdf
ConsultaConsolidada_27432030000123_26_9_2023.pdf
FALENCIA_realizarConferencia_do.pdf
FGTS_Historico_do_Empregador_2_.pdf
Munic_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf
RF_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 10:50:02	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 10:57:33	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 11:00:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:28:16	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8BA8-9C5A-360D-A267**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.432.030/0001-23
Certidão n°: 22215247/2023
Expedição: 23/05/2023, às 16:04:24
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALLEMED COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.432.030/0001-23**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO, THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8BA8-9C5A-360D-A267> e informe o código 8BA8-9C5A-360D-A267





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.432.030/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090008747-03
Data e hora da emissão 01/09/2023 08:57:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2023 17:19:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALLEMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **27.432.030/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4653852

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VALLEMED COMERCIA EIRELI, CNPJ: 27.432.030/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069034462





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.432.030/0001-23

Razão social: VALLEMED COMERCIAL EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403584995004756
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508042958061340
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706542163578580
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902025742209300
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006332296228680
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102243882705840
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202152411822944
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402023143695240
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502271559404287
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602071304289631
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802130299061590
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701563209586862
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802124779240163
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002263683987537
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101553733158738
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302222486267950
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402335091193370
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502155992541149
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701593230531369
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802162704331629
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902211022897466
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101423843101733
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202154742791313
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402202844146036
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502130359456910
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601493692655859
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802161425197529
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902060538190236
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001361245097824
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201511698125859
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301531935916784

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BA8-9C5A-360D-A267> e informe o código 8BA8-9C5A-360D-A267



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202101830693403
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012415581033584549
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303225343121036
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403073945776770
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503080338746530
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703160311405643
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803125956950480

Resultado da consulta em 26/09/2023 17:16:48

Voltar

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8BA8-9C5A-360D-A267> e informe o código 8BA8-9C5A-360D-A267





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

>home >Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Bom dia - Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - 9:22hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **VALLEMED COMERCIAL LTDA**
Inscrição Municipal: **5135991**
Inscrição Estadual: **574070586114**
CGC / CPF: **27.432.030/0001-23**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **7992**
Nº da Aut. da Certidão: **4843**
Data de Emissão: **22/09/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 22/09/2023, VÁLIDA ATÉ 22/10/2023.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BA8-9C5A-360D-A267> e informe o código 8BA8-9C5A-360D-A267



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.432.030/0001-23

Código de Controle: F07B.28B6.FCE1.5EDE

Data da Emissão: 06/05/2023

Hora da Emissão: 02:10:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/05/2023, com validade até 02/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BA8-9C5A-360D-A267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 10:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 10:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 10:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:28:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BA8-9C5A-360D-A267>

Proc. Administrativo 42- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 13:47:30

Anexo a proposta atualizada da empresa **THAISE ROSA OSAWA**, referente ao lote 01.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PROPOSTA_COMERCIAL_FINAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 13:49:15	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:02:27	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:15:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:26:06	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A32-F0E7-ADD0-9DCC**



THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023.

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: THAISE ROSA OSAWA – ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.728.735/0001-24 / IE: 510.006.850.115

REPRESENTANTE e CARGO: THAISE ROSA OSAWA / PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG - 305702944 / CPF - 26129537875

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930-000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AG: 0903 - C/C: 003 - 00001045-0

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	UN	01	R\$33,89	R\$3.389,00	PARAMOUNT
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$3.389,00 TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS		

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açu, 26 de Setembro de 2023

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 5 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A32-F0E7-ADD0-9DCC> e informe o código 2A32-F0E7-ADD0-9DCC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A32-F0E7-ADD0-9DCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 26/09/2023 11:18:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 13:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A32-F0E7-ADD0-9DCC>

Proc. Administrativo 43- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 13:54:15

Anexo a proposta atualizada da empresa **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS**, referente aos lotes 02, 08 e 11.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Proposta_comercial_de_precos_093_CAJATI_SP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 13:54:31	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:11:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:15:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:27:37	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDA9-DDF1-1AF1-7746**



**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 CAJATI - SP
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS**

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus anexos.

Empresa MEI: Nome: Louise Reis de Campos

CNPJ: 31.918.539/0001-58 Inscrição Estadual: 123.188.257.115

Representante Legal: Louise Reis de Campos

Cargo: Diretora - Profissão: Empresária

E-mail: louababy@hotmail.com

Carteira de Identidade: RG. 38.716.132-6 Órgão Expedidor: SSP

CPF: 348.167.198-90

Endereço: Rua Pedro de Toledo, 1222, São Paulo- SP - CEP: 04039-003

Fone / Fax: 11 99988-0737

Lote	Especificação	Marca	Modelo	UND	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tam. P	Própria	Básico	UND	70	R\$ 10,99	R\$ 769,30
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, cor branca, tamanho P	Própria	Bebê	UND	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
11	Cobertor 100% microfibra antialérgico, 90 x 110cm, liso, branco	Própria	Lisa	UND	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
						TOTAL	R\$ 3.461,30

Prazo da proposta com duração de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Dados Bancários da Empresa:

Louise Reis de Campos

Banco: 001 Brasil

Agência: 1898-8

Conta: 34950-x

São Paulo 26 de setembro de 2023.

.....
Louise Reis de Campos Rg. 38.716.132-6 CPF. 348.167.198-90

Assinado por 5 pessoas: LOUISE REIS DE CAMPOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, TEREZINHA AVAREZ DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA9-DDF1-1AF1-7746> e informe o código: 534/735





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDA9-DDF1-1AF1-7746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOUISE REIS DE CAMPOS 34816719890 (CNPJ 31.918.539/0001-58) VIA PORTADOR LOUISE REIS DE CAMPOS (CPF 348.XXX.XXX-90) em 26/09/2023 11:19:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 13:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BDA9-DDF1-1AF1-7746>

Proc. Administrativo 44- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:02:23

Anexo a proposta atualizada da empresa **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, referente aos lotes 03, 04, 05, 07, 09 e 10.

Anexos:

ADEQUADA.pdf

CATALOGO_FB.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:14:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:17:40	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:24:43	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	28/09/2023 07:25:44	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0337-2594-7352-8991**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente à Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente à Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:		
RAZÃO SOCIAL: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		
ENDEREÇO: PARQUE DOM PEDRO II, 384, CENTRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01022-050		
CNPJ: 43.086.200/0001-11	Inscrição Estadual: 131.754.053.115	
TELEFONE: (11) 2365-0916	E-MAIL: najcomercio@uol.com.br	
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:		
Banco: ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 4833	CONTA CORRENTE: 99857-0
DADOS DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:		
NOME: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais		
Cargo: Sócio-Diretor	Data de Nascimento: 09/02/1957	
RG: 11.624.905-5 - SSP/SP	CPF: 955.330.878-34	
E-MAIL Institucional: najcomercio@uol.com.br	TELEFONE: (11) 2365-0916	

PREÇO:

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
3	PEÇA	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
4	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00





5	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
7	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	PEÇA	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
10	PEÇA	Toalhas de banho para bebê 100% algodão - com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
VALOR TOTAL:						R\$ 2.739,10

Valor total da Proposta: R\$ 2.739,10 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

CONCEICAO
 APARECIDA BARBOSA
 DA COSTA MATHIAS
 MORAIS:95533087834

Assinado de forma digital por
 CONCEICAO APARECIDA
 BARBOSA DA COSTA MATHIAS
 MORAIS:95533087834
 Dados: 2023.09.26 10:44:36
 -03'00'

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
 Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
 RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
 CNPJ: 43.086.200/0001-11





Fracção Baby

MACACÃO MALHA M/L

100% ALGODÃO

CONTÉM: 01 UNIDADE



NAJ COMÉRIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92

FABRICADO NO BRASIL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991> e informe o código 0337-2594-7352-8991





Com botão na gola



BODY MALHA M/L

100% ALGODÃO

CONTÉM: 01 UNIDADE



NAJ COMÉRIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92

FABRICADO NO BRASIL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991> e informe o código 0337-2594-7352-8991





CALÇA MALHA COM PÉ

100% ALGODÃO

CONTÉM: 01 UNIDADE



NAJ COMÉRIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92

FABRICADO NO BRASIL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991> e informe o código 0337-2594-7352-8991





Fracção Baby

TOUCA BEBÊ

100% ACRILICO

ANTIALÉRGICO

CONTÉM 01 UNIDADE



NAJ COMÉRIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92

FABRICADO NO BRASIL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991> e informe o código 0337-2594-7352-8991





Fracção Baby

TOALHA BANHO

100% ALGODÃO

MEDIDA: 0,70 X 0,90 M

CONTÉM: 01 UNIDADE



NAJ COMÉRIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92

FABRICADO NO BRASIL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991> e informe o código 0337-2594-7352-8991





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0337-2594-7352-8991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 28/09/2023 07:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0337-2594-7352-8991>

Proc. Administrativo 45- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:22:41

Anexo a proposta atualizada da empresa **51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA**, referente ao lote 06.

A empresa foi inabilitada por apresentar a proposta sem assinatura do responsável legal.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

PROPOSTA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:22:58	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:25:16	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:25:45	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 18:32:21	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47F3-66F7-C9E7-6EBC**



**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: 51.434.429 Jakeline Soares dos Santos Silva

CNPJ: 51.434.429/0001-28

Inscrição Estadual: 124.486.483.116

Endereço: Av. Deputado Cantidio Sampaio, 473, Vila Souza – SP, CEP: 02860-001

Telefone: (11) 95126-5184

Email: garnetlicitacoes@outlook.com

Representante: Jakeline Soares dos Santos Silva

Cargo: Administradora

Carteira de identidade: 36.791.758-0

CPF: 412.773.528-79

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CORA SDC (403)

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 4229138-8

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F3-66F7-C9E7-6EBC> e informe o código 47F3-66F7-C9E7-6EBC





**GARNET
AVIAMENTOS**

CNPJ: 51.434.429/0001-28

IE:124486483116

E-mail: garnetlicitacoes@outlook.com

Telefone: 11 95126-5184

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 473

Vila Souza – São Paulo - SP

6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Fraldao Baby / Infantil / Naj	PEÇA	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
---	---	-------------------------------	------	----	----------	------------

PREÇO: 8,00 (Oito Reais)

Preço Global da Proposta: 560,00 (Quinhentos e Sessenta)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA

CNPJ nº 51.434.429/0001-28

Jakeline Soares dos Santos Silva

Carteira de Identidade nº 36.791.758-0

CPF nº 412.773.528-79

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F3-66F7-C9E7-6EBC> e informe o código 47F3-66F7-C9E7-6EBC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47F3-66F7-C9E7-6EBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:22:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:25:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 18:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47F3-66F7-C9E7-6EBC>

Proc. Administrativo 46- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:31:37

Anexo a proposta atualizada da empresa **HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** referente ao lote 12.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA_ASS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:32:27	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:40:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:50:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 18:32:01	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A075-44FC-FE51-AECD**



PROPOSTA

Á

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2023

RAZÃO SOCIAL: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda
Endereço: Avenida São Paulo nº 710 sala 02, centro
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 41.010.343/0001-14 - Inscrição Estadual 90882441-57
REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ BUONO
CPF: 978.923.949-15 RG: 35027513 SESP PR
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco nº 160, casa 16. Vila Independência
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
E-MAIL: contato@habitusdigital.com.br
Telefone: 43 996450900
DADOS BANCÁRIOS: BCO BRASIL 001 - AG.: 0224-0 - C/C 47684-6

Table with 5 columns: Item, Quant, UND, Descrição / Marca Modelo, Unitário, Total. Row 1: 12, 200, PCT, Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas, 5,26, 1.052,00. Row 2: VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais), 1.052,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2023

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

Assinado por 5 pessoas: JOSE LUIZ BUONO, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A07544FCFE51-AECD e informe o código A075-44FC-FE51-AECD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A075-44FC-FE51-AECD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE LUIZ BUONO (CPF 978.XXX.XXX-15) em 26/09/2023 10:52:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:50:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 18:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A075-44FC-FE51-AECD>

Proc. Administrativo 47- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:35:07

Anexo a proposta atualizada da empresa **VALLEMED COMERCIAL EIREL** referente ao lote 13.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

PROPOSTA_CAJATI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:35:26	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:39:10	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:50:46	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 18:31:34	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA19-C8CE-6A40-518D**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 093/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Vallemed Comercial Eireli

CNPJ: 27.432.030/0001-23

REPRESENTANTE: Mariana Roberta Valentim

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 32.710.278-0

ENDEREÇO: Av. Clara Gianoti de Souza, 258, Centro Registro/SP

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0492-8 Nº DA CONTA BANCÁRIA 32.257-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.070.586.114

CARGO: Sócia Proprietária

CPF: 319.758.498-84

TELEFONE: 13.99772-0057

PROPOSTA: R\$470,00 QUATROCENTOS E SETENTA REIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	PEÇA	100	R\$4,70	R\$470,00	KARINHO

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 26 de setembro de 2023.

VALLEMED COMERCIAL EIRELI
27.432.030/0001-23
Av. Clara Gianoti de Souza, nº 258
Centro Registro/SP

VALLEMED COMERCIAL EIRELLI-ME
Mariana R. Valentim
Sócio Proprietário/Gerente de Vendas
Solteiro/Rua Jundiá, 75, Caiçara II, Registro-SP
CPF: 319.758.498-84/RG. 32.710.278-0

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

AV. CLARA GIANOTI DE SOUZA, 258, CENTRO, REGISTRO-SP

CNPJ: 27.432.030/0001-23/TELEFONE WHATS (13) 99772-0057 (13) 99702-4313

EMAIL: vallemedvendas@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA19-C8CE-6A40-518D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:50:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 18:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA19-C8CE-6A40-518D>

Proc. Administrativo 48- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:39:03

Segue proposta atualizada (arquivo correto) da empresa **THAISE ROSA OSAWA**, referente ao lote 01.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

1d5aae56c9b340f593a0672fb10e1ab6.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:39:19	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 14:40:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:51:05	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 16:31:10	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4886-D001-C31E-D207**



THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023.

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: THAISE ROSA OSAWA – ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.728.735/0001-24 / IE: 510.006.850.115

REPRESENTANTE e CARGO: THAISE ROSA OSAWA / PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG - 305702944 / CPF - 26129537875

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930-000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AG: 0903 - C/C: 003 - 00001045-0

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	UN	100	R\$33,89	R\$3.389,00	PARAMOUN
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$3.389,00 TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS		

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.


LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açu, 27 de Setembro de 2023


THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 5 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4886-D001-C31E-D207> e informe o código 4886-D001-C31E-D207





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4886-D001-C31E-D207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 27/09/2023 13:42:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:39:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 14:40:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:51:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 16:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4886-D001-C31E-D207>

Proc. Administrativo 49- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/09/2023 às 14:49:46

Devido a inabilitação da empresa 51434.429 Jakeline Soares dos Santos Silva, inicialmente declara vencedora do lote 06;

Segue anexo proposta atualizada da empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, atual vencedora, ficando a mesma, com os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

3fbb40bcd1eb4687b2fe902eeaa06b56.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	27/09/2023 14:50:04	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	27/09/2023 14:51:26	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/09/2023 15:11:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	27/09/2023 16:30:18	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0AC7-50E2-C95F-62C0**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente à Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:		
RAZÃO SOCIAL: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		
ENDEREÇO: PARQUE DOM PEDRO II, 384, CENTRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01022-050		
CNPJ: 43.086.200/0001-11	Inscrição Estadual: 131.754.053.115	
TELEFONE: (11) 2365-0916	E-MAIL: najcomercio@uol.com.br	
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:		
Banco: ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 4833	CONTA CORRENTE: 99857-0
DADOS DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:		
NOME: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Moraes		
Cargo: Sócio-Diretor	Data de Nascimento: 09/02/1957	
RG: 11.624.905-5 - SSP/SP	CPF: 955.330.878-34	
E-MAIL Institucional: najcomercio@uol.com.br	TELEFONE: (11) 2365-0916	

PREÇO:

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
3	PEÇA	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
4	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00





5	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
6	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 10,98	R\$ 768,60
7	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	PEÇA	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
10	PEÇA	Toalhas de banho para bebê 100% algodão - com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.507,70

Valor total da Proposta: R\$ 3.507,70 (Três mil quinhentos e sete reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

São Paulo, 27 de setembro de 2023

FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG: 11.624.905-5 (SSP/SP) - CPF: 955.330.878-34
CNPJ: 43.086.200/0001-11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC7-50E2-C95F-62C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS (CPF 955.XXX.XXX-34) em 27/09/2023 13:20:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 27/09/2023 14:50:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/09/2023 14:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 15:11:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/09/2023 16:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0AC7-50E2-C95F-62C0>

Proc. Administrativo 50- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/10/2023 às 11:36:19

Anexamos as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20d20230926103055265.pdf

Classificacao.pdf

relatorio.pdf

VencedoresProcessoDisputa_20d20230926103055000.pdf

Vencedores_do_proc_final.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	05/10/2023 11:42:06	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/10/2023 12:15:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/10/2023 17:18:58	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	09/10/2023 10:51:20	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Quézia Regina Novaes	19/10/2023 16:10:41	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74D8-094A-3C79-914D**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Processo Administrativo Nº 753/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2023 12:43:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA
22/09/2023 10:32:22	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22/09/2023 11:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803
22/09/2023 11:40:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803
22/09/2023 16:34:24	CADASTRO DE PROPOSTA	DENISE FARIA DIAS LTDA
25/09/2023 09:06:57	CADASTRO DE PROPOSTA	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
25/09/2023 09:32:28	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
25/09/2023 09:52:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
25/09/2023 11:22:27	CADASTRO DE PROPOSTA	M J TEXTIL LTDA
25/09/2023 12:36:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M J TEXTIL LTDA
25/09/2023 14:24:16	CADASTRO DE PROPOSTA	THAISE ROSA OSAWA
25/09/2023 14:24:57	CADASTRO DE PROPOSTA	FAROL IND E COM LTDA
25/09/2023 14:49:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FAROL IND E COM LTDA
25/09/2023 15:06:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	THAISE ROSA OSAWA
25/09/2023 16:04:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
25/09/2023 16:25:26	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
25/09/2023 17:03:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
25/09/2023 17:17:50	CADASTRO DE PROPOSTA	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
25/09/2023 19:23:41	CADASTRO DE PROPOSTA	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS
25/09/2023 19:53:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS
25/09/2023 21:28:45	CADASTRO DE PROPOSTA	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
25/09/2023 21:41:48	CADASTRO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
25/09/2023 21:55:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI
25/09/2023 22:37:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
25/09/2023 22:49:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MOAB SOLUZIONI LTDA
25/09/2023 23:39:08	CADASTRO DE PROPOSTA	D S J CONFECÇOES LTDA
25/09/2023 23:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	REVENI CARMEN MILAN
26/09/2023 00:05:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D S J CONFECÇOES LTDA
26/09/2023 07:39:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
26/09/2023 08:22:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
26/09/2023 08:35:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALLEMED COMERCIAL EIRELI
26/09/2023 10:01:51	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2023.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 **Unidade:** Peça **Marca:** Própria **Modelo:** Básico
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 769,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	073	31.918.539/0001-58	24,50	10,99		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	24,50	11,00	0,09	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	098	51.434.429/0001-28	24,50	11,90	8,18	Sim
4 FAROL IND E COM LTDA	019	49.441.824/0001-96	24,50	12,09	1,60	Sim
5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	135	46.022.479/0001-68	24,50	19,00	57,15	Sim
6 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	030	51.924.197/0001-96	24,50	20,31	6,89	Sim
7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	086	40.684.116/0001-01	24,00	24,00	18,17	Sim
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	088	33.088.750/0001-16	24,50	24,40	1,67	Sim
9 D S J CONFECOES LTDA	066	48.911.914/0001-30	24,45	24,45	0,20	Sim
10 REVENI CARMEN MILAN	139	48.660.412/0001-84	24,50	24,50	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO					
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:53	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:53	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 066)			24,45	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 139)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 030)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 086)			24,00	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 135)			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24,50	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 073)			24,50	
26/09/2023 10:00:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)			23,99	
26/09/2023 10:01:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)			22,90	
26/09/2023 10:02:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)			22,99	
26/09/2023 10:02:17	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)			23,90	
26/09/2023 10:02:41	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)			22,75	
26/09/2023 10:02:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)			22,74	
26/09/2023 10:03:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)			21,99	
26/09/2023 10:03:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)			21,89	
26/09/2023 10:04:44	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)			20,80	



Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) QUEZIA REGINA NOVAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:15:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	12,87
26/09/2023 10:15:53	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:16:03	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	12,80
26/09/2023 10:16:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,70
26/09/2023 10:16:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	12,70
26/09/2023 10:16:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,69
26/09/2023 10:16:55	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	12,68
26/09/2023 10:16:55	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 073: O sistema está parametrizado para R\$ 0,10		
26/09/2023 10:17:23	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	12,60
26/09/2023 10:17:38	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,59
26/09/2023 10:17:45	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	12,50
26/09/2023 10:17:51	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	12,49
26/09/2023 10:17:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,49
26/09/2023 10:17:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	12,20
26/09/2023 10:18:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,19
26/09/2023 10:18:03	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	12,00
26/09/2023 10:18:05	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 073)	12,10
26/09/2023 10:18:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 098)	11,90
26/09/2023 10:18:25	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,88
26/09/2023 10:18:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 073		
26/09/2023 10:18:53	FECHADO 1		
26/09/2023 10:19:16	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	11,90
26/09/2023 10:22:55	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 073)	10,99
26/09/2023 10:23:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS		
26/09/2023 10:23:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: BARATINHA	Modelo: COM PÉ
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 9,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	046	51.434.429/0001-28	25,67	0,30		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	003	43.086.200/0001-11	25,67	11,00	3566,67	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	090	49.441.824/0001-96	25,67	15,98	45,27	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	100	51.924.197/0001-96	25,67	15,99	0,06	Sim
5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	25,67	16,20	1,31	Sim
6 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	068	31.918.539/0001-58	25,67	19,88	22,72	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	102	40.684.116/0001-01	25,00	25,00	25,75	Sim
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	056	33.088.750/0001-16	25,67	25,50	2,00	Sim
9 D S J CONFECOES LTDA	022	48.911.914/0001-30	25,60	25,60	0,39	Sim
10 REVENI CARMEN MILAN	143	48.660.412/0001-84	25,67	25,67	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO				
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:53	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 022)			25,60
26/09/2023 10:00:53	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 143)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 100)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 102)			25,00
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25,67
26/09/2023 10:00:53	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 068)			25,67
26/09/2023 10:00:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			24,99
26/09/2023 10:02:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			22,90
26/09/2023 10:02:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			22,99
26/09/2023 10:03:07	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			22,75
26/09/2023 10:03:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			22,74
26/09/2023 10:03:33	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			21,90
26/09/2023 10:03:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			21,99
26/09/2023 10:04:48	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			20,80
26/09/2023 10:04:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			20,79
26/09/2023 10:04:59	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			20,70
26/09/2023 10:05:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			20,99
26/09/2023 10:05:12	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 046)			0,50
26/09/2023 10:05:18	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			20,79
26/09/2023 10:05:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			20,98
26/09/2023 10:05:45	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 100)			20,90
26/09/2023 10:05:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)			20,00
26/09/2023 10:06:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			19,99
26/09/2023 10:07:39	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			19,98
26/09/2023 10:09:56	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)			19,99
26/09/2023 10:09:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)			18,99



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

26/09/2023 10:09:59	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 068)	19,88
26/09/2023 10:10:24	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	18,60
26/09/2023 10:10:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)	17,99
26/09/2023 10:11:18	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	17,98
26/09/2023 10:11:57	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	17,99
26/09/2023 10:12:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)	16,99
26/09/2023 10:12:14	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	16,98
26/09/2023 10:14:00	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	16,99
26/09/2023 10:14:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)	16,99
26/09/2023 10:14:29	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	16,95
26/09/2023 10:15:47	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25,50
26/09/2023 10:15:53	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:17:16	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 119)	16,99
26/09/2023 10:17:23	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	16,00
26/09/2023 10:17:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)	16,99
26/09/2023 10:17:36	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 100)	15,99
26/09/2023 10:17:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 090)	15,98
26/09/2023 10:17:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 100			
26/09/2023 10:17:53	FECHADO 1		
26/09/2023 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 068			
26/09/2023 10:22:53	FECHADO 2		
26/09/2023 10:24:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	11,99
26/09/2023 10:27:36	MENSAGEM	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE Solicito desclassificação do item 3 e 5. Erro de digitação no Preço	
26/09/2023 10:27:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA			
26/09/2023 10:27:53	HABILITAÇÃO		
26/09/2023 10:30:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 046: Qual o lance do lote 5?			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 462,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146 43.086.200/0001-11	24,98	6,60		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	141 51.434.429/0001-28	24,98	12,10	83,33	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	057 49.441.824/0001-96	24,98	12,24	1,16	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	094	31.918.539/0001-58	24,98	14,00	14,38	Sim
5	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	076	27.432.030/0001-23	24,90	22,10	57,86	Sim
6	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	105	40.684.116/0001-01	24,00	24,00	8,60	Sim
7	D S J CONFECOES LTDA	039	48.911.914/0001-30	24,95	24,95	3,96	Sim
8	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	143	33.088.750/0001-16	24,98	24,98	0,12	Sim
9	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	015	51.924.197/0001-96	24,98	24,98	0,00	Sim
10	REVENI CARMEN MILAN	144	48.660.412/0001-84	24,98	24,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO				
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:53	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 015)		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 039)		24,95	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 144)		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 076)		24,90	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 094)		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 105)		24,00	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		24,98	
26/09/2023 10:00:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		24,98	
26/09/2023 10:00:59	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		23,99	
26/09/2023 10:02:08	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		22,90	
26/09/2023 10:02:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		22,99	
26/09/2023 10:02:47	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 076)		22,97	
26/09/2023 10:02:52	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		22,76	
26/09/2023 10:03:35	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)		22,96	
26/09/2023 10:03:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		21,90	
26/09/2023 10:03:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		21,99	
26/09/2023 10:05:03	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 076)		22,95	
26/09/2023 10:05:43	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		19,90	
26/09/2023 10:05:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		19,99	
26/09/2023 10:06:17	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		19,90	
26/09/2023 10:06:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		18,99	
26/09/2023 10:06:44	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		18,00	
26/09/2023 10:06:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		17,99	
26/09/2023 10:08:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)		17,90	
26/09/2023 10:08:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)		17,99	



Assinado em: 26/09/2023 10:30:55
Assinatura: HENRIQUESSON COSTA, HANINA KAROLINE DA SILVA, GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:08:26	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	17,40
26/09/2023 10:08:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	17,56
26/09/2023 10:08:50	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	14,50
26/09/2023 10:08:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	14,70
26/09/2023 10:09:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	14,30
26/09/2023 10:10:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	14,50
26/09/2023 10:10:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	14,20
26/09/2023 10:10:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	14,10
26/09/2023 10:10:37	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	14,10
26/09/2023 10:10:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	14,00
26/09/2023 10:10:41	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 094)	14,00
26/09/2023 10:10:47	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,99
26/09/2023 10:10:49	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	13,90
26/09/2023 10:10:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,89
26/09/2023 10:10:59	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	13,70
26/09/2023 10:10:59	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	13,80
26/09/2023 10:11:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,09
26/09/2023 10:11:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	13,40
26/09/2023 10:11:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,39
26/09/2023 10:12:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	13,20
26/09/2023 10:12:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,19
26/09/2023 10:13:21	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	13,89
26/09/2023 10:13:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	13,88
26/09/2023 10:14:00	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	13,05
26/09/2023 10:15:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,90
26/09/2023 10:15:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,89
26/09/2023 10:15:53	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:16:06	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,80
26/09/2023 10:16:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,70
26/09/2023 10:16:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,70
26/09/2023 10:16:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,69
26/09/2023 10:17:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,60
26/09/2023 10:17:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,59
26/09/2023 10:17:48	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,40
26/09/2023 10:17:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,39
26/09/2023 10:18:21	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,25
26/09/2023 10:18:27	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 057)	12,24
26/09/2023 10:19:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 10:19:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 146			
26/09/2023 10:19:53	FECHADO 1		
26/09/2023 10:20:42	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 141)	12,50
26/09/2023 10:22:40	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	6,60

Assinado por 5 pessoas: THIERRY ARAÚJO DE OLIVEIRA, MARCELO DE MOURA FERREIRA, JOÃO PAULO DE MOURA FERREIRA, REGINA NOVAES QUEZIA REGINA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

26/09/2023 10:24:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

26/09/2023 10:24:54 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: BARATINHA	Modelo: MANGA LONGA
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,80	Valor Total: 84,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	128 51.434.429/0001-28	23,72	2,80		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	060 43.086.200/0001-11	23,72	12,87	359,64	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	012 49.441.824/0001-96	23,72	12,89	0,16	Sim
4 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	088 31.918.539/0001-58	23,72	14,00	8,61	Sim
5 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	108 33.088.750/0001-16	23,72	22,00	57,14	Sim
6 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	099 27.432.030/0001-23	23,70	22,10	0,45	Sim
7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	046 40.684.116/0001-01	23,00	23,00	4,07	Sim
8 D S J CONFECOES LTDA	034 48.911.914/0001-30	23,65	23,65	2,83	Sim
9 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	022 51.924.197/0001-96	23,72	23,72	0,30	Sim
10 REVENI CARMEN MILAN	001 48.660.412/0001-84	23,72	23,72	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO				
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:54	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 022)	23,72		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 034)	23,65		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 001)	23,72		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	23,70		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 046)	23,00		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 012)	23,72		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	23,72		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23,00		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 088)	23,72		Sim
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 128)	23,72		Sim
26/09/2023 10:01:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 012)	22,99		Sim
26/09/2023 10:03:00	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 099)	22,99		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

26/09/2023 10:30:54 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: BARATINHA	Modelo: COM PÉ
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	021	51.434.429/0001-28	18,87	8,00		Sim
2 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	058	46.022.479/0001-68	18,87	9,86	23,25	Sim
3 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	031	43.086.200/0001-11	18,87	10,98	11,36	Sim
4 FAROL IND E COM LTDA	141	49.441.824/0001-96	18,87	10,99	0,09	Sim
5 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	026	31.918.539/0001-58	18,87	13,88	26,30	Sim
6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	002	33.088.750/0001-16	18,87	17,90	28,96	Sim
7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	061	40.684.116/0001-01	18,00	18,00	0,56	Sim
8 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	028	27.432.030/0001-23	18,80	18,20	1,11	Sim
9 D S J CONFECOES LTDA	027	48.911.914/0001-30	18,80	18,80	3,30	Sim
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	060	51.924.197/0001-96	18,87	18,87	0,37	Sim
11 REVENI CARMEN MILAN	041	48.660.412/0001-84	18,87	18,87	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO					
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:54	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 060)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 027)			18,80	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 041)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 028)			18,80	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 061)			18,00	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			18,87	
26/09/2023 10:00:54	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 026)			18,87	
26/09/2023 10:01:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)			17,99	
26/09/2023 10:04:19	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			17,88	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:04:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	17,88
26/09/2023 10:05:50	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 028)	18,50
26/09/2023 10:06:51	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	16,50
26/09/2023 10:06:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	16,40
26/09/2023 10:07:02	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	15,00
26/09/2023 10:07:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	14,99
26/09/2023 10:10:03	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	14,30
26/09/2023 10:10:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	14,29
26/09/2023 10:10:12	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	14,20
26/09/2023 10:10:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	14,09
26/09/2023 10:10:38	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	14,00
26/09/2023 10:10:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	13,99
26/09/2023 10:11:11	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 026)	13,88
26/09/2023 10:11:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	13,87
26/09/2023 10:12:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	13,80
26/09/2023 10:12:20	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	13,79
26/09/2023 10:12:36	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	13,00
26/09/2023 10:12:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	12,99
26/09/2023 10:14:18	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	12,00
26/09/2023 10:14:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,99
26/09/2023 10:15:54	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:17:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	11,80
26/09/2023 10:17:30	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	11,79
26/09/2023 10:17:31	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	11,00
26/09/2023 10:17:40	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 141)	10,99
26/09/2023 10:20:36	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17,90
26/09/2023 10:21:00	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	10,98
26/09/2023 10:21:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 10:21:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 021			
26/09/2023 10:21:54	FECHADO 1		
26/09/2023 10:22:09	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	9,88
26/09/2023 10:23:25	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 021)	8,00
26/09/2023 10:26:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA			
26/09/2023 10:26:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,20		Valor Total: 126,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	128	43.086.200/0001-11	19,10	4,20		Simp
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	052	51.434.429/0001-28	19,10	8,50	102,38	Simp
3 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	046	46.022.479/0001-68	19,10	9,86	16,00	Simp
4 FAROL IND E COM LTDA	118	49.441.824/0001-96	19,10	12,49	26,67	Simp
5 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	111	31.918.539/0001-58	19,10	13,88	11,13	Simp
6 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	062	27.432.030/0001-23	19,00	18,20	31,12	Simp
7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	098	40.684.116/0001-01	19,00	19,00	4,40	Simp
8 D S J CONFECOES LTDA	076	48.911.914/0001-30	19,05	19,05	0,26	Simp
9 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	073	33.088.750/0001-16	19,10	19,10	0,26	Simp
10 REVENI CARMEN MILAN	044	48.660.412/0001-84	19,10	19,10	0,00	Simp
11 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	066	51.924.197/0001-96	19,10	19,10	0,00	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO					
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:54	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:54	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 111)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 098)				19,00
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 118)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 128)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 052)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 066)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)				19,05
26/09/2023 10:00:54	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 044)				19,10
26/09/2023 10:00:54	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)				19,00
26/09/2023 10:01:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 118)				18,99
26/09/2023 10:02:15	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 128)				18,97
26/09/2023 10:04:44	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)				18,98
26/09/2023 10:04:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 118)				18,97
26/09/2023 10:06:00	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)				18,98
26/09/2023 10:06:02	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 118)				18,99
26/09/2023 10:06:13	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 128)				18,99
26/09/2023 10:07:14	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)				18,99
26/09/2023 10:07:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 118)				17,99
26/09/2023 10:07:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 128)				18,99
26/09/2023 10:09:15	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 052)				15,00

GONÇALVES SANTOS e
 HENRIQUESSON DOS SANTOS, HANINA KAROLINE DA SILVA
 LUCIELEN DE JESUS CAMARGO
 QUEZIA REGINA NOVAES



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	053	33.088.750/0001-16	15,83	15,83	0,19	Simp
7 REVENI CARMEN MILAN	127	48.660.412/0001-84	15,83	15,83	0,00	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO				
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:55	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:55	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 025)			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 073)			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 031)			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 103)			15,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 127)			15,83
26/09/2023 10:02:48	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			15,83
26/09/2023 10:03:20	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 073)			15,70
26/09/2023 10:09:35	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 073)			14,50
26/09/2023 10:09:51	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			14,51
26/09/2023 10:11:38	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 025)			14,45
26/09/2023 10:11:47	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			14,41
26/09/2023 10:14:14	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 073)			14,20
26/09/2023 10:14:16	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 031)			14,42
26/09/2023 10:14:20	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 031)			14,30
26/09/2023 10:15:05	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			14,21
26/09/2023 10:15:55	TEMPO RANDÔMICO				
26/09/2023 10:19:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
26/09/2023 10:19:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 025					
26/09/2023 10:19:55	FECHADO 1				
26/09/2023 10:20:26	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 031)			13,95
26/09/2023 10:21:14	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 025)			9,90
26/09/2023 10:21:27	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			10,80
26/09/2023 10:24:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS					
26/09/2023 10:24:55	HABILITAÇÃO				

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.

Assinado por 5 pessoas: THIERY VIEIRA DE OLIVEIRA, ROSEMEYRE FERREIRA DOS SANTOS, JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 105,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	115	43.086.200/0001-11	12,47	3,50		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	143	51.434.429/0001-28	12,47	8,50	142,86	Sim
3 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	028	31.918.539/0001-58	12,47	9,99	17,53	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	065	51.924.197/0001-96	12,47	11,41	14,21	Sim
5 D S J CONFECOES LTDA	119	48.911.914/0001-30	12,40	12,40	8,68	Sim
6 REVENI CARMEN MILAN	048	48.660.412/0001-84	12,47	12,47	0,56	Sim
7 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	103	33.088.750/0001-16	12,47	12,47	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO					
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2023 10:00:55	DISPUTA					
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 065)			12,47	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12,47	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 115)			12,47	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028)			12,47	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 143)			12,47	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 119)			12,40	
26/09/2023 10:00:55	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 048)			12,47	
26/09/2023 10:03:17	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 115)			12,80	
26/09/2023 10:11:46	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 143)			11,50	
26/09/2023 10:11:48	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028)			12,50	
26/09/2023 10:12:07	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 115)			11,51	
26/09/2023 10:14:04	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 065)			11,53	
26/09/2023 10:14:09	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028)			11,40	
26/09/2023 10:14:56	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 065)			11,41	
26/09/2023 10:15:55	TEMPO RANDÔMICO					
26/09/2023 10:17:39	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 143)			11,40	
26/09/2023 10:20:15	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028)			10,90	
26/09/2023 10:21:20	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 115)			10,80	
26/09/2023 10:22:18	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028)			10,70	
26/09/2023 10:22:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

ASSINADO POR: REGINA NOVAES
 Assinado por: REGINA NOVAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

26/09/2023 10:22:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 065

26/09/2023 10:22:55 FECHADO 1

26/09/2023 10:23:42 LANCE 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 143) 8,50

26/09/2023 10:25:22 LANCE 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 028) 9,99

26/09/2023 10:26:17 LANCE FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 115) 3,30

26/09/2023 10:27:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

26/09/2023 10:27:55 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,30	Valor Total: 1.330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	122	43.086.200/0001-11	32,83	13,30		Simp
2 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	008	31.918.539/0001-58	32,83	17,99	35,26	Simp
3 FAROL IND E COM LTDA	014	49.441.824/0001-96	32,83	18,49	2,78	Simp
4 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	117	46.022.479/0001-68	32,83	18,50	0,05	Simp
5 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	082	51.434.429/0001-28	32,83	23,50	27,03	Simp
6 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	012	41.010.343/0001-14	32,83	24,90	5,96	Simp
7 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	121	27.432.030/0001-23	32,80	25,53	2,53	Simp
8 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	068	40.684.116/0001-01	32,00	32,00	25,34	Simp
9 M J TEXTIL LTDA	086	04.707.044/0001-07	32,50	32,50	1,56	Simp
10 D S J CONFECOES LTDA	120	48.911.914/0001-30	32,80	32,80	0,92	Simp
11 REVENI CARMEN MILAN	104	48.660.412/0001-84	32,83	32,83	0,09	Simp
12 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	109	33.088.750/0001-16	32,83	32,83	0,00	Simp
13 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	103	51.924.197/0001-96	32,83	32,83	0,00	Simp
14 THAISE ROSA OSAWA	119	03.728.735/0001-24	57,00	33,80	2,95	Simp
15 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	088	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	255,03	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48 PUBLICADO

11/09/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

26/09/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

26/09/2023 10:00:55 DISPUTA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:00:55	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 120)	32,80
26/09/2023 10:00:55	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 104)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 008)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	M J TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 086)	32,50
26/09/2023 10:00:55	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 119)	57,00
26/09/2023 10:00:55	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 121)	32,80
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 103)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 068)	32,60
26/09/2023 10:00:55	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 088)	120,90
26/09/2023 10:00:55	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,83
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	32,83
26/09/2023 10:01:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	31,89
26/09/2023 10:02:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	31,90
26/09/2023 10:02:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	31,89
26/09/2023 10:02:24	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	30,90
26/09/2023 10:02:31	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	30,89
26/09/2023 10:02:41	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	29,90
26/09/2023 10:02:50	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,89
26/09/2023 10:02:57	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	29,80
26/09/2023 10:03:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,79
26/09/2023 10:03:14	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 119)	33,80
26/09/2023 10:03:15	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	29,60
26/09/2023 10:03:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,59
26/09/2023 10:04:00	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29,50
26/09/2023 10:04:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,49
26/09/2023 10:04:18	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	29,51
26/09/2023 10:05:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29,40
26/09/2023 10:05:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,39
26/09/2023 10:05:47	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29,30
26/09/2023 10:05:49	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,29
26/09/2023 10:06:21	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 121)	29,60
26/09/2023 10:06:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	28,90
26/09/2023 10:06:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	28,89
26/09/2023 10:06:41	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	28,89
26/09/2023 10:06:55	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	28,80
26/09/2023 10:07:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	28,79
26/09/2023 10:07:04	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	28,83
26/09/2023 10:07:22	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 082)	26,50
26/09/2023 10:07:26	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 014)	26,49
26/09/2023 10:07:29	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 117)	25,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

6	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	068	43.086.200/0001-11	42,21	32,39	1,22	Sim
7	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	100	51.434.429/0001-28	42,21	33,00	1,88	Sim
8	VALLEMED COMERCIAL EIRELI	037	27.432.030/0001-23	42,00	34,45	4,39	Sim
9	M J TEXTIL LTDA	050	04.707.044/0001-07	42,00	42,00	21,92	Sim
10	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	095	40.684.116/0001-01	42,00	42,00	0,00	Sim
11	D S J CONFECOES LTDA	089	48.911.914/0001-30	42,20	42,20	0,48	Sim
12	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	019	33.088.750/0001-16	42,21	42,21	0,02	Sim
13	REVENI CARMEN MILAN	145	48.660.412/0001-84	42,21	42,21	0,00	Sim
14	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	112	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	231,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO				
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2023 10:00:55	DISPUTA				
26/09/2023 10:00:55	LANCE	D S J CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 089)			42,20
26/09/2023 10:00:55	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 037)			42,00
26/09/2023 10:00:55	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)			42,01
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 145)			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 086)			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	M J TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 050)			42,00
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803 (PARTICIPANTE 095)			42,00
26/09/2023 10:00:55	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)			140,00
26/09/2023 10:00:55	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127)			42,21
26/09/2023 10:00:55	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 068)			42,21
26/09/2023 10:01:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			41,99
26/09/2023 10:02:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			41,90
26/09/2023 10:02:19	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)			40,00
26/09/2023 10:02:28	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			40,88
26/09/2023 10:02:34	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)			39,00
26/09/2023 10:02:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			39,88
26/09/2023 10:03:10	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)			39,00
26/09/2023 10:03:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			39,79
26/09/2023 10:03:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)			39,00
26/09/2023 10:04:01	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)			39,88
26/09/2023 10:04:26	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			39,00



Assinado por: 584/735 - Assessor Jurídico - REGINA NOVAES QUEZIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:04:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	39,59
26/09/2023 10:04:52	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	39,51
26/09/2023 10:05:17	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	39,50
26/09/2023 10:05:19	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	39,49
26/09/2023 10:05:59	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	39,40
26/09/2023 10:06:04	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	39,39
26/09/2023 10:06:25	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	39,30
26/09/2023 10:06:42	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	39,00
26/09/2023 10:06:43	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	38,99
26/09/2023 10:08:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)	35,00
26/09/2023 10:08:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	34,99
26/09/2023 10:08:15	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 037)	34,85
26/09/2023 10:08:22	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	34,84
26/09/2023 10:08:30	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	34,46
26/09/2023 10:09:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	34,40
26/09/2023 10:11:10	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 100)	33,00
26/09/2023 10:11:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,99
26/09/2023 10:11:15	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 086)	33,50
26/09/2023 10:11:32	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,50
26/09/2023 10:11:36	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,39
26/09/2023 10:11:46	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,00
26/09/2023 10:11:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,79
26/09/2023 10:12:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,70
26/09/2023 10:12:14	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,69
26/09/2023 10:12:18	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	32,50
26/09/2023 10:12:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,49
26/09/2023 10:12:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,48
26/09/2023 10:12:41	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	32,38
26/09/2023 10:12:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	32,27
26/09/2023 10:12:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	32,38
26/09/2023 10:12:54	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 086)	32,40
26/09/2023 10:13:13	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	32,27
26/09/2023 10:13:14	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32,00
26/09/2023 10:13:21	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	31,99
26/09/2023 10:14:59	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	30,00
26/09/2023 10:15:09	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	31,88
26/09/2023 10:15:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	29,99
26/09/2023 10:15:56	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:16:32	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	31,78
26/09/2023 10:16:41	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	31,58
26/09/2023 10:16:54	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	31,56
26/09/2023 10:17:02	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 086)	30,01
26/09/2023 10:17:06	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	30,08
26/09/2023 10:17:49	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	29,79



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:17:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	29,78
26/09/2023 10:18:25	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	28,60
26/09/2023 10:18:33	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 113)	27,99
26/09/2023 10:18:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 10:18:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 127, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 086			
26/09/2023 10:18:56	FECHADO 1		
26/09/2023 10:19:18	LANCE	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS (PARTICIPANTE 044)	19,99
26/09/2023 10:20:04	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 086)	26,00
26/09/2023 10:20:11	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	23,69
26/09/2023 10:23:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS			
26/09/2023 10:23:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES	Modelo: LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES
Descrição: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,26		Valor Total: 1.052,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	090 41.010.343/0001-14	17,50	5,26		Simples
2 THAISE ROSA OSAWA	081 03.728.735/0001-24	17,00	5,90	12,17	Simples
3 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	022 43.086.200/0001-11	17,50	6,50	10,17	Simples
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	132 51.434.429/0001-28	17,50	6,90	6,15	Simples
5 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	149 46.022.479/0001-68	17,50	9,00	30,43	Simples
6 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	097 27.432.030/0001-23	17,40	13,41	49,00	Simples
7 MOAB SOLUZIONI LTDA	040 47.944.404/0001-05	17,49	15,73	17,30	Simples
8 DENISE FARIA DIAS LTDA	111 46.563.042/0001-31	17,50	17,30	9,98	Simples
9 D S J CONFECOES LTDA	056 48.911.914/0001-30	17,48	17,48	1,04	Simples
10 REVENI CARMEN MILAN	029 48.660.412/0001-84	17,50	17,50	0,11	Simples
11 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	051 33.088.750/0001-16	17,50	17,50	0,00	Simples
12 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	137 51.924.197/0001-96	17,50	17,50	0,00	Simples
13 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	116 29.700.587/0001-23	50,48	50,48	188,46	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

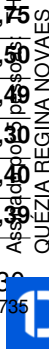
MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2023 10:00:56	DISPUTA		
26/09/2023 10:00:56	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	17,00
26/09/2023 10:00:56	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 137)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 040)	17,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	D S J CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 056)	17,48
26/09/2023 10:00:56	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 116)	50,48
26/09/2023 10:00:56	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 029)	17,50
26/09/2023 10:01:50	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 040)	16,99
26/09/2023 10:02:29	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	16,80
26/09/2023 10:03:20	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	16,70
26/09/2023 10:04:13	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	15,80
26/09/2023 10:04:24	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)	15,60
26/09/2023 10:04:32	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	15,59
26/09/2023 10:04:41	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	15,50
26/09/2023 10:05:19	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	15,49
26/09/2023 10:05:28	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	15,51
26/09/2023 10:05:44	LANCE	MOAB SOLUZIONI LTDA (PARTICIPANTE 040)	15,53
26/09/2023 10:06:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	15,40
26/09/2023 10:06:58	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	14,60
26/09/2023 10:07:20	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	14,01
26/09/2023 10:07:27	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	13,99
26/09/2023 10:07:58	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	13,00
26/09/2023 10:08:53	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	13,61
26/09/2023 10:09:20	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 097)	13,41
26/09/2023 10:09:28	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	12,99
26/09/2023 10:09:29	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	12,90
26/09/2023 10:09:53	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	12,80
26/09/2023 10:10:50	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	12,81
26/09/2023 10:11:16	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	12,75
26/09/2023 10:11:16	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	11,80
26/09/2023 10:11:20	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	11,75
26/09/2023 10:11:26	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	11,50
26/09/2023 10:11:31	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	11,46
26/09/2023 10:11:47	LANCE	DENISE FARIA DIAS LTDA (PARTICIPANTE 111)	17,30
26/09/2023 10:11:55	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	11,40
26/09/2023 10:12:04	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	11,39



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:12:06	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	11,90
26/09/2023 10:12:10	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	10,90
26/09/2023 10:12:15	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10,89
26/09/2023 10:12:31	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	10,70
26/09/2023 10:12:34	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	10,69
26/09/2023 10:12:38	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	10,40
26/09/2023 10:12:46	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10,30
26/09/2023 10:12:59	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	10,25
26/09/2023 10:13:00	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	10,21
26/09/2023 10:13:28	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	10,20
26/09/2023 10:14:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	10,00
26/09/2023 10:14:13	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	9,90
26/09/2023 10:14:20	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	9,80
26/09/2023 10:14:46	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	9,75
26/09/2023 10:14:55	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	9,70
26/09/2023 10:15:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	9,60
26/09/2023 10:15:33	LANCE	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 149)	9,00
26/09/2023 10:15:38	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	8,99
26/09/2023 10:15:47	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,90
26/09/2023 10:15:56	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:16:26	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	8,89
26/09/2023 10:16:28	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,75
26/09/2023 10:16:36	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	8,90
26/09/2023 10:16:39	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,90
26/09/2023 10:16:48	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,89
26/09/2023 10:16:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,79
26/09/2023 10:16:53	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	7,60
26/09/2023 10:16:57	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,78
26/09/2023 10:17:00	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	7,69
26/09/2023 10:17:03	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,59
26/09/2023 10:17:16	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,55
26/09/2023 10:17:20	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,45
26/09/2023 10:17:27	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,42
26/09/2023 10:17:30	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	7,46
26/09/2023 10:17:38	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,62
26/09/2023 10:18:03	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,30
26/09/2023 10:18:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,20
26/09/2023 10:19:23	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	7,19
26/09/2023 10:19:29	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,09
26/09/2023 10:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/09/2023 10:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 132			
26/09/2023 10:19:56	FECHADO 1		

Assinado por 5 pessoas: QUEZIA REGINA NOVAS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:20:02	LANCE	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 081)	5,99
26/09/2023 10:20:32	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	6,50
26/09/2023 10:21:01	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 132)	6,99
26/09/2023 10:21:02	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	5,76
26/09/2023 10:24:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
26/09/2023 10:24:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: karinho	Modelo:
Descrição: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,70		Valor Total: 470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	065 27.432.030/0001-23	11,80	4,70		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	015 43.086.200/0001-11	11,85	5,50	17,02	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	004 49.441.824/0001-96	11,85	6,86	24,73	Sim
4 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	109 41.010.343/0001-14	11,85	6,87	0,15	Sim
5 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	090 51.434.429/0001-28	11,85	9,50	38,28	Sim
6 M J TEXTIL LTDA	099 04.707.044/0001-07	11,50	11,50	21,05	Sim
7 D S J CONFECÇOES LTDA	075 48.911.914/0001-30	11,82	11,82	2,78	Sim
8 REVENI CARMEN MILAN	114 48.660.412/0001-84	11,85	11,85	0,25	Sim
9 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	127 33.088.750/0001-16	11,85	11,85	0,00	Sim
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	142 51.924.197/0001-96	11,85	11,85	0,00	Sim
11 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	086 41.481.994/0001-92	40,00	40,00	237,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

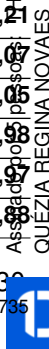
MOVIMENTOS DO LOTE

06/09/2023 17:36:48	PUBLICADO		
11/09/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/09/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2023 10:00:56	DISPUTA		
26/09/2023 10:00:56	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 090)	11,85
26/09/2023 10:00:56	LANCE	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI (PARTICIPANTE 142)	11,85
26/09/2023 10:00:56	LANCE	D S J CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 075)	11,82
26/09/2023 10:00:56	LANCE	REVENI CARMEN MILAN (PARTICIPANTE 114)	11,85
26/09/2023 10:00:56	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	11,80
26/09/2023 10:00:56	LANCE	M J TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 099)	11,50
26/09/2023 10:00:56	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	11,85



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:00:56	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11,85
26/09/2023 10:00:56	LANCE	GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	40,60
26/09/2023 10:00:56	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	11,85
26/09/2023 10:00:56	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	11,85
26/09/2023 10:01:07	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	11,49
26/09/2023 10:02:15	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 090)	11,40
26/09/2023 10:02:17	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	11,39
26/09/2023 10:02:50	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 090)	11,20
26/09/2023 10:02:58	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	11,19
26/09/2023 10:03:21	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	11,00
26/09/2023 10:03:32	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	10,99
26/09/2023 10:04:03	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 090)	10,80
26/09/2023 10:04:07	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,98
26/09/2023 10:04:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	10,49
26/09/2023 10:04:13	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	9,97
26/09/2023 10:04:50	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	9,85
26/09/2023 10:05:51	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,86
26/09/2023 10:07:12	LANCE	51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA (PARTICIPANTE 090)	9,50
26/09/2023 10:07:16	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	9,49
26/09/2023 10:07:33	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,51
26/09/2023 10:08:47	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,49
26/09/2023 10:08:51	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	9,34
26/09/2023 10:08:58	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	9,80
26/09/2023 10:09:00	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,99
26/09/2023 10:09:09	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,59
26/09/2023 10:09:09	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	9,01
26/09/2023 10:09:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,48
26/09/2023 10:09:19	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	8,81
26/09/2023 10:09:40	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,76
26/09/2023 10:09:44	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,50
26/09/2023 10:09:53	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,49
26/09/2023 10:10:01	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,40
26/09/2023 10:10:06	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,30
26/09/2023 10:10:11	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,29
26/09/2023 10:10:34	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,10
26/09/2023 10:10:35	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,18
26/09/2023 10:10:44	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,18
26/09/2023 10:11:00	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	8,08
26/09/2023 10:11:04	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	8,11
26/09/2023 10:11:08	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	8,07
26/09/2023 10:11:12	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	8,06
26/09/2023 10:11:55	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,98
26/09/2023 10:11:57	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,97
26/09/2023 10:12:09	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,88



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

26/09/2023 10:12:15	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,87
26/09/2023 10:12:23	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,80
26/09/2023 10:12:41	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,78
26/09/2023 10:12:48	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,77
26/09/2023 10:13:02	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,68
26/09/2023 10:13:06	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,67
26/09/2023 10:13:16	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,58
26/09/2023 10:13:24	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,47
26/09/2023 10:13:27	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	7,69
26/09/2023 10:13:35	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,50
26/09/2023 10:13:40	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,68
26/09/2023 10:13:46	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,67
26/09/2023 10:13:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,40
26/09/2023 10:14:15	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,30
26/09/2023 10:14:23	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,29
26/09/2023 10:14:25	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,20
26/09/2023 10:14:34	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,19
26/09/2023 10:14:51	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,17
26/09/2023 10:14:54	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,10
26/09/2023 10:15:03	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	7,09
26/09/2023 10:15:06	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	7,07
26/09/2023 10:15:37	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7,00
26/09/2023 10:15:45	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	6,99
26/09/2023 10:15:46	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	6,97
26/09/2023 10:15:56	TEMPO RANDÔMICO		
26/09/2023 10:15:59	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	6,87
26/09/2023 10:16:05	LANCE	FAROL IND E COM LTDA (PARTICIPANTE 004)	6,86
26/09/2023 10:16:19	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	6,85
26/09/2023 10:18:00	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	6,86
26/09/2023 10:20:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
26/09/2023 10:20:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 015		
26/09/2023 10:20:57	FECHADO 1		
26/09/2023 10:22:10	LANCE	VALLEMED COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 065)	4,45
26/09/2023 10:25:34	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	5,50
26/09/2023 10:25:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VALLEMED COMERCIAL EIRELI		
26/09/2023 10:25:57	HABILITAÇÃO		

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TA... DE OLIVEIRA, ROSELI... ROSA, ROSA, ROSA, ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D

QUEZIA REGINA NOVAES



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Processo Administrativo Nº 753/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: PARAMOUNT	Modelo: BANHEIRA INFANTIL
Descrição: Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,89	Valor Total: 3.389,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAISE ROSA OSAWA	019	03.728.735/0001-24	65,00	33,89		Simp
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	061	43.086.200/0001-11	47,77	34,10	0,62	Simp
3 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	073	27.432.030/0001-23	47,00	41,35	21,26	Simp
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	145	51.434.429/0001-28	47,77	45,00	8,83	Simp
5 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	029	33.088.750/0001-16	47,77	47,60	5,78	Simp
6 D S J CONFECÇÕES LTDA	009	48.911.914/0001-30	47,70	47,70	0,21	Simp
7 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	047	51.924.197/0001-96	47,77	47,77	0,15	Simp
8 REVENI CARMEN MILAN	086	48.660.412/0001-84	47,77	47,77	0,00	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	037	46.022.479/0001-68	47,77	36,00		Simp

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Própria	Modelo: Básico
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 10,99	Valor Total: 769,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	073	31.918.539/0001-58	24,50	10,99		Simp
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	24,50	11,00	0,09	Simp
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	098	51.434.429/0001-28	24,50	11,90	8,18	Simp
4 FAROL IND E COM LTDA	019	49.441.824/0001-96	24,50	12,09	1,60	Simp



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

5	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	030	51.924.197/0001-96	24,50	20,31	67,99	Sim
6	FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	086	40.684.116/0001-01	24,00	24,00	18,17	Sim
7	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	088	33.088.750/0001-16	24,50	24,40	1,67	Sim
8	D S J CONFECOES LTDA	066	48.911.914/0001-30	24,45	24,45	0,20	Sim
9	REVENI CARMEN MILAN	139	48.660.412/0001-84	24,50	24,50	0,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	135	46.022.479/0001-68	24,50	19,00		Sim

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	003	43.086.200/0001-11	25,67	11,00		Sim
2 FAROL IND E COM LTDA	090	49.441.824/0001-96	25,67	15,98	45,27	Sim
3 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	100	51.924.197/0001-96	25,67	15,99	0,06	Sim
4 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	068	31.918.539/0001-58	25,67	19,88	24,33	Sim
5 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	102	40.684.116/0001-01	25,00	25,00	25,75	Sim
6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	056	33.088.750/0001-16	25,67	25,50	2,00	Sim
7 D S J CONFECOES LTDA	022	48.911.914/0001-30	25,60	25,60	0,39	Sim
8 REVENI CARMEN MILAN	143	48.660.412/0001-84	25,67	25,67	0,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	046	51.434.429/0001-28	25,67	0,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	119	46.022.479/0001-68	25,67	16,20		Sim

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,60		Valor Total: 462,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSANE MEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIENE DE JESU CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	24,98	6,60		Simp
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	141	51.434.429/0001-28	24,98	12,10	83,33	Simp
3 FAROL IND E COM LTDA	057	49.441.824/0001-96	24,98	12,24	1,16	Simp
4 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	094	31.918.539/0001-58	24,98	14,00	14,38	Simp
5 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	076	27.432.030/0001-23	24,90	22,10	57,86	Simp
6 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	105	40.684.116/0001-01	24,00	24,00	8,60	Simp
7 D S J CONFECOES LTDA	039	48.911.914/0001-30	24,95	24,95	3,96	Simp
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	143	33.088.750/0001-16	24,98	24,98	0,12	Simp
9 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	015	51.924.197/0001-96	24,98	24,98	0,00	Simp
10 REVENI CARMEN MILAN	144	48.660.412/0001-84	24,98	24,98	0,00	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,87	Valor Total: 386,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	060	43.086.200/0001-11	23,72	12,87		Simp
2 FAROL IND E COM LTDA	012	49.441.824/0001-96	23,72	12,89	0,16	Simp
3 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	088	31.918.539/0001-58	23,72	14,00	8,61	Simp
4 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	108	33.088.750/0001-16	23,72	22,00	57,14	Simp
5 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	099	27.432.030/0001-23	23,70	22,10	0,45	Simp
6 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	046	40.684.116/0001-01	23,00	23,00	4,07	Simp
7 D S J CONFECOES LTDA	034	48.911.914/0001-30	23,65	23,65	2,83	Simp
8 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	022	51.924.197/0001-96	23,72	23,72	0,30	Simp
9 REVENI CARMEN MILAN	001	48.660.412/0001-84	23,72	23,72	0,00	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	128	51.434.429/0001-28	23,72	2,80		Simp

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TRAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, JUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS, HANINA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL
 Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.
 Quantidade: 70 **Valor Unit.: 10,98** **Valor Total: 768,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	031	43.086.200/0001-11	18,87	10,98		Sin
2 FAROL IND E COM LTDA	141	49.441.824/0001-96	18,87	10,99	0,09	Sin
3 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	026	31.918.539/0001-58	18,87	13,88	26,30	Sin
4 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	002	33.088.750/0001-16	18,87	17,90	28,96	Sin
5 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	061	40.684.116/0001-01	18,00	18,00	0,56	Sin
6 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	028	27.432.030/0001-23	18,80	18,20	1,11	Sin
7 D S J CONFECOES LTDA	027	48.911.914/0001-30	18,80	18,80	3,30	Sin
8 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	060	51.924.197/0001-96	18,87	18,87	0,37	Sin
9 REVENI CARMEN MILAN	041	48.660.412/0001-84	18,87	18,87	0,00	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	021	51.434.429/0001-28	18,87	8,00		Sin

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	058	46.022.479/0001-68	18,87	9,86		Sin

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL
 Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 4,20** **Valor Total: 126,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	128	43.086.200/0001-11	19,10	4,20		Sin
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	052	51.434.429/0001-28	19,10	8,50	102,38	Sin
3 FAROL IND E COM LTDA	118	49.441.824/0001-96	19,10	12,49	46,94	Sin
4 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	111	31.918.539/0001-58	19,10	13,88	11,13	Sin
5 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	062	27.432.030/0001-23	19,00	18,20	31,12	Sin
6 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	098	40.684.116/0001-01	19,00	19,00	4,40	Sin
7 D S J CONFECOES LTDA	076	48.911.914/0001-30	19,05	19,05	0,26	Sin
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	073	33.088.750/0001-16	19,10	19,10	0,26	Sin
9 REVENI CARMEN MILAN	044	48.660.412/0001-84	19,10	19,10	0,00	Sin
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	066	51.924.197/0001-96	19,10	19,10	0,00	Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	046	46.022.479/0001-68	19,10	9,86		Sin

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	046	46.022.479/0001-68	19,10	9,86		Sin



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Própria	Modelo: Lã
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 9,90	Valor Total: 693,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	025	31.918.539/0001-58	15,83	9,90		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	131	43.086.200/0001-11	15,83	10,00	1,01	Sim
3 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	031	51.924.197/0001-96	15,83	13,50	35,00	Sim
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	073	51.434.429/0001-28	15,83	14,20	5,19	Sim
5 D S J CONFECOES LTDA	103	48.911.914/0001-30	15,80	15,80	11,27	Sim
6 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	053	33.088.750/0001-16	15,83	15,83	0,19	Sim
7 REVENI CARMEN MILAN	127	48.660.412/0001-84	15,83	15,83	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 105,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	115	43.086.200/0001-11	12,47	3,50		Sim
2 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	143	51.434.429/0001-28	12,47	8,50	142,86	Sim
3 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	028	31.918.539/0001-58	12,47	9,99	17,53	Sim
4 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	065	51.924.197/0001-96	12,47	11,41	14,21	Sim
5 D S J CONFECOES LTDA	119	48.911.914/0001-30	12,40	12,40	8,68	Sim
6 REVENI CARMEN MILAN	048	48.660.412/0001-84	12,47	12,47	0,56	Sim
7 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	103	33.088.750/0001-16	12,47	12,47	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 **Unidade:** Peça **Marca:** FRALDÃO BABY **Modelo:** INFANTIL
Descrição: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,30 **Valor Total:** 1.330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	122	43.086.200/0001-11	32,83	13,30		Sim
2 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	008	31.918.539/0001-58	32,83	17,99	35,26	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	014	49.441.824/0001-96	32,83	18,49	2,78	Sim
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	082	51.434.429/0001-28	32,83	23,50	27,10	Sim
5 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	012	41.010.343/0001-14	32,83	24,90	5,96	Sim
6 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	121	27.432.030/0001-23	32,80	25,53	2,53	Sim
7 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	068	40.684.116/0001-01	32,00	32,00	25,34	Sim
8 M J TEXTIL LTDA	086	04.707.044/0001-07	32,50	32,50	1,56	Sim
9 D S J CONFECOES LTDA	120	48.911.914/0001-30	32,80	32,80	0,92	Sim
10 REVENI CARMEN MILAN	104	48.660.412/0001-84	32,83	32,83	0,09	Sim
11 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	109	33.088.750/0001-16	32,83	32,83	0,00	Sim
12 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	103	51.924.197/0001-96	32,83	32,83	0,00	Sim
13 THAISE ROSA OSAWA	119	03.728.735/0001-24	57,00	33,80	2,95	Sim
14 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	088	41.481.994/0001-92	120,00	120,00	255,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	117	46.022.479/0001-68	32,83	18,50		Sim

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Peça **Marca:** Própria **Modelo:** Lisa
Descrição: Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 1.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	044	31.918.539/0001-58	42,21	19,99		Sim
2 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	086	51.924.197/0001-96	42,21	26,20	31,07	Sim
3 FAROL IND E COM LTDA	113	49.441.824/0001-96	42,21	27,99	6,83	Sim
4 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	084	41.010.343/0001-14	42,21	32,00	14,33	Sim
5 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	068	43.086.200/0001-11	42,21	32,39	1,22	Sim
6 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	100	51.434.429/0001-28	42,21	33,00	1,88	Sim
7 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	037	27.432.030/0001-23	42,00	34,45	4,39	Sim
8 M J TEXTIL LTDA	050	04.707.044/0001-07	42,00	42,00	21,92	Sim
9 FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM	095	40.684.116/0001-01	42,00	42,00	0,00	Sim
10 D S J CONFECOES LTDA	089	48.911.914/0001-30	42,20	42,20	0,48	Sim
11 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	019	33.088.750/0001-16	42,21	42,21	0,02	Sim



ASSINADO POR 3 PESSOAS: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCILEN DE JESUS CAMARGO FERNANDES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

12 REVENI CARMEN MILAN	145	48.660.412/0001-84	42,21	42,21	0,00	Sim
13 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	112	41.481.994/0001-92	140,00	140,00	231,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	127	46.022.479/0001-68	42,21	23,49		Sim

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: ISABABY	Modelo: FRALDA INFANTIL
Descrição: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 1.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 THAISE ROSA OSAWA	081	03.728.735/0001-24	17,00	5,90		Sim
2 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	022	43.086.200/0001-11	17,50	6,50	10,17	Sim
3 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	132	51.434.429/0001-28	17,50	6,90	6,15	Sim
4 VALLEMED COMERCIAL EIRELI	097	27.432.030/0001-23	17,40	13,41	94,35	Sim
5 MOAB SOLUZIONI LTDA	040	47.944.404/0001-05	17,49	15,73	17,30	Sim
6 DENISE FARIA DIAS LTDA	111	46.563.042/0001-31	17,50	17,30	9,98	Sim
7 D S J CONFECOES LTDA	056	48.911.914/0001-30	17,48	17,48	1,04	Sim
8 REVENI CARMEN MILAN	029	48.660.412/0001-84	17,50	17,50	0,11	Sim
9 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	051	33.088.750/0001-16	17,50	17,50	0,00	Sim
10 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	137	51.924.197/0001-96	17,50	17,50	0,00	Sim
11 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	116	29.700.587/0001-23	50,48	50,48	188,46	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	090	41.010.343/0001-14	17,50	5,26		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	149	46.022.479/0001-68	17,50	9,00		Sim

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	015	43.086.200/0001-11	11,85	5,50		Sim



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

2 FAROL IND E COM LTDA	004	49.441.824/0001-96	11,85	6,86	24,73	Sim
3 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E	109	41.010.343/0001-14	11,85	6,87	0,15	Sim
4 51.434.429 JAKELINE SOARES DOS	090	51.434.429/0001-28	11,85	9,50	38,28	Sim
5 M J TEXTIL LTDA	099	04.707.044/0001-07	11,50	11,50	21,05	Sim
6 D S J CONFECOES LTDA	075	48.911.914/0001-30	11,82	11,82	2,78	Sim
7 REVENI CARMEN MILAN	114	48.660.412/0001-84	11,85	11,85	0,25	Sim
8 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	127	33.088.750/0001-16	11,85	11,85	0,00	Sim
9 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	142	51.924.197/0001-96	11,85	11,85	0,00	Sim
10 GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA	086	41.481.994/0001-92	40,00	40,00	237,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VALLEMED COMERCIAL EIRELI	065	27.432.030/0001-23	11,80	4,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Processo Administrativo Nº 753/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

		Valor ref. total: 25.287,40	Desconto médio: 55,53%	Total economizado: 13.199,40		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 4.777,00	Média lote (%): 29,06%		Econ. lote: 1.388,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	100	47,77	33,89	29,06%	1.388,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 1.715,00	Média lote (%): 55,14%		Econ. lote: 945,76	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	70	24,50	10,99	55,14%	945,76
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 770,10	Média lote (%): 57,15%		Econ. lote: 440,15	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	30	25,67	11,00	57,15%	440,15
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 1.748,60	Média lote (%): 73,58%		Econ. lote: 1.286,60	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	70	24,98	6,60	73,58%	1.286,60
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 711,60	Média lote (%): 45,74%		Econ. lote: 325,50	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	30	23,72	12,87	45,74%	325,50
LOTE 6 Quantidade.: 1		Total lote: 1.320,90		Média lote (%): 41,81%		Econ. lote: 552,30
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	70	18,87	10,98	41,81%	552,30
LOTE 7 Quantidade.: 1		Total lote: 573,00		Média lote (%): 78,01%		Econ. lote: 447,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	30	19,10	4,20	78,01%	447,00
LOTE 8 Quantidade.: 1		Total lote: 1.108,10		Média lote (%): 37,46%		Econ. lote: 415,10
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	70	15,83	9,90	37,46%	415,10
LOTE 9 Quantidade.: 1		Total lote: 374,10		Média lote (%): 71,93%		Econ. lote: 269,10
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	30	12,47	3,50	71,93%	269,10
LOTE 10 Quantidade.: 1		Total lote: 3.283,00		Média lote (%): 59,49%		Econ. lote: 1.953,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	100	32,83	13,30	59,49%	1.953,00
LOTE 11 Quantidade.: 1		Total lote: 4.221,00		Média lote (%): 52,64%		Econ. lote: 2.222,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cobertor 100% microfibrã antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	100	42,21	19,99	52,64%	2.222,00
LOTE 12 Quantidade.: 1		Total lote: 3.500,00		Média lote (%): 66,29%		Econ. lote: 2.320,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	200	17,50	5,90	66,29%	2.320,00
LOTE 13		Quantidade.: 1	Total lote: 1.185,00		Média lote (%): 53,59%	Econ. lote: 635,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	100	11,85	5,50	53,59%	635,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
Processo Administrativo Nº 753/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

TOTAL DO PROCESSO: 11.048,30

THAISE ROSA OSAWA 03.728.735/0001-24 3.389,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 33,89 **Total: 3.389,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: PARAMOUNT Modelo: BANHEIRA INFANTIL

Descrição: Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 47,77 **Valor Unit.: 33,89** Total Item: 3.389,00

31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS 31.918.539/0001-58 3.461,30

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 10,99 **Total: 769,30**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: Própria Modelo: Básico

Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 24,50 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 769,30

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 9,90 **Total: 693,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: Própria Modelo: Lã

Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 15,83 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 693,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 19,99 **Total: 1.999,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: Própria Modelo: Lisa

Descrição: Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 42,21 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 1.999,00

51.434.429 JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA 51.434.429/0001-28 653,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,30 **Total: 9,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: BARATINHA Modelo: COM PÉ

Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 25,67 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 9,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 2,80 **Total: 84,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: BARATINHA Modelo: MANGA LONGA

Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 23,72 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 84,00

Num: 021 Lance: 8,00 **Total: 560,00**



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 6	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: BARATINHA	Modelo: COM PÉ		
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 18,87	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 560,00	
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		43.086.200/0001-11		2.023,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 6,60		Total: 462,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL		
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.					
Quantidade: 70	Val. Ref.: 24,98	Valor Unit.: 6,60		Total Item: 462,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 4,20		Total: 126,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL		
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 19,10	Valor Unit.: 4,20		Total Item: 126,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 3,50		Total: 105,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL		
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,47	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 105,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 13,30		Total: 1.330,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL		
Descrição: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 32,83	Valor Unit.: 13,30		Total Item: 1.330,00	
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		41.010.343/0001-14		1.052,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 5,26		Total: 1.052,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES	Modelo: LIPPY BABY PCT P - COM 20 UNIDADES		
Descrição: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,50	Valor Unit.: 5,26		Total Item: 1.052,00	
VALLEMED COMERCIAL EIRELI		27.432.030/0001-23		470,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 4,70		Total: 470,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: karinho	Modelo:		
Descrição: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,85	Valor Unit.: 4,70		Total Item: 470,00	

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES, ROSSELYRE VIEIRA, MARCO HENRIQUE DE JESUS, ANTONIO COSTA, HANRIKLEIDE DA SILVA GONCALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
Processo Administrativo Nº 753/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Data de Publicação: 06/09/2023 17:36:49

TOTAL DO PROCESSO: 12.088,00			
THAISE ROSA OSAWA		03.728.735/0001-24	4.569,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019 Lance: 33,89	Total: 3.389,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: PARAMOUNT	Modelo: BANHEIRA INFANTIL
Descrição: Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 47,77	Valor Unit.: 33,89	Total Item: 3.389,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 5,90	Total: 1.180,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: ISABABY	Modelo: FRALDA INFANTIL
Descrição: Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,50	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 1.180,00
31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS		31.918.539/0001-58	3.461,30
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 073 Lance: 10,99	Total: 769,30
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Própria	Modelo: Básico
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 24,50	Valor Unit.: 10,99	Total Item: 769,30
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 9,90	Total: 693,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Própria	Modelo: Lã
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 15,83	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 693,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 044 Lance: 19,99	Total: 1.999,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Própria	Modelo: Lisa
Descrição: Cobertor 100% microfibrã antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 42,21	Valor Unit.: 19,99	Total Item: 1.999,00
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		43.086.200/0001-11	4.057,70
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 11,00	Total: 330,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,67	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 330,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 146 Lance: 6,60	Total: 462,00

Assinado por 5 pessoas: THAISE ROSA OSAWA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, LOUISE REIS DE CAMPOS, LOUISE REIS DE CAMPOS, FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
ANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e
QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 24,98	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 462,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 12,87	Total: 386,10
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 23,72	Valor Unit.: 12,87	Total Item: 386,10
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 10,98	Total: 768,60
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 18,87	Valor Unit.: 10,98	Total Item: 768,60
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 128 Lance: 4,20	Total: 126,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 19,10	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 126,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 115 Lance: 3,50	Total: 105,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,47	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 105,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 122 Lance: 13,30	Total: 1.330,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 32,83	Valor Unit.: 13,30	Total Item: 1.330,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 5,50	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: FRALDÃO BABY	Modelo: INFANTIL
Descrição: Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,85	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 550,00

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEANE VIEIRA DO ANANIOS, LUCIELE DE JESUS CAMARGO, ENRIQUES SOUZA, HANNA KAPLAN, DADA SILVA GONCALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-9C79-914D> e informe o código 74D8-094A-9C79-914D



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D> e informe o código 74D8-094A-3C79-914D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D8-094A-3C79-914D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/10/2023 11:42:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 12:15:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/10/2023 17:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 09/10/2023 10:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 19/10/2023 16:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D8-094A-3C79-914D>

Proc. Administrativo 51- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/10/2023 às 11:55:31

Devido a desclassificação da empresa Habitus Digital inicialmente detentora do lote 12, por não apresentar amostra conforme solicitado no item 21.1 do edital;

Segue anexo proposta atualizada da empresa **THAISE ROSA OSAWA**, atual vencedora, ficando a mesma com os lotes 01 e 12.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

c6197334e2ae469ba578144bdc0b095f_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/10/2023 11:55:50	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/10/2023 11:57:37	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/10/2023 12:15:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/10/2023 12:31:57	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Quézia Regina Novaes	18/10/2023 10:08:56	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB17-A545-BC0D-B81A**



THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:		
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: THAISE ROSA OSAWA ME		
CNPJ: 03.728.735/0001-24	IE: 510.006.850.115	
ENDEREÇO: AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP - CEP: 11930-000		
TEL: (13) 3856-4121	CEL: (13) 99747-2012	EMAIL: kenzopariquera@outlook.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
NOME: THAISE ROSA OSAWA	CARGO/FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA	
C.P.F. N.º: 261.295.378-75	R.G. Nº: 30.570.294-4	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: CAIXA	AGÊNCIA: 0903	CONTA CORRENTE: 003 - 1045/0
CONDIÇÕES GERAIS:		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CONFERIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL		
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE À DATA DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO (EMPENHO).		

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	UN	200	R\$5,90	R\$1.180,00	ISABABY
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$1.180,00 MIL CENTO E OITENTA REAIS		

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

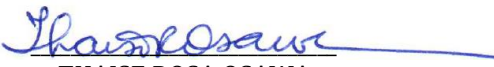
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2023.


THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB17-A545-BC0D-B81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 05/10/2023 10:09:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/10/2023 11:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/10/2023 11:57:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 12:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/10/2023 12:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 18/10/2023 10:08:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB17-A545-BC0D-B81A>

Proc. Administrativo 52- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/10/2023 às 12:02:01

Devido a desclassificação da empresa Vallemed Comercial Eireli, inicialmente detentora do lote 13, por não apresentar amostra conforme solicitado no item 21.1 do edital;

Segue anexo proposta atualizada da empresa FB **COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS** LTDA, atual vencedora, ficando a mesma com os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 13.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

a0cccfbddd01482f90bc08be6ffaf28_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/10/2023 12:02:32	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/10/2023 12:12:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/10/2023 12:31:27	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	05/10/2023 13:36:24	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	11/10/2023 23:15:17	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CDA8-B760-45C6-1F78**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente à Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **093/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:		
RAZÃO SOCIAL: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		
ENDEREÇO: PARQUE DOM PEDRO II, 384, CENTRO, SÃO PAULO/SP - CEP: 01022-050		
CNPJ: 43.086.200/0001-11	Inscrição Estadual: 131.754.053.115	
TELEFONE: (11) 2365-0916	E-MAIL: najcomercio@uol.com.br	
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:		
Banco: ITAÚ (341)	AGÊNCIA: 4833	CONTA CORRENTE: 99857-0
DADOS DO PREPOSTO AUTORIZADO A FIRMAR CONTRATO:		
NOME: Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais		
Cargo: Sócio-Diretor	Data de Nascimento: 09/02/1957	
RG: 11.624.905-5 - SSP/SP	CPF: 955.330.878-34	
E-MAIL Institucional: najcomercio@uol.com.br	TELEFONE: (11) 2365-0916	

PREÇO:

LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
3	PEÇA	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
4	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00



Assinado por 6 pessoas: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HANNA KAPOLINE BR SILVEIRA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA8-B760-45C6-1F78> e informe o código CDA8-B760-45C6-1F78



5	PEÇA	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 12,87	R\$ 386,10
6	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	70	R\$ 10,98	R\$ 768,60
7	PEÇA	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	PEÇA	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
10	PEÇA	Toalhas de banho para bebê 100% algodão - com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
13	PEÇA	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Fraldão Baby / Infantil / Naj	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
VALOR TOTAL:						R\$ 4.057,70

Valor total da Proposta: R\$ 4.057,70 (Quatro mil cinquenta e sete reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

São Paulo, 05 de Outubro de 2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA8-B760-45C6-1F78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS (CPF 955.XXX.XXX-34) em 05/10/2023 09:47:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/10/2023 12:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 12:12:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/10/2023 12:31:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/10/2023 13:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 11/10/2023 23:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDA8-B760-45C6-1F78>

Proc. Administrativo 53- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/10/2023 às 16:59:44

Prezada, [Quézia Regina Novaes - GAB-FSS](#), as amostras já estão disponíveis no Dep. de Suprimentos, favor realizar a análise o mais breve possível.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Proc. Administrativo 54- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 16:06:22

Anexo Ata das amostras apresentadas pelas empresas **Thaise Rosa Osawa, Louise Reis de Campos e Fb Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda.**

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ATA_AMOSTRA_PE_93_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	18/10/2023 16:06:43	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/10/2023 16:11:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/10/2023 16:30:37	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	19/10/2023 15:06:28	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Quézia Regina Novaes	19/10/2023 16:09:56	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29EF-10AB-3A0D-6BA0**

Pregão Eletrônico Nº: 093/2023
Processo nº753/2023 1doc





Objeto: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência.

No dia 11 de outubro de 2023, às 14:00 horas, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, Senhora Lucielen de Jesus C. H. Costa e a equipe de apoio, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Rosemeire Vieira dos Santos, Thierry Tavares de Oliveira e Quézia Regina Novaes, designados conforme portaria 1302/23 de 04 de setembro de 2023 analisaram as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epígrafe.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.





LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA	SITUAÇÃO
01	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Thaise Rosa Osawa	Paramount	Amostra aprovada



02	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	31.918.539 Louise Reis de Campos	Lou Art	Amostra aprovada
<div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>				
03	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
<div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>				


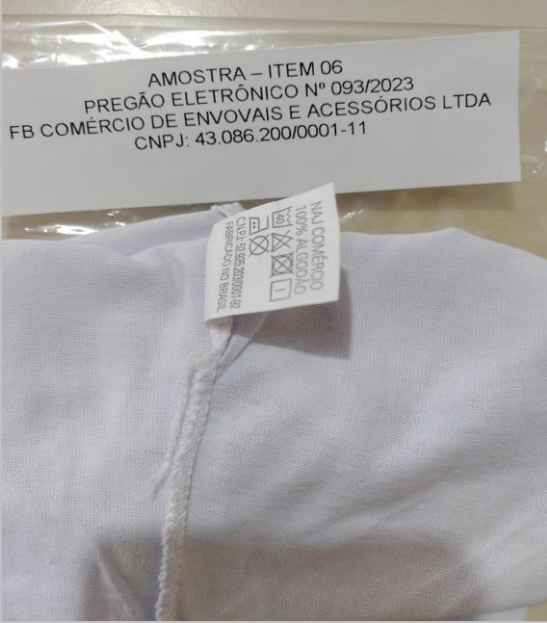


Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0> e informe o código 29EF-10AB-3A0D-6BA0

<p>04</p>	<p>Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca</p>	<p>FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda</p>	<p>Fraldão Baby / Infantil / Naj</p>	<p>Amostra aprovada</p>
				
<p>05</p>	<p>Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.</p>	<p>FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda</p>	<p>Fraldão Baby / Infantil / Naj</p>	<p>Amostra aprovada</p>
				



Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0> e informe o código 29EF-10AB-3A0D-6BA0



06	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
				
07	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
				

08	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P..	Louise Reis de Campos	Lou Art	Amostra aprovada
				
09	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
				

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0> e informe o código 29EF-10AB-3A0D-6BA0

10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca.	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
				
11	Cobertor 100% microfibra antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca	Louise Reis de Campos	Lou Art	Amostra aprovada
				
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Habitus Digital	Lippy Baby	Não apresentou amostra

Assinado por 5 pessoas: LUCIELE LEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUEZIA REGINA NOVAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tbcc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0> e informe o código 29EF-10AB-3A0D-6BA0

 Sem Imagem				
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca	ValleMed	KARINHO	Não apresentou amostra
 Sem Imagem				

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio presente ao ato.

ASSINAM:

Lucielen de Jesus C. H. Costa
Pregoeira

Rosemeire Vieira dos Santos
Equipe de Apoio

Thierry Tavares de Oliveira
Equipe de Apoio

Hanna K.S.G Santos
Equipe de Apoio

Quézia Regina Novaes
Equipe de Apoio

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e QUÉZIA REGINA NOVAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0> e informe o código 29EF-10AB-3A0D-6BA0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29EF-10AB-3A0D-6BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 18/10/2023 16:06:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/10/2023 16:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/10/2023 16:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/10/2023 15:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 19/10/2023 16:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29EF-10AB-3A0D-6BA0>

Proc. Administrativo 55- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/10/2023 às 17:26:31

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2470-2186-D6D2-F955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/10/2023 17:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2470-2186-D6D2-F955>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Extrato	5
Homologação	13
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	22
Edital de Concurso e Processo Seletivo	22
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	24
Legislação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.302/ 23

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 092/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 753/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Quézia Regina Novaes;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; e
- Rosemeire Vieira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de setembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9725-57D1-0584-6673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/09/2023 08:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/09/2023 08:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9725-57D1-0584-6673>

Proc. Administrativo 56- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/10/2023 às 17:05:53

As empresas **HABITUS DIGITAL** e **VALLEMED COMERCIAL EIRELI**, foram desclassificadas por não apresentarem as amostras, referentes aos Lotes 12 e 13, respectivamente.

Segue anexo Ata das amostras apresentadas pelas empresas **Thaise Rosa Osawa** atual vencedora do lote 12 e **Fb Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda**, vencedora do lote 13.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ATA_AMOSTRA_PE_93_II.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	19/10/2023 17:08:15	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	19/10/2023 17:30:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/10/2023 17:45:24	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Quézia Regina Novaes	19/10/2023 19:57:08	1Doc	QUÉZIA REGINA NOVAES CPF 348.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	20/10/2023 07:51:27	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75B2-7F05-CE81-0BBF**

Pregão Eletrônico Nº: 093/2023
Processo nº753/2023 1doc

Objeto: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência.

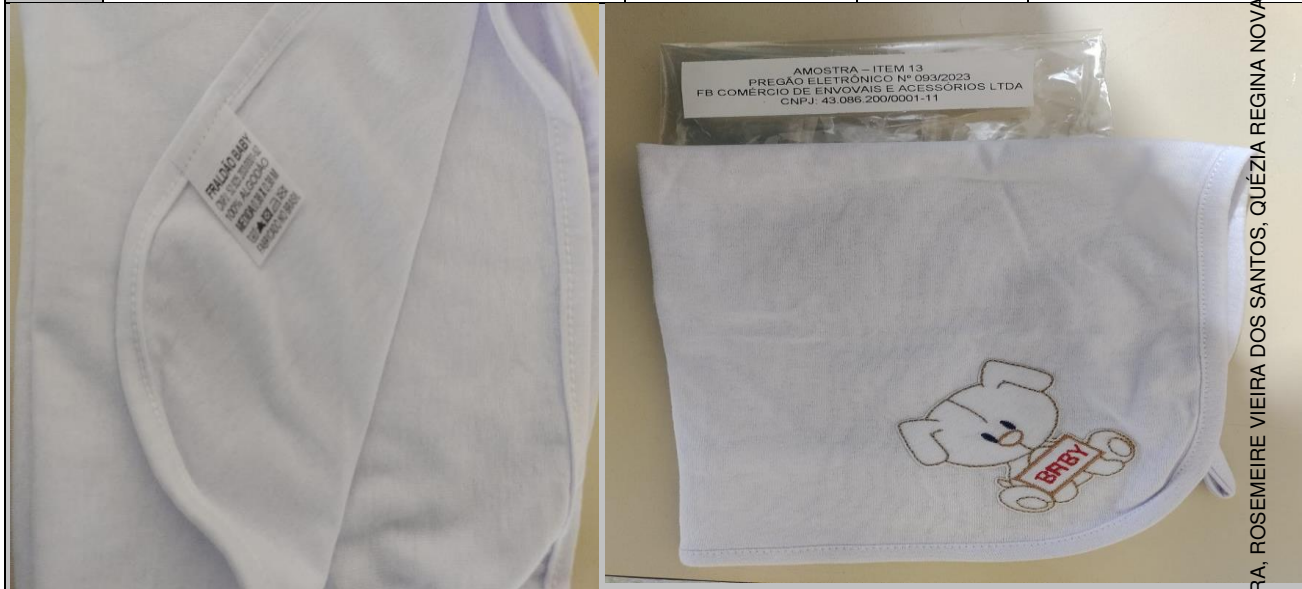
No dia 18 de outubro de 2023, às 15:00 horas, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, Senhora Lucielen de Jesus C. H. Costa e a equipe de apoio, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Rosemeire Vieira dos Santos, Thierry Tavares de Oliveira e Quêzia Regina Novaes, designados conforme portaria 1302/23 de 04 de setembro de 2023 analisaram as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epígrafe.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA	SITUAÇÃO
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Thaise Rosa Osawa	IsaBaby	Amostra aprovada



LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	THAISE ROSA OSAWA - ME ENPJ: 03.728.735/0003-24 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca	FB Comércio de Enxovais e Acessórios Ltda	Fraldão Baby / Infantil / Naj	Amostra aprovada
				

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio presente ao ato.

ASSINAM:

Lucielen de Jesus C. H. Costa
Pregoeira

Rosemeire Vieira dos Santos
Equipe de Apoio

Thierry Tavares de Oliveira
Equipe de Apoio

Hanna K.S.G Santos
Equipe de Apoio

Quézia Regina Novaes
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, QUÉZIA REGINA NOVAES e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75B2-7F05-CE81-0BBF> e informe o código 75B2-7F05-CE81-0BBF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75B2-7F05-CE81-0BBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 19/10/2023 17:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/10/2023 17:30:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/10/2023 17:45:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 19/10/2023 19:57:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/10/2023 07:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75B2-7F05-CE81-0BBF>

Proc. Administrativo 57- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 11:40:13

Anexo comunicado de recurso.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_P3_93.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	20/10/2023 11:41:50	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EFE-E03A-7C6B-13FC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 753/2023

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 093/2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 093/2023 que no dia 23/10/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EFE-E03A-7C6B-13FC> e informe o código 5EFE-E03A-7C6B-13FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFE-E03A-7C6B-13FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 20/10/2023
11:41:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EFE-E03A-7C6B-13FC>

Proc. Administrativo 58- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/10/2023 às 10:51:11

Anexo a publicação no Diário Oficial e na Plataforma BLL do comunicado de abertura do recurso.

Anexos:

093_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Diario_Oficial_PE_93_2023.pdf

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	27/09/2023 13:43:44	PARTICIPANTE 019	Boa tarde! Informo que a correção foi realizada. Obrigado!
<input checked="" type="checkbox"/>	27/09/2023 13:31:41	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 019: Boa tarde! Favor corrigir a quantidade do item, na proposta atualizada.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
23/10/2023 10:06:33	Bom dia! Está aberta a fase para manifestação de recurso.
20/10/2023 11:50:35	Bom dia! Fica marcado para dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas a abertura do prazo para manifestação de recurso.
20/10/2023 11:23:40	Bom dia! A Ata de análise das amostras referentes aos Lotes 12 e 13, está disponível na aba de arquivos.
19/10/2023 16:31:14	Boa tarde! A Ata de análise das amostras, está disponível na aba de arquivos.
05/10/2023 10:37:31	O participante FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA adicionou o arquivo a0ccfbddd01482f90bc08be6ffaf28.pdf aos documentos complementares.
05/10/2023 10:14:10	O participante THAISE ROSA OSAWA adicionou o arquivo c6197334e2ae469ba578144bdc0b095f.pdf aos documentos complementares.
05/10/2023 10:11:34	O participante THAISE ROSA OSAWA removeu o arquivo 2571aba2d0954e4cb0ffaaceb36efdd7.pdf dos documentos complementares.
05/10/2023 10:10:38	O participante THAISE ROSA OSAWA adicionou o arquivo 2571aba2d0954e4cb0ffaaceb36efdd7.pdf aos documentos complementares.
05/10/2023 09:36:30	Bom dia! Em virtude da desclassificação das empresas detentoras dos itens 12 e 13 fica convocada a próxima empresa classificada, a saber para apresentação da proposta atualizada no prazo de 3(três) horas e das

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 753/2023 PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 093/2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 093/2023 que no dia 23/10/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 20 de outubro de 2023.

Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EFE-E03A-7C6B-13FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 20/10/2023
11:41:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EFE-E03A-7C6B-13FC>

Proc. Administrativo 59- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 23/10/2023 às 15:38:54

Prezado,

Encaminhado o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 093/2023.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

093_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_Adjudicacao.pdf

Memorando_juridico_PE_093_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	23/10/2023 15:39:35	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/10/2023 15:44:10	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B661-D0B6-A5AA-A9E6**

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 093/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	1 Banheira em plástico resistent	23/10/2023 10:31:56	EM ADJUDICAÇÃO	1/9	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	2 Macacão malha manga longa 100%	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/10	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	3 Macacão malha manga longa 100%	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	4 Body manga longa malha 100% al	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	5 Body manga longa malha 100% al	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	6 Calça malha com pé 100% algodã	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	7 Calça malha com pé 100% algodã	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	8 Touca para Bebê em lã antialér	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/7	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	9 Touca para Bebê em lã antialér	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/7	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	10 Toalhas de banho para bebê 100	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/15	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	11 Cobertor 100% microfibra antia	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/14	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	12 Pacote de fralda infantil desc	23/10/2023 10:31:57	EM ADJUDICAÇÃO	1/13	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	13 Toalha de boca com viés em tec	23/10/2023 10:31:58	EM ADJUDICAÇÃO	1/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Cajati, 23 de outubro de 2023.

DA: PREGOEIRA
PARA: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 753/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 093/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 26/09/2023 com a participação de 15 (quinze) empresa, quais sejam:

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
LOUISE REIS DE CAMPOS
FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
JAKELINE SOARES DOS SANTOS SILVA
HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
VALLEMED COMERCIAL EIRELI
FERNANDA APARECIDA DIAS ABINAJM 12894767803
M J TÊXTIL LTDA
D S J CONFECÇÕES LTDA
REVENI CARMEN MILAN
R. PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
LUAN FERREIRA PATUCCI
THAISE ROSA OSAWA
GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA
SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Após a fase de lances, e análise dos Documentos de Habilitação, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras do processo anexassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas, conforme edital, enviando as amostras dos produtos ofertados no prazo de 5 dias úteis, para que fossem analisados pelos técnicos da equipe de apoio. As empresas que não atenderam ao solicitado em Edital e não apresentaram as amostras foram desclassificadas.

Desta forma, foram convocadas as licitantes classificadas, de forma subsequente para que apresentassem suas propostas atualizadas com respectivas amostras, as quais foram analisadas pela equipe técnica

Os relatórios das análises foram juntados ao processo, conforme despachos 55 e 57.

As empresas que atenderam todas as exigências do edital, em relação aos documentos de Habilitação e apresentação das amostras e fichas técnicas foram consideradas habilitadas.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 10:00h do dia 23/10/2023. Todavia, não houve manifestação dos licitantes.

Ultrapassada a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

THAISE ROSA OSAWA

Lote 001	R\$ 33,89	Lote 012	R\$ 5,90
-----------------	-----------	-----------------	----------

LOUISE REIS DE CAMPOS

Lote 002	R\$ 10,99	Lote 008	R\$ 9,90	Lote 011	R\$19,99
-----------------	-----------	-----------------	----------	-----------------	----------

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Lote 003	R\$ 11,00	Lote 004	R\$ 6,60	Lote 005	R\$ 12,87
Lote 006	R\$ 10,98	Lote 007	R\$ 4,20	Lote 009	R\$ 3,50
Lote 010	R\$ 13,30	Lote 013	R\$ 5,50		

Atenciosamente,

LUCIELEN DE JESUS C. HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira

Ciente e de acordo

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B661-D0B6-A5AA-A9E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 23/10/2023 15:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 15:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B661-D0B6-A5AA-A9E6>

Proc. Administrativo 60- 753/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 23/10/2023 às 17:19:32

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Prezado!

Segue minha manifestação conclusiva ao resultado final do procedimento licitatório.

At.te

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_93_23_Roupas_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico nº 93/2023

Retorna a esta Secretaria para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **"aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência"**, através de **SRP** (Sistema de Registro de Preços) .

O sistema adotado é o de Registro de Preços, com validade da Ata para 12 (doze) meses.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela Procuradoria Jurídica.

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **15 (quinze)** empresas interessadas e todas qualificadas na Ata, sendo que também, após análise pela equipe e seu pregoeiro, foram todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como manifestações, objeções, habilitações, classificações, lances e negociações, sagraram-se vencedoras **03 (três)** empresas que se revezaram nos **13 (treze)** lotes

levados à leilão, conforme relatado na Ata de Julgamento. Não houve interposição de recurso contra o resultado e nem lotes fracassados ou desertos.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto ao crivo da Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Cajati (SP), 23 de outubro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F643-D1A2-1A22-E2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 23/10/2023 17:19:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F643-D1A2-1A22-E2BE>

Proc. Administrativo 61- 753/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 24/10/2023 às 09:38:10

Prezada,

Segue para conhecimento e parecer.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Proc. Administrativo 62- 753/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 24/10/2023 às 12:05:34

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 60) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5843-C59B-DD91-FB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 24/10/2023 12:05:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5843-C59B-DD91-FB59>

Proc. Administrativo 63- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/10/2023 às 16:26:05

Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

093_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_093_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/10/2023 16:43:30	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E06-98DD-23F0-5CF6**

0 VI. Unit.

PROCESSO: 093/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1	Banheira em plástico resistent	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/9	▶▶ THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	▶▶ 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 4	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 5	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 6	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 7	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 8	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	▶▶ 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 9	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 10	Toalhas de banho para bebê 100	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/15	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 11	Cobertor 100% microfibra antia	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/14	▶▶ 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 12	Pacote de fralda infantil desc	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/13	▶▶ THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 13	Toalha de boca com viés em tec	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	▶▶ FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%				



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:**

1) THAISE ROSA OSAWA - ME:

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 24 de outubro de 2023.

LUCI ELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E06-98DD-23F0-5CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/10/2023
16:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E06-98DD-23F0-5CF6>

Proc. Administrativo 64- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/10/2023 às 17:29:46

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000897.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/10/2023 17:30:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	24/10/2023 17:33:56	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F2B-A192-321B-CFB3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:**

1) THAISE ROSA OSAWA - ME:

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 24 de outubro de 2023.

LUCI ELEN DE JESUS CAMARGO HENRI QUESSON COSTA
Pregoeira

Publicado no Mural

Em

24 / 10 / 2023

Responsável

PROCESSO: 093/2023

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> 1	Banheira em plástico resistant	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/9	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 2	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 3	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 4	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 5	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 6	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 7	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 8	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 9	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 10	Toalhas de banho para bebê 100	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/15	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 11	Cobertor 100% microfibra antia	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/14	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 12	Pacote de fralda infantil desc	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/13	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>
<input type="checkbox"/> 13	Toalha de boca com vies em tec	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/0F2B-A192-321B-CFB3> e informe o código 0F2B-A192-321B-CFB3
 Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON LOPES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/1E96-98DD-23FC-5CF6> e informe o código 1E96-98DD-23FC-5CF6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E06-98DD-23F0-5CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/10/2023
16:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E06-98DD-23F0-5CF6>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F2B-A192-321B-CFB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/10/2023 17:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 24/10/2023 17:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F2B-A192-321B-CFB3>

Proc. Administrativo 65- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/10/2023 às 09:05:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08AB-6723-4711-EDC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/10/2023 09:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/08AB-6723-4711-EDC2>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Extrato	10
Secretaria de Assuntos Jurídicos	12
Decisão	12
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	14
Edital	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação

- FECHADO 1
- FECHADO 2
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
- DEFERIMENTO DE RECURSOS
- INTERPOSIÇÃO DE RECI

0 VI. Unit.

PROCESSO: 093/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
1	Banheira em plástico resistant	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/9	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%				
2	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%				
3	Macacão malha manga longa 100%	24/10/2023 16:18:12	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%				
4	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%				
5	Body manga longa malha 100% al	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/10	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%				
6	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%				
7	Calça malha com pé 100% algodã	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%				
8	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%				
9	Touca para Bebê em lã antialér	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/7	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%				
10	Toalhas de banho para bebê 100	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/15	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%				
11	Cobertor 100% microfibra antia	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/14	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%				
12	Pacote de fralda infantil desc	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/13	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%				
13	Toalha de boca com viés em tec	24/10/2023 16:18:13	ADJUDICADO	0/11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%				

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E06-98DD-23F0-5CF6 e informe o código 4E06-98DD-23F0-5CF6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) THAISE ROSA OSAWA - ME:

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 24 de outubro de 2023.

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E06-98DD-23F0-5CF6> e informe o código 4E06-98DD-23F0-5CF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E06-98DD-23F0-5CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/10/2023
16:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E06-98DD-23F0-5CF6>

Proc. Administrativo 66- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 25/10/2023 às 09:14:49

Anexo a Homologação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

093_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_093_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	25/10/2023 09:26:06	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2303-6B62-F86E-A6FB**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 093/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
<input type="checkbox"/>	1	Banheira em plástico resistente	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%				
<input type="checkbox"/>	2	Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%				
<input type="checkbox"/>	3	Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%				
<input type="checkbox"/>	4	Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%				
<input type="checkbox"/>	5	Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%				
<input type="checkbox"/>	6	Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%				
<input type="checkbox"/>	7	Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%				
<input type="checkbox"/>	8	Touca para Bebê em lã antialér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%				
<input type="checkbox"/>	9	Touca para Bebê em lã antialér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%				
<input type="checkbox"/>	10	Toalhas de banho para bebê 100	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%				
<input type="checkbox"/>	11	Cobertor 100% microfibra antia	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%				
<input type="checkbox"/>	12	Pacote de fralda infantil desc	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%				
<input type="checkbox"/>	13	Toalha de boca com viés em tec	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%				



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 093/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) THAISE ROSA OSAWA - ME:

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 25 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2303-6B62-F86E-A6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/10/2023 09:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-6B62-F86E-A6FB>

Proc. Administrativo 67- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/10/2023 às 09:46:02

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000898.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/10/2023 09:46:42	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4095-3E3B-6AD0-4C42**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 093/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA - ME:**

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:**

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:**

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 25 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 25/10/2023

Rodrig R. P. Botena
Responsável

- PROCESSO
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: 093/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Banheira em plástico resistente	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%				
2	Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%				
3	Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%				
4	Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%				
5	Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%				
6	Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%				
7	Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%				
8	Touca para Bebê em lã antiálér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%				
9	Touca para Bebê em lã antiálér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%				
10	Toalhas de banho para bebê 100	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%				
11	Cobertor 100% microfibra antia	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%				
12	Pacote de fralda infantil desc	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%				
13	Toalha de boca com viés em tec	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%				

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4095-3E3B-6AD0-4C42> e informe o código 4095-3E3B-6AD0-4C42
 Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOÇA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-4B62-F06E-A6FB> e informe o código 2303-4B62-F06E-A6FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2303-6B62-F86E-A6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/10/2023 09:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-6B62-F86E-A6FB>

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4095-3E3B-6AD0-4C42> e informe o código 4095-3E3B-6AD0-4C42





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4095-3E3B-6AD0-4C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/10/2023 09:46:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4095-3E3B-6AD0-4C42>

Proc. Administrativo 68- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/10/2023 às 08:49:13

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade.

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_93_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AC1-3B22-8F8F-55EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/10/2023 08:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AC1-3B22-8F8F-55EB>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Alteração 2

Compensação 4

Departamento de Suprimentos

Aviso 8

Homologação 16

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 24

Edital de Concurso e Processo Seletivo 24

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 25

Edital 25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

25/10/2023, 09:10

093/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI - BLLCOMPAS

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 093/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Banheira em plástico resistente	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	33,89	47,77	29,06%				
<input type="checkbox"/>	2 Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	10,99	24,50	55,14%				
<input type="checkbox"/>	3 Macacão malha manga longa 100%	25/10/2023 09:10:09	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	11,00	25,67	57,15%				
<input type="checkbox"/>	4 Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	6,60	24,98	73,58%				
<input type="checkbox"/>	5 Body manga longa malha 100% al	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	12,87	23,72	45,74%				
<input type="checkbox"/>	6 Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	10,98	18,87	41,81%				
<input type="checkbox"/>	7 Calça malha com pé 100% algodã	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	4,20	19,10	78,01%				
<input type="checkbox"/>	8 Touca para Bebê em lã antialér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	9,90	15,83	37,46%				
<input type="checkbox"/>	9 Touca para Bebê em lã antialér	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	3,50	12,47	71,93%				
<input type="checkbox"/>	10 Toalhas de banho para bebê 100	25/10/2023 09:10:10	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	13,30	32,83	59,49%				
<input type="checkbox"/>	11 Cobertor 100% microfibra antia	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	19,99	42,21	52,64%				
<input type="checkbox"/>	12 Pacote de fralda infantil desc	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	5,90	17,50	66,29%				
<input type="checkbox"/>	13 Toalha de boca com viés em tec	25/10/2023 09:10:11	HOMOLOGADO	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	5,50	11,85	53,59%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.tdoc.com.br/verificacao/2303-8852-F86E-A6FB e informe o código 2303-8852-F86E-A6FB

https://bilcompras.com/BatchList?param1=%5Bgkz%5DUY2sqNztzAPQbeRWR2C_dkeQ8tQF3akM8C2fCg6R4bJr3KAZ45fTL3b_9xsFnBzjNcIHvRBHBD320ptgYgu9CkqX3SjLDiGrAJOsG2bg%3D¶m2=1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/ 2023

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO, do tipo Menor preço por item, sob nº 093/ 2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA - ME:**

Item 001:	R\$ 33,89	Item 012:	R\$ 5,90
-----------	-----------	-----------	----------

2) **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:**

Item 002:	R\$ 10,99	Item 008:	R\$ 9,90	Item 011:	R\$ 19,99
-----------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

3) **FB COMÉRCIO DE ENXOVAISE ACESSÓRIOS LTDA - EPP:**

Item 003:	R\$ 11,00	Item 004:	R\$ 6,60	Item 005:	R\$ 12,87
Item 006:	R\$ 10,98	Item 007:	R\$ 4,20	Item 009:	R\$ 3,50
Item 010:	R\$ 13,30	Item 013:	R\$ 5,50		

Cajati/ SP, 25 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-6B62-F86E-A6FB> e informe o código 2303-6B62-F86E-A6FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2303-6B62-F86E-A6FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/10/2023 09:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2303-6B62-F86E-A6FB>

Proc. Administrativo 69- 753/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 26/10/2023 às 09:38:54

Bom dia! Anexo o memorando para assinatura digital visando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_70_2023_jailton.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/10/2023 09:49:09	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD40-27E1-6DCA-9512**

MEMORANDO Nº 219/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 26 de outubro de 2023.

DA : DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
PARA : DEPARTAMENTO JURÍDICO

ATA DE SRP Nº 070/ 2023
26/ 10/ 2023

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) ATA SRP 070/ 2023-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>03.728.735/0001-24</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>THAISE ROSA OSAWA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Thaise Rosa Osawa, brasileira, empresária, portadora do RG 30.570.294, CPF nº 261.295.378-75, residente e domiciliada à Avenida Hagueme Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11900-000), nascida em 10/12/1978, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 314 – Centro – Pariquera-Açú – SP (11930-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>070/2023-1</u>
Data de assinatura: <u>26/10/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Kit Maternidade</u>
Objeto: <u>Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>26/10/2023</u>
Data término da vigência: <u>26/10/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 4.569,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>093/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>753/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>3.547,77</u>

Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: kenzopariquera@outlook.com / thaise.osawa@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 3856-4121 / 99747-2012</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) **ATA SRP 070/2023-2**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>31.918.539/0001-58</u>
Nome da Detentora da Ata: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME
Responsável: <u>Sra. Louise Reis de Campos, brasileira, empresária, portadora do RG 38.716.132-6, CPF nº 348.167.198-90, residente e domiciliada à Rua Pedro de Toledo, nº 1222 – Apartamento 14 – Vila Clementino – São Paulo – SP (04039-003), representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Pedro de Toledo, nº 1222 – Apartamento 14 – Vila Clementino – São Paulo – SP (04039-003)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>070/2023-2</u>
Data de assinatura: <u>26/10/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Kit Maternidade</u>
Objeto: <u>Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>26/10/2023</u>
Data término da vigência: <u>26/10/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 3.461,30 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>093/2023</u>

Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>753/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>7.043,25</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: louababy@hotmail.com / lojalouart@gmail.com
Telefone: <u>(11) 99988-0737</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 070/ 2023-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>43.086.200/0001-11</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>FB COM ÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sra. Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Moraes, brasileira, empresária, viúva, portadora do RG 11.624.905-5, CPF nº 955.330.878-34, residente e domiciliada à Rua João Anes, nº 99 – Apartamento 12 – Alto da Lapa – São Paulo – SP (05060-020), nascida em 09/02/1957, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Parque Dom Pedro II, nº 384 – Centro – São Paulo – SP (01022-050)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>070/2023-3</u>
Data de assinatura: <u>26/10/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Kit Maternidade</u>
Objeto: <u>Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>26/10/2023</u>
Data término da vigência: <u>26/10/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>

Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 4.057,70 (quatro mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>093/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>753/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Gabinete do Prefeito</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>9.965,95</u>
Número de Proponentes: <u>18 (dezoito)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>18 (dezoito)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: fbenxovais@outlook.com
Telefone: <u>(11) 2365-0916</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD40-27E1-6DCA-9512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/10/2023 09:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD40-27E1-6DCA-9512>

Proc. Administrativo 70- 753/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/10/2023 às 15:42:03

Prezados,

Encaminho as ARP assinadas,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

31_918_539_LOUISE_REIS_DE_CAMPOS_ME_ARP_070_2023.pdf

FB_COMERCIO_DE_ENXOVAIS_E_ACESSORIOS_LTDA_EPP_ARP_070_2023.pdf

THAISE_ROSA_OSAWA_ME_ARP_070_2023.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 093/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 66-753/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME:

Rua Pedro de Toledo, nº 1222 – Apartamento 14 – Vila Clementino – São Paulo – SP (04039-003)
CNPJ/MF: 31.918.539/0001-58 – IE: 123.188.257-115

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 10,99	Louise Reis de Campos
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 9,90	Louise Reis de Campos
11	Cobertor 100% microfibras antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 19,99	Louise Reis de Campos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a

receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa

está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O Gestor da presente ata será LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do sendo que a responsável pela fiscalização será a servidora QUÉZIA REGINA NOVAES, Escriturária, conforme Portaria 1.504 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, e as propostas da empresa: **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Portaria 1.504/2023 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 26 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME
Louise Reis de Campos
RG 38.716.132-6 / CPF 348.167.198-90
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023-2

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 26 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LOUISE REIS DE CAMPOS

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 348.167.198-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 229.582.718-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: QUÉZIA REGINA NOVAES

Cargo: Escriurária

CPF: 348.712.018-64

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08CD-E2CB-745E-E8CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/10/2023 11:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/10/2023 11:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/10/2023 10:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 31 918 539 LOUISE REIS DE CAMPOS (CNPJ 31.918.539/0001-58) VIA PORTADOR LOUISE REIS DE CAMPOS (CPF 348.XXX.XXX-90) em 27/10/2023 22:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/08CD-E2CB-745E-E8CB>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 093/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 66-753/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP:

Parque Dom Pedro II, nº 384 – Centro – São Paulo – SP (01022-050)
CNPJ/MF: 43.086.200/0001-11 – IE: 131.754.053-115

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Maccão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 11,00	Fraldão Baby
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70	R\$ 6,60	Fraldão Baby
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 12,87	Fraldão Baby
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 10,98	Fraldão Baby
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem	Peça	30	R\$ 4,20	Fraldão Baby

	estampas, na cor branca, tamanho M.				
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 3,50	Fraldão Baby
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 13,30	Fraldão Baby
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100	R\$ 5,50	Fraldão Baby

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem

a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O Gestor da presente ata será LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, sendo que a responsável pela fiscalização será a servidora QUÉZIA REGINA NOVAES, Escriturária, conforme Portaria 1.504 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, e as propostas da empresa: **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Portaria 1.504/2023 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 26 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
Conceição Aparecida Barbosa da Costa Mathias Morais
RG 11.624.905-5 / CPF 955.330.878-34
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023-3

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 26 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 955.330.878-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 229.582.718-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: QUÉZIA REGINA NOVAES

Cargo: Escriturária

CPF: 348.712.018-64

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 244C-ED50-B002-5E14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/10/2023 11:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/10/2023 11:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 26/10/2023 14:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONCEICAO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS (CPF 955.XXX.XXX-34) em 26/10/2023 16:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/244C-ED50-B002-5E14>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 753/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 093/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 66-753/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) THAISE ROSA OSAWA - ME:

Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 314 – Centro – Pariquera-Açú – SP (11930-000)
CNPJ/MF: 03.728.735/0001-24 – IE: 510.006.850-115

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 33,89	Paramount
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 5,90	Isababy

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 093/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 093/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almojarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O Gestor da presente ata será LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do sendo que a responsável pela fiscalização será a servidora QUÉZIA REGINA NOVAES, Escriturária, conforme Portaria 1.504 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2023, e as propostas da empresa: **THAISE ROSA OSAWA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Portaria 1.504/2023 de 26/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 26 de outubro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

THAISE ROSA OSAWA - ME
Thaise Rosa Osawa
RG 30.570.294 / CPF 261.295.378-75
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: THAISE ROSA OSAWA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023-1

OBJETO: Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 26 de Outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: THAISE ROSA OSAWA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 261.295.378-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 229.582.718-38

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: QUÉZIA REGINA NOVAES

Cargo: Escriurária

CPF: 348.712.018-64

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D5B-4841-9624-1D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 26/10/2023 10:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/10/2023 11:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/10/2023 11:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUÉZIA REGINA NOVAES (CPF 348.XXX.XXX-64) em 27/10/2023 10:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D5B-4841-9624-1D14>

Proc. Administrativo 71- 753/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/11/2023 às 17:19:33

Prezados,

Encaminho a Portaria e a Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

arp_070_Diario_Oficial.pdf

Portaria_1504_2023.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1	Tubo de concreto armado com ponta e bolsa, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários, classe de resistência PA1 com diâmetro nominal com 400 milímetros e comprimento útil mínimo de 1500 milímetros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 8890/ 2007.	UND	400	R\$ 361,50	Jesus de Mari
---	---	-----	-----	------------	---------------

Assinatura: 16.10.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 02. Cajati/ SP, 16 de outubro de 2023. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 069/ 2023-2 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição parcelada de tubos de concreto destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ICOCIT AL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**;

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Tubo de concreto armado com ponta e bolsa, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários, classe de resistência PA1 com diâmetro nominal com 600 milímetros e comprimento útil mínimo de 1500 milímetros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 8890/ 2007.	UND	500	R\$ 389,99	Icocal
3	Tubo de concreto armado com ponta e bolsa, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários, classe de resistência PA2 com diâmetro nominal com 1000 milímetros e comprimento útil mínimo de 1500 milímetros. Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 8890/ 2007.	UND	200	R\$ 1.139,99	Icocal

Assinatura: 16.10.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 02. Cajati/ SP, 16 de outubro de 2023. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 070/ 2023-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **THAISE ROSA OSAWA - ME**;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Banheira em plástico resistente, alças laterais, 28 Litros Principais Características: Resistente, com saboneteira e com válvula para saída da água, predominantemente branca. Dimensão: 46 x 74 x 24 cm	Peça	100	R\$ 33,89	Paramount
12	Pacote de fralda infantil descartável, tamanho P com no máximo 10 unidades de fraldas	Peça	200	R\$ 5,90	Isababy

Assinatura: 26.10.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 18. Cajati/ SP, 26 de outubro de 2023. LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 070/2023-2 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS-ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Macação malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 10,99	Louise Reis de Campos
8	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 9,90	Louise Reis de Campos
11	Cobertor 100% microfibras antialérgica, medindo 90 x 110, liso, sem estampa, na cor branca.	Peça	100	R\$ 19,99	Louise Reis de Campos

Assinatura: 26.10.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 18. Cajati/ SP, 26 de outubro de 2023. LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 070/2023-3 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Macacão malha manga longa 100% algodão com pé. Botão frontal, estampado, na cor predominantemente branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 11,00	Fraldão Baby
4	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho P, cor predominantemente branca.	Peça	70	R\$ 6,60	Fraldão Baby
5	Body manga longa malha 100% algodão, com botão para fechamento inferior e botão para regular a gola, estampado ou liso, sem frases, apenas desenhos infantis, tamanho M, cor predominantemente branca.	Peça	30	R\$ 12,87	Fraldão Baby
6	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho P.	Peça	70	R\$ 10,98	Fraldão Baby
7	Calça malha com pé 100% algodão, cós de elástico, sem estampas, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 4,20	Fraldão Baby
9	Touca para Bebê em lã antialérgica, na cor branca, tamanho M.	Peça	30	R\$ 3,50	Fraldão Baby
10	Toalhas de banho para bebê 100% algodão- com capuz medindo 70 x 90, estampas variadas, cor predominantemente branca	Peça	100	R\$ 13,30	Fraldão Baby
13	Toalha de boca com viés em tecido 100% algodão felpudo, fio penteado, tamanho 38 x 38 cm, estampado, na cor predominante branca.	Peça	100	R\$ 5,50	Fraldão Baby

Assinatura: 26.10.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 18. Cajati/ SP, 26 de outubro de 2023. LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 071/2023-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para eventos promovidos pelo Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de



PORTARIA Nº 1504, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **LEANDRO ANTUNES SANTOS**, Servidor comissionado na função de Chefe de Gabinete como gestor da Ata de Registro de Preços nº 070/2023, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **QUÉZIA REGINA NOVAES**, Servidora efetiva na função de Escriurária, Modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2023, Processo nº 753/2023 1DOC, firmado com as empresas **THAISE ROSA OSAWA - ME, 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS - ME, FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, referente à Aquisição de peças de roupa, toalhas de banho, cobertores, banheiras para bebê e materiais de higiene para recém-nascidos, para composição do Kit Maternidade referente a Ação Solidária desenvolvida pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas